Aprovo

Assinado de forma digital por João Castel-Branco Goulão
Dados: 2024.09.02 17:08:48 +01'00'

PLANO DE ATIVIDADES ICAD, IP 2024

Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P.

ICAD

Aprovo
Ana Paula Martins
1/9/2024

Ana Paula Martins
Ministra da Saúde

REPÚBLICA PORTUGUESA
SAÚDE

SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

ICAD
Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P.

FICHA TÉCNICA

Título: PLANO DE ATIVIDADES • ICAD, IP 2024

Autoria: Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P.

Coordenação de trabalhos: Gabinete de Apoio à Gestão, Planeamento, Inovação e Qualidade

Grafismo: Filipa Cunha

Edição: Lisboa 2024

1. ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA 5
2. CARACTERIZAÇÃO GERAL 13
1.1. Missão, Visão, Valores, Atribuições, Áreas de Intervenção e Funções Essenciais 13
1.2. Estrutura Orgânica 14
1.3. Parcerias Estratégicas 23
1.4. Metodologia do Plano de Atividades 24
1.4.1. Enquadramento com Planos Superiores Institucionais 24
1.4.2. Instrumentos Estratégicos 26
1.4.3. Mecanismos de Coordenação e Monitorização do Plano de Atividades 28
2. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS 29
2.1. Objetivos Estratégicos 30
2.2. Objetivos Operacionais e Indicadores Operacionais 31
2.3. Articulação e Contributos entre Objetivos e Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde 36
2.4. Medidas Transversais 37
2.5. Avaliação e Responsabilização – QUAR 39
3. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS 41
3.1. Recursos Humanos 41
3.2. Formação 43
3.3. Recursos Tecnológicos e Sistemas de Informação 44
3.4. Recursos Financeiros 45
4. OPERACIONALIZAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA 47
4.1. Unidades Orgânicas Centrais 47
4.1.1. Departamento de Intervenção Integrada (DII) 47
4.1.2. Departamento de Investigação, Monitorização e Comunicação (DIMC) 61
4.1.3. Departamento de Administração de Recursos (DAR) 70
4.1.4. Gabinete de Apoio, Planeamento, Inovação e Qualidade (GAPIQ) 74
4.1.5. Gabinete de Relações Internacionais e Cooperação (GRIC) 79
4.1.6. Gabinete de Coordenação da Intervenção em Dissuasão (GCID) 84
4.1.7. Gabinete de Tecnologias e Sistemas de Informação (GTSI) 86
4.1.8. Unidade de Controlo e Auditoria Interna (UCAI) 87
4.2. Unidades Orgânicas Locais - UIL- CAD 88
4.3. Comissões de Dissuasão da Toxicodependência - CDT 95
5. ANEXOS 100
5.1. Fichas de Atividade por Unidade Orgânica 100
5.2. Mapa de Pessoal - Resumo 139
5.3. Quadro de Avaliação e Responsabilização – QUAR 140

5.4. Quadro Objetivos Estratégicos/Operacionais 142
5.5. Quadro Objetivos Estratégicos / Operacionais / Atribuições do Organismo / Planos Superiores Institucionais / Indicadores 145
5.6. Tabela de Objetivos e respetivos indicadores de desempenho – Harmonização dos instrumentos de planeamento dos serviços e organismos 147
SIGLAS E ABREVIATURAS 148

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Áreas de Intervenção do ICAD 14
Figura 2. Organograma 14
Figura 3. Planos Superiores Institucionais Nacionais e Internacionais 24
Figura 4. Instrumentos Estratégicos 26
Figura 5. Análise *SWOT* (*Strenghts, Weakenesses, Opportunities and Threats*) 26
Figura 6. Análise Pestal 27
Figura 7. Coordenação e Monitorização do PA 2024 29
Figura 8. Mapa Estratégico ICAD 29
Figura 9. Objetivos Estratégicos ICAD 30
Figura 10. Correspondência entre Objetivos e Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde 37
Figura 11. Medidas Transversais 38
Figura 12. Recursos Humanos por carreira/cargo 43
Figura 13. Ecossistema de aplicações em CAD 44

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Objetivos Operacionais e Indicadores Operacionais 31
Tabela 2. Tabela QUAR 2024 39
Tabela 3. Mapa de Pessoal 42
Tabela 4. Orçamento previsto para o ano 2024 45
Tabela 5. Distribuição por grandes rubricas da despesa - ICAD 2024 46

NOTA INTRODUTÓRIA

No final dos anos 90 do século passado, a toxicodependência e os problemas relacionados com o consumo de substâncias psicoativas ilícitas eram a principal preocupação dos portugueses.

A implementação de uma Estratégia Nacional e de um novo modelo de intervenção, assente na descriminalização de substâncias ilícitas e na assunção de que aqueles problemas deveriam ser enfrentados, sobretudo, pelas áreas da Saúde e Social, aliados à criação de uma rede de respostas, organizada de forma integrada e sob a tutela de um organismo, dentro do Ministério da Saúde, fez com que, dez anos depois, os resultados obtidos guindassem o modelo ao reconhecimento mundial como um modelo de sucesso e exemplo de boa prática.

Fez ainda com que, em Portugal e no mundo, se iniciasse um processo de organização de respostas que integrasse os vários problemas relacionados com os Comportamentos Aditivos e Dependências, como os consumos de substâncias psicoativas lícitas ou ilícitas, e outros que não envolvem substâncias, como o jogo.

Em 2010, todos os indicadores de impacto tinham uma redução tão significativa que o fenómeno deixou de ser considerado um problema central na sociedade portuguesa.

Honra seja feita a todos os profissionais que se empenharam a cumprir os objetivos traçados e a dar resposta às necessidades dos utentes, como é patente na nota introdutória do RA 2010 do IDT: *"Num quadro de escassez de recursos humanos e contenção orçamental, os resultados aqui apresentados, bastante positivos, foram alcançados com redobrado esforço dos profissionais. Esta capacidade de resposta só foi conseguida graças à existência de uma eficiente e eficaz articulação entre os diversos serviços do IDT, IP, como também pela capacidade de resposta a novos desafios, ao elevado profissionalismo, empenho e dedicação demonstrada por todos os profissionais que fazem parte deste Instituto."*

Passados 14 anos, deparamo-nos novamente com problemas na capacidade de dar respostas às necessidades dos utentes. A visibilidade do problema aumenta e este passa a ser um foco de preocupação nacional.

Hoje, com a criação do ICAD, IP, temos de novo uma estratégia comum e juntos criaremos condições para que as necessidades da comunidade e dos utentes sejam supridas em tempo útil.

ICAD, I.P., julho de 2024

O Conselho Diretivo,

Presidente

Assinado de forma digital por João Castel-Branco Goulão
Dados: 2024.07.31 21:25:20 +01'00'

João Castel-Branco Goulão

Vogal

Assinado de forma digital por Manuel Ribeiro Cardoso
Dados: 2024.07.31 21:45:31 +01'00'

Manuel Ribeiro Cardoso

2. CARACTERIZAÇÃO GERAL

1.1. Missão, Visão, Valores, Atribuições, Áreas de Intervenção e Funções Essenciais

O Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P., adiante designado por ICAD, é um instituto público, integrado na administração indireta do Estado, com personalidade jurídica própria, dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. O ICAD prossegue atribuições da área governativa da saúde, sob superintendência e tutela do respetivo membro do Governo. O ICAD integra o Serviço Nacional de Saúde (SNS), na vertente da prestação de cuidados e intervenção local nos comportamentos aditivos e nas dependências. Nesse enquadramento, o ICAD desenvolve a sua ação de acordo com uma missão, visão e um conjunto de valores próprio, que são os seguintes:

MISSÃO

O ICAD tem por missão prevenir e reduzir os comportamentos aditivos e as dependências (CAD), assegurar o tratamento, a redução de riscos e a minimização de danos e a reinserção social, bem como fomentar a capacitação e formação diferenciada, a investigação e a inovação nesses domínios.

VISÃO

A visão do ICAD é constituir-se como a referência em CAD, através de respostas e serviços inovadores e sustentados, de proximidade e baseados na evidência, centrados no cidadão e nas comunidades

VALORES

TRANSPARÊNCIA - Priorizamos a transparência na partilha da informação, numa dupla perspetiva de boa governança/prestação de contas e de incentivo à participação e envolvimento da sociedade civil na nossa missão.

HUMANISMO E PRAGMATISMO - Adotamos intervenções que promovam a integridade das pessoas e facilitem o acesso aos cuidados de saúde e sociais, diminuindo o estigma e a exclusão, numa atitude aberta à inovação e a experiências baseadas na evidência científica.

EQUIDADE – Facilitamos o acesso aos cuidados de saúde e sociais, atendendo às disparidades em saúde derivadas das eventuais questões étnicas, religiosas, de género e de orientação sexual, de maior exposição à violência, entre outras, minimizando as suas consequências.

COOPERAÇÃO – Assumimos os compromissos estratégicos partilhados, numa lógica de trabalho colaborativo, respeitando a especificidade e atribuições de cada parceiro, na procura de soluções eficazes e eficientes para os problemas dos cidadãos e das comunidades.

ATRIBUIÇÕES

O Decreto-Lei n.º 89/2023, de 11 de outubro, cria o ICAD com a consequente extinção, por fusão, do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), resgatando assim o carácter global da intervenção em CAD para uma única estrutura, dotando-a de competências de planeamento, coordenação e intervenção, assegurando que esta é feita de forma articulada, transversal e em proximidade.

O reforço organizacional é cumprido com o garante da articulação e coordenação de toda a intervenção no âmbito dos CAD num só instituto, dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, ao qual prossegue as seguintes atribuições:

a) Apoiar o membro do Governo responsável pela área da saúde na definição das políticas no âmbito dos CAD, e na avaliação dos seus impactos;

b) Prestar apoio ao Conselho Nacional para os CAD e ao Coordenador Nacional para os CAD;

c) Apoiar a gestão e participar na representação institucional e na coordenação de grupos de trabalho de caráter interinstitucional, em matéria de consumo de substâncias psicoativas e CAD, numa perspetiva de saúde em todas as políticas;

d) Planear, coordenar, executar e avaliar os programas de prevenção, de redução de riscos e minimização de danos (RRMD), de reinserção social e de tratamento no âmbito do consumo de substâncias psicoativas, dos CAD;

e) Desenvolver e promover a investigação, em articulação com o sistema científico e tecnológico, com produção e divulgação de conhecimento no domínio das substâncias psicoativas, dos CAD;

f) Promover boas práticas, privilegiando a qualidade, a inovação e a aceitabilidade na área dos CAD;

g) Assegurar o tratamento e divulgação dos dados estatísticos próprios e dos dados de outros serviços públicos e entidades privadas com intervenção no domínio das substâncias psicoativas, dos CAD, em articulação com os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE (SPMS) de modo a garantir a interoperabilidade e a interconexão dos sistemas de informação;

h) Efetuar diagnósticos de necessidades de intervenção de âmbito nacional, definir as prioridades e o tipo de intervenção e respostas a desenvolver, assegurar a participação dos profissionais, organizações da sociedade civil e demais partes interessadas;

i) Criar condições para a participação das pessoas com e sem doença, nos termos da Lei n.º 108/2019, de 9 de setembro, promovendo práticas inclusivas, livres de estigma e discriminação;

j) Estabelecer acordos e convenções com unidades privadas de saúde, com ou sem fins lucrativos;

k) Colaborar no planeamento regional dos recursos necessários à prestação de cuidados de saúde no domínio dos CAD, em articulação com a Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde (DE-SNS), e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR);

l) Estabelecer programas ou cartas de compromisso com as Unidades de Intervenção Local (UIL), em articulação com a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), e a DE-SNS;

m) Definir as linhas de orientação técnica e normativa para a intervenção nas áreas dos CAD, bem como propor os requisitos para o licenciamento de unidades privadas prestadoras de cuidados de saúde na área dos CAD, sem prejuízo das atribuições da Entidade Reguladora da Saúde (ERS);

n) Propor medidas de prevenção ambiental e dissuasoras do consumo de substâncias psicoativas, dos CAD, promovendo, apoiando e acompanhando medidas legislativas e administrativas;

o) Promover a capacitação e a formação no domínio das substâncias psicoativas, dos CAD;

p) Prestar serviços de assessoria científica e técnica a entidades dos setores público, privado e social, a nível nacional e internacional, nas áreas das suas atribuições, remunerados ou não;

q) Desenvolver e implementar ações de promoção da saúde na área do consumo de substâncias psicoativas, dos CAD;

r) Assegurar a representação internacional, no domínio das suas atribuições específicas, sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), bem como garantir o

cumprimento das obrigações do Estado Português no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU), do Conselho da Europa e da União Europeia, designadamente enquanto ponto focal nacional da Rede Europeia de Informação sobre a Droga e a Toxicodependência (REITOX) do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT), em coordenação com a Secretaria-Geral do Ministério da Saúde;

s) Assegurar a cooperação com entidades nacionais e internacionais no domínio dos CAD, em articulação com a Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, neste último caso;

t) Prestar o apoio técnico e administrativo e garantir as infraestruturas necessárias ao funcionamento das Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência (CDT), bem como acompanhar o seu funcionamento.

ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Considerando a transversalidade e multidimensionalidade dos problemas associados aos CAD[1], a intervenção neste domínio exige uma abordagem multidisciplinar, baseada numa metodologia que integra várias áreas de intervenção - prevenção, dissuasão, RRMD, tratamento e reinserção – num contínuo de respostas ajustadas a cada comunidade, grupo e indivíduo, considerando os diversos contextos e o ciclo de vida.

Neste sentido, impõe-se um olhar diferenciador sobre as fases do ciclo de vida de cada indivíduo, onde se reconhecem períodos críticos no desenvolvimento, potencialmente desencadeadores de vulnerabilidade para os CAD. A intervenção neste âmbito deve associar também uma perspetiva relacionada com as questões de género, tendo em conta a sua diversidade e interseccionalidade.

Acresce destacar sobre o fenómeno dos CAD, a relação indissociável entre a pessoa e o seu ambiente, impondo abordagens que atuam nos níveis micro, meso e macro, designadas de prevenção ambiental. A intervenção a este nível assenta na proposta/implementação de medidas de caráter económico, legislativo, normativo e de alteração dos ambientes físicos, numa perspetiva de promoção da saúde e segurança.

Da conjunção destas diferentes estratégias multidisciplinares, surge o Modelo Integrado de Intervenção em CAD, apanágio desta abordagem humanista tão peculiar e holística de olhar, cuidar e responder às necessidades especificas de cada indivíduo.

Figura 1. Áreas de Intervenção do ICAD

[1] "Estão incluídos no conceito de CAD: o uso de substâncias psicoativas ilícitas e de novas substâncias psicoativas; o uso de substâncias psicoativas lícitas, como o álcool, o tabaco ou os medicamentos; padrões comportamentais excessivos associados a práticas de jogo, a dinheiro ou não; o uso problemático de Internet; e outros comportamentos potencialmente aditivos, que possam ter a possibilidade de virem a ser consagrados como tal nas classificações de doenças, atendendo à evolução dos consumos e adições comportamentais verificadas". Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/2023 de 26 de setembro.

1.2. Estrutura Orgânica

A nova estrutura ICAD é constituída por sete unidades orgânicas nucleares e 41 unidades orgânicas flexíveis, distribuídas a nível central (14) e local (34) e conta ainda com 18 CDT, às quais presta apoio técnico e administrativo, conforme a ilustração seguinte.

Figura 2. Organograma

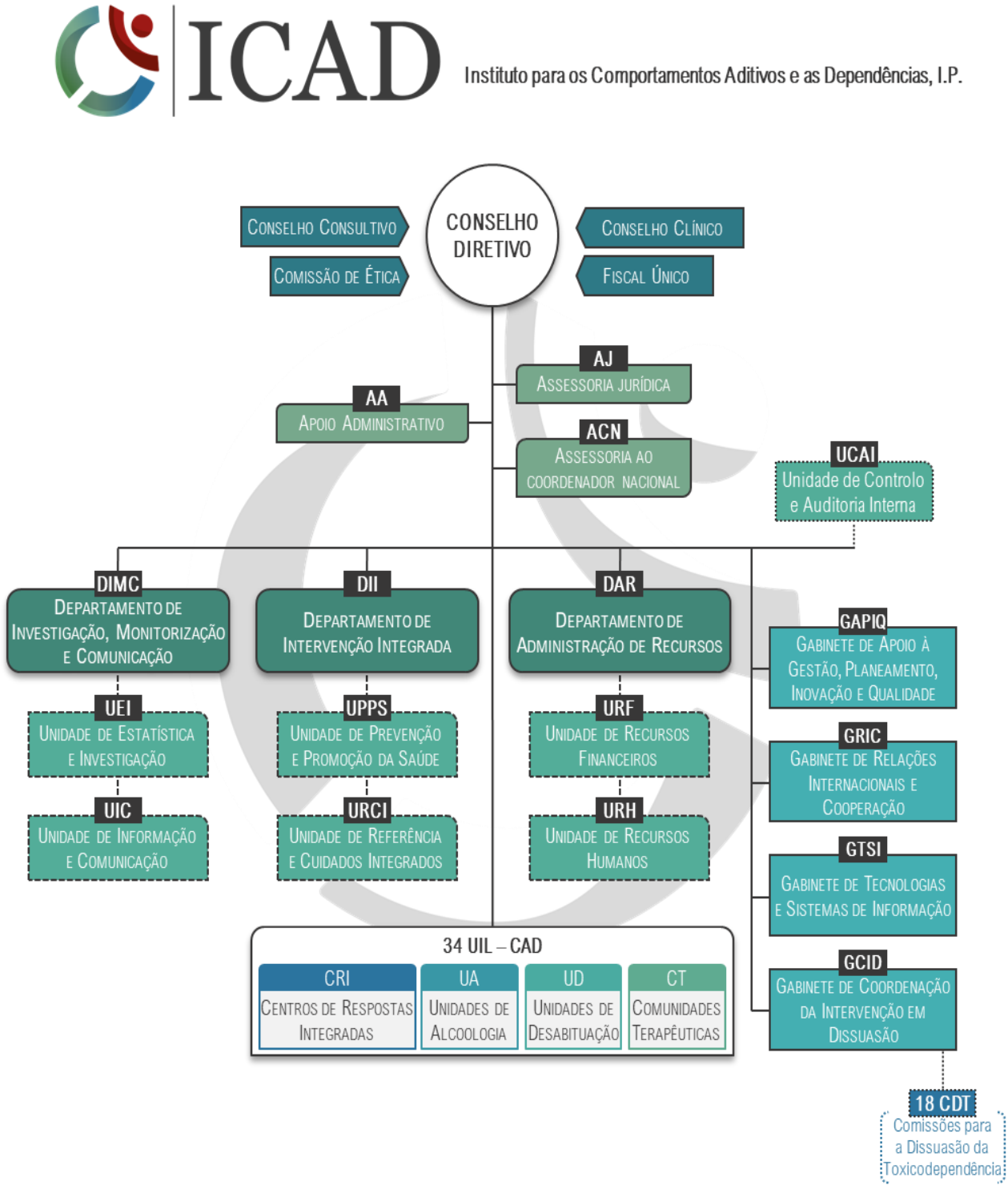

O ICAD, assumindo princípios de boa governança, inclui na sua estrutura a existência de quatro órgãos com diferentes competências, designadamente, a Comissão de Ética, o Conselho Clínico, o Conselho Consultivo e o Fiscal Único.

COMISSÃO DE ÉTICA

A Comissão de Ética é o órgão que pretende garantir a observância de princípios da ética e da bioética na atividade do ICAD, na prestação de cuidados de saúde e na realização de investigação clínica, em especial no exercício das ciências da saúde, à luz do princípio da dignidade da pessoa humana. De natureza consultiva, a comissão de ética é dotada de independência técnica e científica.

CONSELHO CLÍNICO

Sob a responsabilidade do ICAD, o Conselho Clínico é o órgão com a responsabilidade de promover a boa governação clínica das intervenções no domínio dos CAD. Compete a este órgão garantir a articulação com as estruturas do SNS e contribuir para a adequação, a segurança e a efetividade dos cuidados de saúde prestados pelas equipas das UIL, na observância das normas técnicas emitidas pelas entidades competentes; bem como a satisfação dos utentes e dos profissionais. Entre outras competências cabe também a este conselho promover o desenvolvimento de atividades de investigação clínica e de inovação em saúde.

CONSELHO CONSULTIVO PARA OS CAD

O Conselho Consultivo é o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do ICAD e nas tomadas de decisão do Conselho Diretivo. São competências deste conselho pronunciar-se sobre a atividade do planeamento, no que se refere aos instrumentos de gestão do ICAD, regulamentos internos, metodologias e normas de atuação relativamente a matérias relacionadas com CAD, linhas de orientação técnica, investigação científica e inovação, entre outros.

FISCAL ÚNICO

O Fiscal Único é o órgão de fiscalização do ICAD, designado por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde.

UNIDADES ORGÂNICAS CENTRAIS (UOC)

A nível central, o ICAD é constituído por diferentes unidades orgânicas centrais (UOC), na dependência hierárquica do Conselho Diretivo do ICAD, com competências de planeamento e coordenação em matéria de CAD. As UOC são compostas por três departamentos e seis unidades orgânicas flexíveis na dependência hierárquica dos respetivos departamentos e mais quatro gabinetes.

DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO INTEGRADA (DII)

Planear, definir, promover e avaliar programas, respostas e intervenções nos CAD, constitui o objetivo e o eixo central para a ação deste departamento. Assentando em diagnósticos de necessidades a nível dos problemas dos cidadãos com CAD, dos seus contextos e das comunidades onde se inserem e privilegiando sempre as melhores práticas, tal como são confirmadas pela evidência. A esta unidade

orgânica nuclear do ICAD cabe a definição e organização de medidas que atendam à especificidade dos CAD, das pessoas e das subpopulações, de forma a propiciar respostas integradas que se adequem à sua realidade. De acordo com esse desígnio, compete a esta unidade a gestão de medidas estruturantes das políticas e respostas aos CAD, ao nível da definição de uma rede de cuidados que tenha em consideração o grau de gravidade dos CAD e dos problemas biopsicossociais associados, bem como dos programas e respostas ao nível da prevenção (nos seus vários níveis: universal, seletiva, indicada e ambiental), da RRMD, do tratamento e da reinserção social. Para este efeito, conta o departamento com duas unidades flexíveis – a Unidade de Referência e Cuidados Integrados (URCI) e a Unidade de Prevenção e Promoção da Saúde (UPPS), as quais prosseguem, nas suas atribuições e competências específicas, a concretização deste objetivo central em termos de programas, respostas e intervenções, a nível do tratamento e da reinserção social, e da prevenção e RRMD, respetivamente.

As orientações centrais que enquadram a ação do departamento decorrem da própria história das políticas e intervenções em CAD, que levaram à definição de um quadro concetual e de ação que veio a ser reconhecido como Modelo Português, caraterizado pela integração das intervenções e dos cuidados aos cidadãos com CAD, segundo os Princípios do Humanismo e Pragmatismo. Este desenvolvimento na visão dos CAD promoveu e facilitou o surgimento de intervenções que entendem os CAD como objeto de intervenção pela Saúde, através de medidas e respostas que demonstraram, de acordo com a evidência, constituírem as melhores práticas. Nesse sentido, e decorrendo deste paradigma, assumem particular importância duas orientações basilares nas responsabilidades assumidas pelo departamento: a dinamização da articulação com outros organismos do Ministério da Saúde, e o desenvolvimento de iniciativas de promoção da qualidade, elemento indelével de toda a definição e planeamento das intervenções.

Departamento de Investigação, Monitorização e Comunicação (DIMC)

O DIMC faz a gestão integrada do conhecimento produzido, e a respetiva transferência, colocando ao serviço de todos evidência necessária e útil.

Recolhe e analisa dados e informação provenientes de uma rede alargada de parceiros dos domínios da redução da procura e da oferta, e desenvolve e promove investigação científica na área das adições e dependências, garantindo a atualização anual da situação do país, atentos às tendências nacionais e internacionais, antecipando cenários futuros com impacto nos comportamentos aditivos, não descurando a identificação em tempo real de problemas emergentes.

Disponibiliza produtos de informação e de conhecimento, com a caracterização de realidades e problemas, de forma célere, transparente e direcionada, adaptados e adequados às necessidades de três grandes grupos-alvo, os decisores, os profissionais e os cidadãos, facilitando a definição de políticas públicas baseadas na evidência e respostas mais eficazes suportadas nas necessidades reais dos indivíduos e comunidades, bem como a adoção de comportamentos individuais promotores da saúde e bem-estar social.

Desenvolve processos eficientes e inovadores na produção e transferência de informação e de conhecimento, no contexto de estratégias de comunicação em saúde e em CAD sustentadas e alinhadas a nível nacional, usando os meios disponíveis e potenciando a mais-valia dos recursos digitais e tecnológicos.

A DIMC conta com profissionais e especialistas com diferentes graus e formações académicas, que se distribuem pelas Unidade de Estatística e Investigação (UEI) e Unidade de Comunicação e Informação (UIC).

Departamento de Administração de Recursos (DAR)

O DAR está dividido em duas unidades funcionais, nomeadamente de Recursos Humanos (RH) e Recursos Financeiros, que têm como principais objetivos garantir a administração e gestão dos recursos internos, humanos, financeiros e patrimoniais. A área de RH tem como principais funções a elaboração e gestão dos mapas de pessoal, o processamento das remunerações, o controlo da assiduidade e elaboração de todos os atos administrativos inerentes aos processos de recrutamento, gestão de carreiras e avaliação de desempenho dos trabalhadores do ICAD. A outro nível, esta unidade tem a responsabilidade de desenvolver e dinamizar planos de formação, elaborar o Balanço Social, a promoção do bem-estar e a conciliação da vida profissional e pessoal, e o desenvolvimento sociocultural dos trabalhadores.

A unidade de recursos financeiros tem como principais competências a elaboração, planeamento, gestão, execução do orçamento do ICAD, o desenvolvimento de procedimentos da aquisição de bens e serviços no âmbito do Plano Anual de Compras e a produção de informação para efeitos de controlo de gestão. Também estão incluídas nesta unidade todas as funções de âmbito patrimonial, nomeadamente a gestão do inventário dos bens, equipamentos, edifícios e instalações e a gestão da frota automóvel.

Neste âmbito, as atividades desenvolvidas pelo DAR assumem um papel relevante na atividade do ICAD, assegurando a gestão dos RH e financeiros essenciais para alcançar a missão e atribuições do serviço.

Gabinete de Apoio à Gestão, Planeamento, Inovação e Qualidade (GAPIQ)

O GAPIQ é uma unidade orgânica nuclear, na dependência direta do Conselho Diretivo, em relação ao qual presta o devido apoio nos processos de elaboração, implementação, monitorização e avaliação de todos os instrumentos de gestão organizacional, assegurando, simultaneamente, a correspondência e o alinhamento da elaboração, implementação e avaliação da estratégia ICAD, com o respetivo compromisso anual institucional, em termos de Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).

Este gabinete é igualmente responsável pela dinamização e reforço da qualidade das respostas e intervenções em CAD, assegurando que os processos de gestão da qualidade nesta área, ocorrem de forma integrada e harmonizada com as demais unidades orgânicas centrais e locais, proporcionando a adoção de referenciais e políticas interventivas de qualidade.

Conscientes dos novos desafios na prestação dos cuidados de saúde, o GAPIQ assume também responsabilidades na promoção de práticas inovadoras impactantes que respondam às necessidades inerentes aos CAD, e que permitam, simultaneamente, dinamizar e promover a otimização do desempenho, garantindo e incrementando a eficácia e a eficiência nas metodologias de trabalho, em articulação com as unidades orgânicas centrais, as UIL e as CDT.

Este gabinete assegura ainda como quarta área de atuação, a formação contínua do ICAD, contribuindo significativamente para a eficácia da estratégia no compromisso assumido de

fomentar a capacitação diferenciada entre os profissionais dos CAD.

O GAPIQ suporta assim quatro grandes áreas de atuação: Planeamento, Inovação, Qualidade e Formação, garantindo o equilíbrio e a eficiência nestes domínios, enquanto valor acrescentado para a missão do ICAD.

GABINETE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COOPERAÇÃO (GRIC)

As Relações Internacionais e a Cooperação assumem especial importância na problemática dos CAD, devido à sua configuração como fenómeno complexo e multifacetado, que não é passível de uma abordagem estritamente nacional, exigindo uma resposta concertada da comunidade internacional. Neste contexto, compete ao GRIC acompanhar os desenvolvimentos internacionais em matéria de CAD, por forma a garantir que Portugal é um parceiro ativo na definição e concretização das estratégias e iniciativas da comunidade internacional.

As competências atribuídas ao GRIC (Artigo 8º da Portaria 6-A/2024, de 4 de janeiro) definem quatro grandes eixos de atuação: i) Responder aos compromissos do Estado Português decorrentes de instrumentos internacionais no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU), do Conselho da Europa e da União Europeia; ii) Assegurar a representação nacional nas instâncias europeias, nas organizações internacionais e noutros fora de âmbito internacional, promovendo a coordenação da ação dos diversos organismos envolvidos nesta problemática, bem como a defesa concertada da posição nacional; iii) Garantir a execução das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da REITOX e a demais articulação e representação no âmbito da Agência da União Europeia sobre Drogas (EUDA)[1]; IV) Desenvolver e consolidar relações de cooperação de natureza bilateral ou multilateral e promover a divulgação da política portuguesa em matéria de CAD, junto de outros países e entidades congéneres, reforçando a visibilidade e o posicionamento de Portugal no contexto internacional.

GABINETE DE COORDENAÇÃO PARA A INTERVENÇÃO EM DISSUASÃO (GCID)

Ao GCID, enquanto unidade orgânica central, sob a dependência do Conselho Diretivo, compete coordenar a intervenção na área da Dissuasão.

Com a descriminalização do consumo de SPA, operacionalizada na Lei nº 30/2000, de 29 de novembro, foram criadas as CDT, que procedem a uma avaliação rigorosa das características e necessidades individuais dos consumidores e procuram respostas adaptadas e disponíveis na rede serviços de saúde e apoios especializados.

No âmbito da execução das responsabilidades do GCID, encontra-se o apoio aos profissionais e ao funcionamento das CDT, presentes nas 18 capitais de distrito e nas Regiões Autónomas dos Açores e Madeira, mediante a criação de instrumentos, relacionados com o planeamento, monitorização e avaliação da atividade das Comissões. Em concomitância, o GCID colabora com as equipas das CDT na

[1] A 2 de julho de 2024, a Agência da União Europeia sobre Drogas (EUDA), substitui oficialmente o Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT), resultado da nova legislação que entra em vigor e que revê o mandato e a designação do Observatório e cria formalmente a EUDA (Regulamento (UE) 2023/1322 do Parlamento e do Conselho de 27 de junho de 2023).

implementação de uma metodologia de intervenção específica, baseada no conhecimento técnico-científico, preconizada no Modelo de Intervenção em Dissuasão (MID) e garante a monitorização e avaliação dos principais indicadores decorrentes desta atividade. Ao GCID compete ainda potenciar as competências das equipas técnicas e harmonizar práticas e procedimentos destas unidades orgânicas, através da disseminação de orientações técnico-normativas promotoras da equidade nacional das respostas efetivas no domínio da dissuasão dos CAD.

A dinâmica de resposta articulada estabelecida pelas CDT com parceiros locais, constitui uma importante prioridade do GCID, sob a qual recaí o investimento no alargamento da rede de *stakeholders* (SH), com o propósito primordial da eficiência e eficácia na resposta às necessidades dos indiciados e das comunidades.

Ao abrigo da Portaria n.º 604/2001, de 12 de junho, a gestão dos processos de contraordenação por consumo de SPA (substâncias psicoativas) ilícitas é assegurada pelo GCID ao nível da manutenção, monitorização, suporte e resolução de problemas relacionados com a utilização do Sistema de Gestão e Informação Processual (SGIP).

Gabinete de Tecnologias e Sistemas de Informação (GTSI)

Gabinete instituído na dependência hierárquica do Conselho Diretivo do ICAD, o GTSI assume competências enquanto a unidade central, com responsabilidades na gestão, monitorização e avaliação dos sistemas de informação do ecossistema CAD, em articulação com os demais sistemas do SNS e soluções transversais da Administração Pública (AP) e em correspondência e alinhamento com a estratégia organizacional e setorial.

Neste contexto, e impulsionado pelos atuais e prementes desafios impostos pela cibersegurança, o GTSI disponibiliza as soluções mais adequadas, que permitem assegurar a segurança e privacidade da informação, e utilizadores dos respetivos sistemas.

No âmbito dos recursos e das infraestruturas tecnológicas necessárias à operacionalização da missão e atribuições do ICAD, o GTSI assegura igualmente a definição dos requisitos técnicos inerentes aos mesmos, propondo o desenvolvimento e a implementação de soluções informáticas, de acordo com as necessidades identificadas e em estreita articulação com as demais unidades envolvidas. Relevam igualmente para este âmbito, as responsabilidades assumidas na administração do parque tecnológico do ICAD, promovendo a melhoria contínua de estruturas com elevada fiabilidade e adaptabilidade e provendo, a todo o momento, o necessário apoio informático às estruturas do ICAD.

Unidade de Controlo e Auditoria Interna (UCAI)

A UCAI é uma unidade orgânica flexível, na dependência direta do Conselho Diretivo, que tem como principal função, assegurar, no âmbito do controlo interno, a implementação dos mecanismos de avaliação do respetivo programa de cumprimento normativo, elaborar e monitorizar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o Código de Conduta, e demais ações previstas no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Compete-lhe ainda a implementação de um Plano de Auditorias Internas como parte da pirâmide do controle interno, sendo ela o ponto mais alto, uma vez que a mesma avalia, supervisiona e fiscaliza o nível de credibilidade do controlo interno.

Assessoria Jurídica (AJ)

A AJ é uma unidade de apoio técnico-jurídico ao Conselho Diretivo.

Funcionalmente, no âmbito do apoio que presta, compete-lhe emitir pareceres, elaborar informações e efetuar estudos de natureza jurídica. Participa na análise e preparação de projetos de diplomas legais e de regulamentos no domínio da atividade do ICAD. Elabora ou aprecia minutas de contratos, acordos, protocolos e despachos. Assegura o patrocínio judiciário do ICAD diretamente ou em regime de aquisição de serviços externos, nos processos em que o ICAD seja parte.

Assessoria ao Coordenador Nacional (ACN)

Designada pelo Conselho Diretivo, a ACN é uma unidade de apoio técnico ao Coordenador Nacional para os CAD, na sua missão de garantir uma eficaz coordenação e articulação, entre os diversos serviços da AP e áreas governativas, envolvidas no compromisso nacional para a redução dos CAD.

Neste âmbito, compete-lhe, funcionalmente, apoiar na organização e realização das reuniões da Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os CAD, presididas pelo Coordenador Nacional; acompanhar a gestão dos grupos de trabalho de caráter interinstitucional, nomeadamente, ao nível das várias Subcomissões criadas pela Comissão Técnica; organizar o processo de monitorização e avaliação do PARCAD Horizonte 2024, colaborando na produção dos respetivos Relatórios Anuais e Relatório intercalar; colaborar no processo de elaboração do novo Plano de Ação para o ciclo 2025-2027, em articulação com as unidades internas do ICAD e com entidades e organismos externos da AP envolvidos nos CAD; colaborar noutras atividades, solicitadas pelo Coordenador Nacional, designadamente, produção de informação e representação institucional do serviço em reuniões ou outros eventos.

Unidades de Intervenção Local para os CAD (UIL-CAD)

De âmbito local, integradas no SNS e na dependência hierárquica do Conselho Diretivo do ICAD, existem 34 unidades funcionais desconcentradas e com a natureza de unidades orgânicas flexíveis, as quais assumem competências de Intervenção na área dos CAD. São elas:

Centros de Resposta Integrada (CRI)

Os CRI são estruturas locais, referenciadas a um território definido, constituídas por equipas técnicas multidisciplinares, que operacionalizam o modelo de intervenção integrada no âmbito dos CAD. Compete aos CRI executar programas de intervenção local de prevenção dos comportamentos aditivos, bem como garantir a prestação de cuidados integrados e globais a pessoas com CAD, segundo as modalidades terapêuticas mais adequadas a cada situação, em regime de ambulatório, com vista à prevenção, à redução de riscos e minimização de danos, ao tratamento e à reinserção social, bem como à sua referenciação. Para cumprir os objetivos das suas áreas de intervenção, os CRI articulam com as demais estruturas do SNS, no âmbito da rede de referenciação.

Nos seus territórios de abrangência realizam o planeamento da intervenção preventiva em CAD, participam, sempre que solicitado, no planeamento e intervenção nos cuidados de saúde mental e respondem aos encaminhamentos realizados pelas CDT.

De forma a promover o aumento da acessibilidade aos cuidados de saúde, os CRI disponibilizam ainda uma vasta rede de

consultas descentralizadas em todo o país e também em meio prisional.

Unidades de Desabituação (UD)

As UD são unidades assistenciais especializadas no tratamento da síndrome de privação de pessoas dependentes de substâncias ilícitas e/ou lícitas (álcool), em regime voluntário de internamento, sob responsabilidade médica e em acompanhamento especializado nas demais UIL do ICAD. Promovem ainda respostas terapêuticas no âmbito dos programas farmacológicos com agonistas opiáceos, nomeadamente no que se refere a estabilização de dose, a transferência ou descontinuação de programa opiáceo, bem como no tratamento e estabilização de utentes com comorbilidades médicas e psiquiátricas ligeiras. Disponibilizam assim internamentos programados de curta duração, entre uma a duas semanas, que se podem prolongar até três semanas nas situações de comorbilidade, mediante a prestação global de cuidados médicos, de enfermagem e de terapia ocupacional, assentes numa abordagem psicofarmacológica, psicoterapêutica e de educação para a saúde.

O internamento nestas unidades decorre como parte do processo terapêutico global do utente, resultante das intervenções preconizadas no modelo integrado de cuidados a utentes com CAD, pelo que o momento da alta da UD pressupõe sempre uma continuidade de cuidados, sendo para tal reforçado junto do utente a importância de prosseguir o seu processo nas suas diferentes vertentes, desenvolvendo-se estratégias para a manutenção e melhoria da adesão às medidas terapêuticas que lhe estão prescritas, ou mesmo iniciando-se novas intervenções que visem a promoção da abstinência.

Comunidades Terapêuticas (CT)

As CT são unidades especializadas de tratamento residencial de longa duração, em regime de internamento, sob responsabilidade médica e num ambiente comunitário, concebido como terapêutico em si próprio. O objetivo é promover um processo de desenvolvimento pessoal de cada residente, através de um programa terapêutico com diferentes elementos integrados, que são: a casa e a sua organização, a dinâmica do grupo, as abordagens psicoterapêuticas individuais, a terapia familiar, os grupos terapêuticos, a psicoeducação e a evolução por fases de responsabilização progressiva ao longo do internamento. Os programas têm uma duração de três a doze meses, em muitos casos com um período de transição no final, ainda apoiado pelas equipas das CT. Ao proporem uma rutura com o meio habitual de vida e a integração num programa intensivo e longo, as CT apoiam a transformação da relação com os CAD, no sentido de um maior autoconhecimento e autocontrolo, enquanto desenvolvem competências pessoais e sociais, tendo em vista a autonomia e a inserção social do utente. Estes dispositivos terapêuticos operam com uma equipa multidisciplinar, sob supervisão psiquiátrica. No sentido de responder de forma adequada aos problemas específicos de grupos mais vulneráveis, estão previstos programas especializados para determinadas populações, nomeadamente programas especializados para jovens, grávidas, pessoas com dependência de álcool, com doença mental grave concomitante ou de evolução prolongada.

Unidades de Alcoologia (UA)

São unidades especializadas no tratamento das Perturbações do Uso do Álcool, a quem compete prestar cuidados diferenciados e integrados, em regime de ambulatório e de internamento, sob responsabilidade médica, a doentes com síndrome de abuso ou de dependência de álcool (incluindo casos de

policonsumo em que o álcool é o consumo predominante), seguindo as modalidades de tratamento mais adequadas a cada situação.

As UA recebem pessoas com problemas ligados ao álcool por solicitação do próprio ou sinalizadas pelas equipas dos CRI, pelos serviços prestadores de cuidados de saúde do SNS (consultas de alcoologia, cuidados de saúde primários, serviços hospitalares), Unidades Privadas de Saúde, Organizações Não Governamentais (ONG) e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), pelas equipas da Direção-Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais (DGRSP), pelos Tribunais das respetivas regiões, entre outros.

Atuam co-construindo com cada pessoa um programa ajustado às suas necessidades, envolvendo a família e as estruturas do meio, com o objetivo de melhorar a sua qualidade de vida, alicerçada na transformação e tendo por base a psicofarmacologia, a psicoeducação, a entrevista motivacional, terapia familiar e sistémica, e a terapia cognitivo comportamental. A sua ação insere-se no respeito da continuidade de cuidados, promovendo o acompanhamento continuado dos utentes em ambulatório e na articulação com a globalidade das estruturas locais necessárias a cada caso. As UA colaboram nas diferentes áreas de intervenção do ICAD sempre que necessário e apoiam a atividade de intervenção dos CRI, na área de alcoologia, no tratamento em regime de internamento (total ou parcial) dos utentes referenciados e na intervenção preventiva.

COMISSÕES PARA A DISSUASÃO DA TOXICODEPENDÊNCIA (CDT)

As CDT são serviços do Ministério da Saúde, coordenados e apoiados pelo ICAD, que têm por missão a aplicação da Lei da Descriminalização do consumo (Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro). Estas estruturas asseguram o cumprimento da lei, através do processamento de contraordenações e da aplicação de medidas e sanções nela previstas. Geograficamente distribuídas por cada capital de distrito (18) e também nas Regiões Autónomas da Madeira (1) e dos Açores (3), as Comissões visam a dissuasão dos consumos, a promoção da saúde e a responsabilização do consumidor. A abordagem desenvolvida centra-se na avaliação do risco e na motivação dos consumidores para a mudança de comportamento, na promoção da saúde e adesão aos apoios especializados disponíveis, constituindo, efetivamente, uma oportunidade única na vida de muitos indivíduos que espontaneamente não procurariam ajuda.

As CDT, não sendo instâncias de tratamento, desenvolvem uma intervenção considerada cirúrgica, possibilitando o despiste de situações problemáticas ou de dependência, que carecem de resposta ou apoio especializado. Além da legislação em vigor, as CDT possuem um quadro de intervenção específico, que respeita uma lógica protocolada: o MID. Este contempla uma intervenção trifásica (avaliação, intervenção motivacional e follow-up) e culmina numa abordagem complementar estabelecendo a mediação junto de estruturas que oferecem respostas integradas como a prestação de cuidados sóciossanitários, tratamento e reinserção social.

1.3. Parcerias Estratégicas

O ICAD, tendo em conta a sua missão e a presente complexidade e transversalidade da problemática dos CAD, preconiza, para o desenvolvimento da sua ação, o estabelecimento de parcerias estratégicas e setoriais que viabilizem, promovam e ampliem a abrangência, qualidade e inovação dos serviços e das respostas prestadas ao cidadão nesta matéria.

O mapeamento dos parceiros fundamentais e o reconhecimento da importância do estabelecimento de redes de trabalho colaborativo e de cocriação no âmbito dos CAD, assumiu uma importância crucial no planeamento da execução da Estratégia do ICAD, plasmada no seu documento estratégico, no qual está detalhadamente identificada a sua rede alargada e diversa de parceiros.

No que se refere à operacionalização do PA 2024, são parceiros estratégicos do ICAD no âmbito da esfera pública da saúde, a Direção-Geral da Saúde (DGS), a ACSS, os SPMS, a Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde (INFARMED) e o Conselho Nacional de Saúde Mental. Assume significativa importância para a atividade do ICAD, a colaboração com os Programas Prioritários da DGS, nomeadamente os programas nacionais dedicados à Prevenção e Controlo do Tabagismo; Promoção da Alimentação Saudável; Promoção da Atividade Física; Hepatites Virais; Doenças Oncológicas; Infeção VIH/SIDA (Programa de Troca de Seringas); Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos; Tuberculose e Saúde Mental.

Noutros sectores públicos, são parceiros fundamentais a Direção-Geral da Educação (DGE), o Instituto da Segurança Social, o Instituto do Emprego e Formação Profissional, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), o Instituto Português da Qualidade (IPQ) e DGRSP, entre outros.

Considerando ainda importância da interseccionalidade e do facto das consequências dos CAD afetarem de forma desigual alguns grupos populacionais, preconiza-se como indispensável o aprofundamento da articulação com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG).

Na esfera privada e da sociedade civil e não governamental, múltiplos atores assumem particular relevo, designadamente as entidades privadas e de solidariedade social que intervêm diretamente com os cidadãos com CAD nas comunidades e nos contextos em que se encontram.

Ao nível internacional e da cooperação, destacam-se como principais parceiros estratégicos do ICAD a Organização Mundial da Saúde (OMS), o *United Nations Office on Drugs and Crime* (UNODC), o Grupo Pompidou, o Grupo Horizontal Drogas e o OEDT (futuro EUDA).

Os novos desafios em CAD exigem concertação no estabelecimento das articulações a nível macropolítico com todas estas entidades listadas e outras, mas sobretudo requerem inovação e o estabelecimento, a nível local, de parcerias que envolvam novos atores, que traduzam uma maior mobilização e participação ativa de todos aqueles que podem contribuir para a intervenção nesta problemática e na missão do ICAD.

1.4. Metodologia do Plano de Atividades

O Plano de Atividades (PA) 2024 consubstancia o primeiro exercício de planeamento da ação a desenvolver no contexto da criação do ICAD e novo ciclo estratégico 2024 - 2026, plasmado no Plano Estratégico (PE) para o mesmo período. O PA 2024 tem ainda como referência na sua formulação, as Orientações para o Ciclo de Gestão 2024, determinadas pelo Ministério da Saúde.

Sustentada nos valores do ICAD e numa política de qualidade e inovação, a metodologia adotada para a elaboração do PA, assentou no trabalho multidisciplinar e envolveu a participação ativa dos dirigentes e profissionais das diferentes unidades orgânicas centrais e de intervenção local. Numa lógica de reflexão conjunta, alargada e de alinhamento com o diagnóstico e com o mapa estratégico do ICAD, foram realizadas diversas reuniões e construídos instrumentos com vista à harmonização da recolha de informação dos contributos das diferentes UO.

O planeamento do PA 2024 é suportado pela metodologia *Balanced Scorecard* (BSC), enquanto instrumento de organização e controlo da gestão do ICAD, que permite sustentar o processo de tomada de decisão e a avaliação da eficácia e eficiência do serviço, de acordo com alinhamento estratégico 2024-2026. Constam como elementos BSC o Mapa Estratégico, os indicadores estratégicos, a correspondência estratégica entre objetivos estratégicos (OE) e objetivos operacionais (Oop).

O exercício de planeamento do PA 2024 contemplou a definição das várias ações que o ICAD se propõe desenvolver, no contexto das atribuições de cada Unidade Orgânica (UO), através da identificação de múltiplos indicadores de atividade, adaptados e enquadrados nos vetores e objetivos estratégicos do PE e dos respetivos objetivos operacionais, alguns dos quais eleitos como indicadores QUAR2024.

1.4.1. Enquadramento com Planos Superiores Institucionais

No âmbito do novo ciclo estratégico 2024-2026, o PA 2024 do ICAD, incorpora orientações e diretrizes de diferentes Planos Superiores Institucionais, nacionais e internacionais. Nesse sentido, foram considerados os seguintes documentos:

Figura 3. Planos Superiores Institucionais Nacionais e Internacionais

A nível nacional

A nível internacional

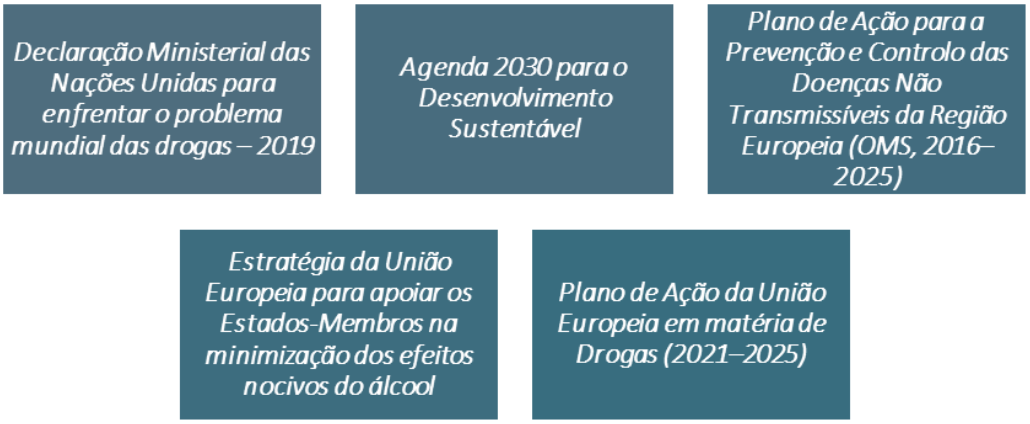

O planeamento da atividade do ICAD está ainda alinhado com diferentes políticas e estratégias nacionais, designadamente os das organizações que se constituem como os seus parceiros estratégicos, designadamente os seguintes:

1.4.2. Instrumentos Estratégicos

Figura 4. Instrumentos Estratégicos

No âmbito do planeamento estratégico para o triénio 2024-2026 (PE 24-26), com vista a uma atuação eficaz sobre os desafios que se colocam no campo da missão do ICAD, foi elaborada uma análise da situação do país, através de alguns instrumentos estratégicos, designadamente: a Análise SWOT, a Análise PESTAL, a Análise de Parceiros (já evidenciada no ponto 1.3. Parcerias Estratégicas) e outros instrumentos considerados determinantes, tais como a Análise à Situação Nacional em Matéria de CAD (sob consulta futura em PE ICAD 2024-2026). Através da análise SWOT identificaram-se os principais fatores internos e externos que podem influenciar o sucesso ou fracasso da atividade do ICAD, designadamente através da identificação de pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças.

Figura 5. Análise *SWOT* (*Strenghts, Weakenesses, Opportunities and Threats*)

	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
ENVOLVENTE INTERNA	Conhecimento especializado e experiência adquirida Sentido de missão Novo modelo organizacional RH resilientes Flexibilidade e inovação das respostas Adaptabilidade às necessidades da população alvo Modelo de respostas integradas (Abordagem holística e interdisciplinaridade; Modelo de terapeuta de referência; Intervenção comunitária e proximidade) Capacidade de promover parcerias e trabalho em rede Participação e liderança de projetos internacionais Elaboração de normas e linhas de orientação técnico-científicas e técnico-jurídicas Definição das políticas e sua execução em estreita ligação com o Coordenador Nacional/Estrutura de Coordenação Modelo de intervenção em dissuasão Ecossistema de informação em CAD Rede de serviços especializados em CAD.	Escassez e envelhecimento dos recursos humanos Dificuldade na contratação e atração de novos recursos Fragilidades do edificado, património e estruturas de logística Assimetrias regionais Comunicação interna e externa Diminuição da capacidade e qualidade de resposta Dificuldades da interoperabilidade com os sistemas do SNS e Administração Pública Falta de formação em áreas especificas
	OPORTUNIDADES	**AMEAÇAS**
ENVOLVENTE EXTERNA	Novas substâncias, modalidades e contextos de consumo, novos CAD e diversificação dos potenciais clientes Cultura de transição digital Reorganização dos serviços de saúde e a criação da Direção Executiva do SNS A implementação da Lei-Quadro da Descentralização Sociedade civil participativa e empoderada Desenvolvimentos do conhecimento científico na área dos CAD Plano de Recuperação e Resiliência Reconhecimento e visibilidade internacional do Modelo Português Maior visibilidade mediática e preocupação política com o recrudescimento dos CAD.	Dificuldade de recrutamento/ admissão de Pessoal Crise económica, financeira, geopolítica Vulnerabilidade económica, sanitária e social dos cidadãos com CAD Perceção pública de falta de respostas em CAD Aumento, complexidade e diversidade das problemáticas dos jovens ligadas aos CAD Abordagens políticas dispares para as substâncias licitas e ilícitas Tendência epidemiológica internacional/nacional.

O previsível impacto dos fatores externos na ação do ICAD, foram identificados através da análise PESTAL, nas dimensões política, económica, social, tecnológica, ambiental e legal.

Os resultados da aplicação destes instrumentos e respetivas análises foram apresentados de forma mais detalhada no PE 24-26, onde poderão ser consultados na sua versão integral.

Figura 6. Análise Pestal

FATORES POLÍTICOS	Consenso alargado para a necessidade do desenvolvimento das Políticas Públicas sobre CAD. Impacto das representações sociais e comportamentos associados na definição das políticas. Rigor acrescido nas orientações em matérias de ordem financeira e orçamental. Instabilidade relativamente ao novo ciclo político nacional. Alinhamento das políticas públicas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Reorganização dos serviços no âmbito do SNS. As políticas de defesa do consumidor; Políticas relacionadas com a igualdade de género. Indefinição nas políticas referentes à área dos comportamentos aditivos sem substância nomeadamente no plano do jogo de apostas, do videojogo, uso problemático da internet entre outras	O papel de Portugal na relação com os Países de Língua Portuguesa no âmbito dos CAD Pressão nacional e Internacional para a legalização da *cannabis*. Instabilidade Institucional da União Europeia com impacto na confiança em instituições chave. Tensões políticas com alterações nos alinhamentos e equilíbrios geopolíticos à escala internacional. Os conflitos armados na Ucrânia, no Médio Oriente e noutras parte do mundo. Priorização internacional dos riscos globais (alterações climáticas, conflitos armados, ciberataques, migrações). Importância crescente do respeito pelos Direitos Humanos na abordagem internacional à política de drogas. O Modelo Português enquanto expressão do respeito pelos direitos humanos. Reconhecimento Internacional do Modelo Português. Alteração das Rotas de tráfico de drogas.
FATORES ECONÓMICOS	Crise económica e financeira à escala global, com grave impacto na economia nacional; Ética na economia; Execução do Plano de Recuperação e Resiliência. Redução de custos e otimização de recursos. Mudanças nas formas de organização de trabalho. As estratégias de marketing e promoção do consumo;	Desenvolvimento de sectores económicos relevantes com base em comportamentos de risco em CAD. Investimento massivo no desenvolvimento de novas tecnologias e o seu impacto no conhecimento científico, na comunicação, na saúde e na educação entre outros sectores; Falta de uma efetiva política de preços para as bebidas alcoólicas protetora das populações vulneráveis.
FATORES SOCIAIS	Violência associada ao acentuar das desigualdades e radicalismos sociais. O impacto psicossocial da crise pandémica; Diversificação de CAD que exigem adaptações das respostas em saúde. Desemprego, situações de pobreza e exclusão social. Crise da habitação. Valorização das questões de género e o seu impacto em CAD	Estilos de vida diversificados. Alterações na matriz da interação social e nas relações interpessoais. Normalização dos riscos. Investimento do SNS na aproximação ao cidadão. Envelhecimento da população. Crise migratória. Envolvimento da sociedade civil (ONG e cidadãos).
FATORES TECNOLÓGICOS	A evolução tecnológica em diferentes áreas da ciência e o seu impacto nas respostas de saúde. Desenvolvimento da eHealth, mHealth, telesaúde, etc. Melhoria da RIS (infraestrutura) e dos sistemas de informação Internet como facilitador do acesso a informação Impacto do uso das tecnologias na gestão e organização de trabalho.	Utilização massiva de ferramentas comunicação online através de plataformas digitais. Internet of Things (IoT) / Internet of Services (IoS). Robotização, Inteligência Artificial e Big Data. DarkWeb e mercado digital das SPA/NSP. Uso problemático de tecnologias digitais (jogo online, redes sociais, etc.). Questões ligadas à cibersegurança
FATORES AMBIENTAIS	Políticas de sustentabilidade Redução da pegada de carbono e gestão de resíduos Consciência ambiental das organizações e dos cidadãos Importância instrumentos normativos na criação de ambientes protetores de populações vulneráveis	A importância dos ambientes sociais contentores na saúde pública das comunidades. Urbanismo como fator promotor da qualidade de vida Reforço da responsabilidade social e ambiental das empresas
FATORES LEGAIS	Regulamentação nacional do uso medicinal da *cannabis*. Fiscalização da regulamentação dos produtos derivados da cannabis para fins não terapêuticos. Posições ideológicas díspares no seio dos partidos com assento parlamentar, face à regulamentação da *cannabis* para fins não terapêuticos.	Implementação do RGPD Limitações legais ao recrutamento de trabalhadores na Administração Publica Alteração da regulamentação Internacional relativa a determinadas substâncias e/ou comportamentos aditivos.

1.4.3. Mecanismos de Coordenação e Monitorização do Plano de Atividades

À semelhança do processo de definição estratégica para o novo ciclo 2024-2026 (PE ICAD 24-26), também a elaboração e monitorização do PA 2024 é sustentada pelo BSC, enquanto metodologia de gestão estratégica, que potencia o alinhamento organizacional.

O PA 2024 surge de um processo participativo, incorporando os contributos das diferentes unidades orgânicas centrais e locais (UIL e CDT) que constituem o ICAD. Sendo um importante documento de gestão estratégica, simboliza a união das diferentes estruturas e desafia o novo Instituto a reunir esforços à sua edificação.

O recurso à ferramenta *Portal BSC Quidgest* vai permitir o acompanhamento continuo do progresso da implementação do PA 2024, no que se refere à execução dos objetivos previstos, medidos pelos respetivos indicadores operacionais, facilitando a comunicação e a transparência na gestão da atividade planeada para o primeiro ano do ciclo estratégico ICAD.

O processo de monitorização do PA pressupõe a definição e o envolvimento de diferentes níveis de responsabilização no processo e assenta no domínio da utilização da ferramenta, no reconhecimento partilhado da sua utilidade e relevância para a missão da organização e numa dinâmica comunicacional eficaz entre todos os envolvidos.

O acompanhamento contínuo da execução do PA, medido através do cumprimento das metas definidas, vai possibilitar a apresentação de resultados de forma ágil, identificando possíveis desvios e implementando medidas de ajuste, sempre que se revele necessário.

A operacionalização da monitorização do PA 24 pressupõe a realização das seguintes iniciativas, cuja documentação delas resultante, deverá ser submetida à tutela e a disseminação interna (organização) e externa (site):

- monitorização semestral do QUAR de acordo com o preconizado no SIADAP 1;

- monitorização semestral dos principais indicadores de desempenho do ICAD, denominados indicadores-chave de desempenho/*Key Performace Indicator* (*KPI*), conforme previsto no PE 24-26;

- avaliação anual, materializada na forma de Relatório de Atividades 2024, que traduz a atividade desenvolvida ao longo do ano pelas várias unidades que compõem o ICAD, onde o grau de concretização das ações previstas e o nível de alcance dos objetivos definidos serão apresentados, com as respetivas descrições e fundamentos para eventuais desvios, assim como a avaliação do desempenho global da organização.

Figura 7. Coordenação e Monitorização do PA 2024

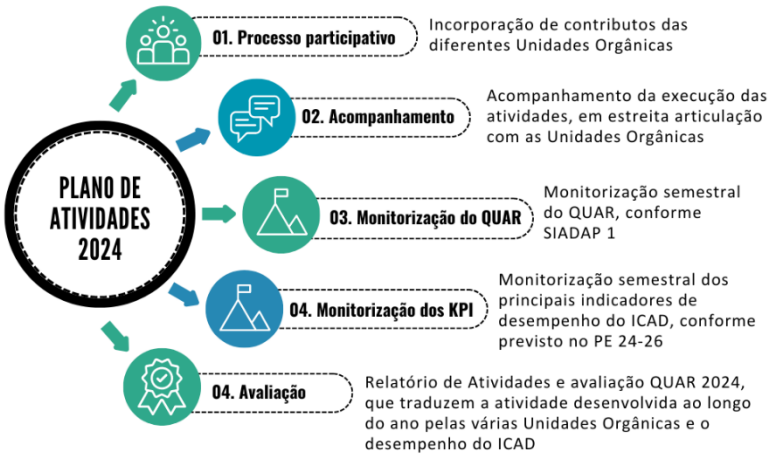

A coordenação e monitorização da gestão da atividade anual é uma prerrogativa que se assume com uma responsabilidade inalienável e fundamental para a edificação do ICAD. A sua implementação permitirá uma orientação continua para a prossecução dos objetivos plasmados no PE 24-26, no sentido do cumprimento da missão da organização com eficiência e eficácia, mas também e sobretudo, que se traduza em reais ganhos individuais e coletivos na área dos CAD.

2. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

A estratégia ICAD delineada para o ciclo de gestão 2024-2026 assenta em **três vetores estratégicos**: **Empoderar** os cidadãos, os interventores e a comunidade para lidarem com os desafios que os CAD colocam; **Cuidar** dos cidadãos com CAD, através da disponibilização de respostas e intervenções ajustadas às suas necessidades; e **Edificar** uma nova estrutura organizacional, constituindo-se como a entidade de referência em CAD. Do cruzamento destes vetores com as perspetivas da metodologia BSC (Cliente, Processos, Aprendizagem, Financeira), resultou o Mapa Estratégico infra, assumido como a estratégia que o ICAD irá seguir nos próximos três anos.

Figura 8. Mapa Estratégico ICAD

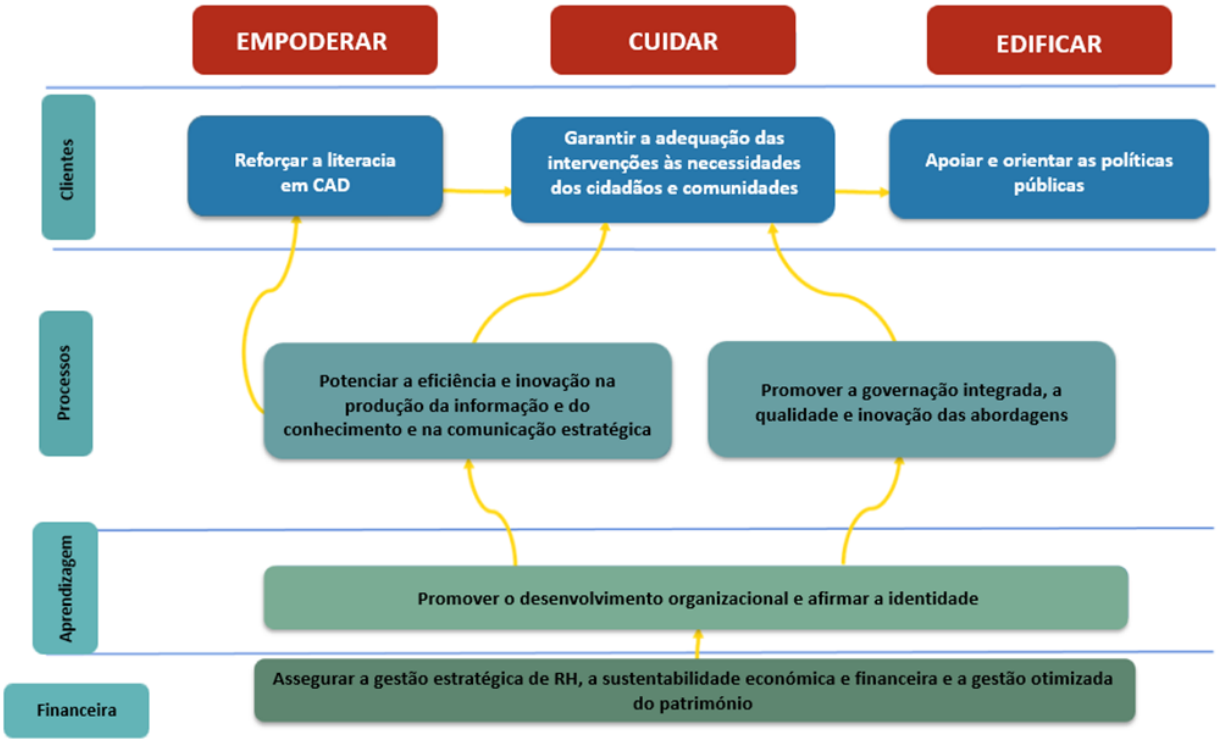

2.1. Objetivos Estratégicos

Na definição estratégica do ICAD foram identificados sete objetivos que traduzem as grandes prioridades do ICAD para este ciclo de ação, cuja versão integral pode ser consultada no PE 2024-2026.

Figura 9. Objetivos Estratégicos ICAD

Assegurar a gestão estratégica de RH, a sustentabilidade económica e financeira e a gestão otimizada do património

Assegurar uma gestão eficaz e sustentável da organização, que se traduza em bons resultados financeiros, na satisfação e qualidade de vida dos trabalhadores, e na proteção do meio ambiente

Promover o desenvolvimento organizacional e afirmar a identidade

Construir uma cultura e uma identidade institucional caracterizadas pela coesão e alinhamento internos, através de uma gestão eficaz, participada e investida, sobretudo, na capacitação profissional interna

Promover a governação integrada, a qualidade e inovação das abordagens

Promover a governação integrada, através da uma política de qualidade e inovação, e da participação e envolvimento de SH de referência

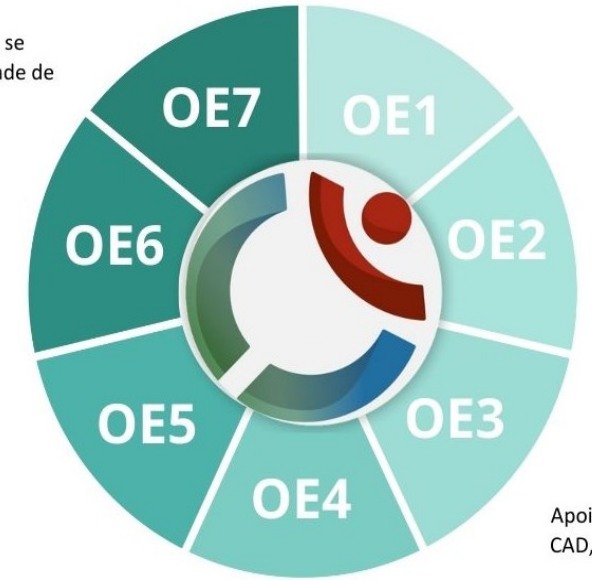

Reforçar a literacia em CAD

Reforçar dos níveis de conhecimento dos interventores, decisores e cidadãos, através da promoção do conhecimento e informação em CAD

Garantir a adequação das intervenções às necessidades do cidadão e comunidades

Garantir, numa perspectiva de intervenção integrada, a acessibilidade, a equidade, a segurança, a eficácia e a qualidade das respostas em CAD

Apoiar e orientar as políticas públicas

Apoiar e orientar a definição de políticas públicas para a área dos CAD, ancorada no conhecimento, evidência técnico-científico e em boas práticas

Potenciar a eficiência e inovação na produção da informação e do conhecimento e na comunicação estratégica

Promover uma gestão integrada do conhecimento em CAD, através do reforço da investigação, da cultura de registo e de mecanismos de comunicação estratégica

2.2. Objetivos Operacionais e Indicadores Operacionais

Tabela 1. Objetivos Operacionais e Indicadores Operacionais

OE	Objetivos Operacionais	Indicadores Operacionais	OBS
OE1. Reforçar a literacia em CAD	Oop1. Promover o conhecimento de boas práticas e avaliação de intervenções em CAD	iop1.1. Relatórios publicados de avaliação da implementação das linhas orientadoras (n)	
		iop1.2. Produtos publicados sobre boas práticas e linhas orientadoras (n)	
		iop1.3. Produtos orientadores de literacia em saúde mental (n)	
	Oop2. Fortalecer e inovar a transferência da informação e do conhecimento	iop2.1. Relatórios de estudos promovidos, desenvolvidos ou com participação do ICAD (n)	
		iop2.2. Cadernos Temáticos/ Brochuras / Sinopses (n)	
		iop2.3. Artigos científicos / comunicações e posters (n)	
	Oop3. Promover a consciencialização do risco, a responsabilização e a motivação do indivíduo para uma eficaz mudança comportamental	iop3.1. Indiciados em situação de Baixo Risco e Risco Moderado rastreados (%)	
		iop3.2. Indiciados de Baixo Risco intervencionados (%)	
		iop3.3. Indiciados de Baixo Risco e Risco Moderado alvo de intervenções psicoeducacionais (%)	
	Oop4. Reforçar a atividade de formação e outras iniciativas de literacia	iop4.1. Ações de sensibilização (n)	QUAR
		iop4.2. Outra atividade formativa (n)	
		iop4.3. Estágios (n)	
	Oop5. Disponibilizar informação correta e útil, adequada ao ciclo de vida e contextos, com a utilização das ferramentas tradicionais e digitais	iop5.1. Ações realizadas (n)	
		iop5.2. Produtos elaborados e divulgados (n)	
		iop5.3. Publicações nas redes sociais (n)	
OE2. Garantir a adequação das intervenções às necessidades do cidadão e comunidades	Oop6. Promover redes territoriais de articulação	iop6.1. Novos protocolos ou acordos de cooperação (n)	
		iop6.2. Novos pontos focais identificados (n)	
		iop6.3. Iniciativas de criação de mecanismo(s) de recolha de informação atualizada para a intervenção (n)	
	Oop7. Garantir a acessibilidade do cidadão aos cuidados de saúde em CAD	iop7.1. Revisão da Rede de Referenciação/articulação em CAD (n)	QUAR
		iop7.2. Iniciativas de operacionalização da Rede de Referenciação (n)	KPI
	Oop8. Promover a capacitação e/ou a integração profissional dos cidadãos	iop8.2. Programas de desenvolvimento de competências (n)	QUAR
	Oop9. Reforçar a atividade de formação e outras iniciativas de capacitação juntos dos interventores	iop9.1. Ações de formação dirigidas a profissionais, utentes, famílias, entidades parceiras e outros (n)	
		iop9.2. Ações de sensibilização (n)	
		iop9.3. Estágios curriculares e profissionais (n)	
	Oop10. Aumentar a capacidade de resposta atendendo aos novos perfis de consumo e/ou adições sem substância	iop10.1. Iniciativas direcionadas aos novos perfis de consumo (n)	KPI
	Oop11. Garantir a acessibilidade de populações em situação de vulnerabilidade às intervenções em CAD	iop11.1. Situações de vulnerabilidade acrescida identificadas (n)	-S-
		iop11.2. Protocolos específicos de intervenção para populações em situação de elevada vulnerabilidade e/ou com risco acrescido (n)	-S-
		iop11.3. Iniciativas que visem a redução do estigma (n)	-S-
	Oop12. Promover a acessibilidade e a equidade das intervenções	iop12.1. UIL com disponibilização de respostas descentralizadas de prevenção indicada (%)	KPI
		iop12.2. UIL com disponibilização de respostas de RRMD (ambulatório e *outreach*) (%)	KPI
		iop12.3. Ações de orientação para a acessibilidade e equidade na utilização dos serviços (n)	QUAR -S-
	Oop13. Garantir programas de suporte técnico e financeiro para o desenvolvimento	iop13.1. Procedimentos concursais abertos (n)	
		iop13.2. Projetos em acompanhamento (n)	

OE	Objetivos Operacionais	Indicadores Operacionais	OBS
	de intervenções, de acordo com as necessidades diagnosticadas	iop13.3. Revisão da legislação aplicável ao PORI (n)	
	Oop14. Promover uma intervenção específica direcionada à problemática de risco moderado e de alto risco, agilizando o contacto com os sistemas de saúde e a respetiva adesão ao processo terapêutico	iop14.1. Indiciados em situação de Risco Moderado referenciados para respostas de prevenção Indicada ou outras estruturas de apoio (%)	
		iop14.2. Indiciados em situação de Risco Moderado alvo de Intervenções Breves e sessões de intervenção motivacional no âmbito da intervenção em Dissuasão (%)	
		iop14.3. Indiciados em situação de Alto Risco referenciados para tratamento (%)	QUAR
		iop14.4. Indiciados em situação de Alto Risco alvo de Intervenções Breves e sessões de intervenção motivacional para adesão ao processo de tratamento (%)	
	Oop15. Promover o acesso privilegiado ao tratamento da população previamente avaliada e referenciada	iop15.1. Acolhimento em tratamento nos 1ºs 15 dias (%) (Nº de acolhimentos/Nº de referenciações)	QUAR
OE3. Apoiar e orientar as políticas públicas	Oop16. Assegurar o apoio às estruturas de coordenação nos processos de elaboração, implementação, monitorização e avaliação dos planos	iop16.1. Relatórios de acompanhamento e de avaliação intercalar do Plano de Ação pelas Subcomissões (n)	
	Oop17. Assegurar a elaboração dos instrumentos de gestão	iop17.1. Acompanhamento da operacionalização do PE 2024-2026 (n)	
		iop17.2. Planeamento, monitorização e avaliação anual do ICAD (n)	
	Oop18. Assegurar a participação do ICAD na definição, implementação e avaliação de políticas nacionais e locais conexas aos CAD	iop18.1 Estratégias, Programas e Conselhos com participação nacional do ICAD (n)	
	Oop19. Assegurar a promoção e a participação do ICAD em projetos nacionais e internacionais direcionados a áreas especificas de intervenção	iop19.1. Redes, grupos e projetos internacionais com participação nacional do ICAD (n)	
		iop19.2. Redes, grupos e projetos internacionais com participação local do ICAD (n)	
		iop19.3. Redes, grupos e projetos nacionais com participação nacional do ICAD (n)	
		iop19.4. Redes, grupos e projetos nacionais com participação local do ICAD (n)	
		iop19.5. Ações no âmbito dos *fora* (FNAS e FNJ) (n)	
		iop19.6. Plataformas e processos de cocriação que promovam a participação ativa do cidadão na definição de políticas publicas (n)	-S-
	Oop20. Promover instrumentos legais regulatórios e de fiscalização preventivos e ou mitigadores dos CAD	iop20.1. Ações promotoras de instrumentos regulatórios (n)	
	Oop21. Disponibilizar Relatórios Anuais sobre a situação do país em matéria de CAD	iop21.1. Relatórios Anuais de Caracterização da Situação Nacional (n)	QUAR
	Oop22. Assegurar a avaliação da eficácia das intervenções em CAD	iop22.1. Relatórios de avaliação das intervenções em CAD (n)	
	Oop23. Promover o alinhamento da política nacional com as orientações e/ou desenvolvimentos internacionais	iop23.1. Documentos produzidos (n)	
	Oop24. Garantir a representação nacional em organizações multilaterais ou regionais e nas instâncias da UE, bem como noutros *fora* de âmbito internacional	iop24.1. Relatório da participação nacional nas atividades das diversas instâncias da UE, do Conselho da Europa e das Nações Unidas e demais organismos e *fora* internacionais (n)	
		iop24.2. Relatório da execução das obrigações enquanto Ponto Focal da rede REITOX (n)	
	Oop25. Desenvolver e consolidar relações de cooperação internacional e promover o intercâmbio de experiências junto de entidades de outros países e de organizações internacionais	iop25.1. Relatório das ações de cooperação internacional e de intercâmbio de experiências (n)	
		iop25.2. Organização da 5ª Conferência Europeia sobre Comportamentos Aditivos e Dependências (em meses)	QUAR

OE	Objetivos Operacionais	Indicadores Operacionais	OBS
OE4. Potenciar a eficiência e inovação na produção da informação e do conhecimento e na comunicação estratégica	Oop26. Melhorar a qualidade dos registos efetuados nos sistemas de informação que suportam a intervenção em CAD	iop26.1. Iniciativas promotoras de criação de novos módulos/funcionalidades de registo de dados integrados no SIM (n)	
		iop26.2. Ações de revisão/atualização dos procedimentos de registo e recolha da informação no SIM (n)	
		iop26.3. Cumprimento do registo fundamental nos Sistemas de Informação (SIM, SGIP, GMET, PCAD) (%)	
	Oop27. Desenvolver novas análises a partir dos reservatórios de dados da rede de serviços-fonte do Sistema Nacional de Informação (SNISPACAD)	iop27.1. Produtos de novas análises (n)	
	Oop28. Fomentar o trabalho em rede e potenciar sinergias na comunidade científica nacional	iop28.1. Novos investigadores na Rede Nacional de Investigadores em CAD (n)	
		iop28.2. Projetos desenvolvidos entre vários investigadores da Rede Nacional de Investigadores em CAD (n)	
		iop28.3. Novos registos sobre produtos de investigação na base disponível no site do ICAD (n)	
	Oop29. Promover a participação em redes, grupos e projetos de investigação internacionais	iop29.1. Redes e grupos internacionais de investigadores com representação nacional (n)	
		iop29.2. Projetos de investigação internacionais com participação do ICAD (n)	
	Oop30. Promover e reforçar a investigação em CAD	iop30.1. Projetos de investigação nacionais desenvolvidos na população geral ou em grupos populacionais específicos (n)	
		iop30.2. Projetos de Investigação/Ação (n)	
		iop30.3. Outros trabalhos científicos (n)	
	Oop31. Desenvolver modelos de comunicação estratégicos em CAD	iop31.1. Plano de comunicação externa (n)	QUAR
OE5. Promover a governação integrada, a qualidade e a inovação das abordagens	Oop32. Fomentar a aproximação à academia	iop32.1. Novos Protocolos de cooperação com as Universidades/Politécnicos/Institutos em CAD (n)	
	Oop33. Reforçar o alinhamento estratégico com os parceiros privilegiados em CAD	iop33.1. Novos circuitos de articulação estabelecidos com *Stakeholders* Estratégicos em Dissuasão (n)	
		iop33.2. Iniciativas desenvolvidas no âmbito dos circuitos de articulação estabelecidos com parceiros estratégicos em Dissuasão (n)	
	Oop34. Reforçar o envolvimento dos SH nos processos de implementação, monitorização e avaliação das intervenções, necessidades e recursos em CAD	iop34.1. Iniciativas de promoção da participação dos cidadãos com CAD nos processos de planeamento, implementação e avaliação das intervenções (n)	-S-
		iop34.2. Novos modelos de articulação com SH estratégicos (n)	
		iop34.4. Grupos de trabalho desenvolvidos com participação de SH (n)	
		iop34.5. Ações de avaliação de programas e projetos das diferentes áreas de intervenção através de SH (n)	
	Oop35. Aumentar a capacidade de resposta dos serviços	iop35.1. Utentes em espera para internamento (%)	KPI
		iop35.2. N.º de camas das UD, CT e UA (idêntico ao período pré-pandemia) (n)	
		iop35.3. Utentes em espera para acolhimento/primeira consulta (%)	KPI
		iop35.4. Medidas que promovam um aumento da capacidade de resposta (n)	
	Oop36. Promover a harmonização das Intervenções em CAD	iop36.1. Linhas de orientação técnicas e normativas produzidas e/ou implementadas (n)	QUAR
		iop36.3. Documentos de avaliação da eficácia das intervenções (n)	KPI

OE	Objetivos Operacionais	Indicadores Operacionais	OBS
		iop36.4. Orientações de procedimento para a harmonização do funcionamento e atividades desenvolvidas nas diferentes áreas de intervenção (n)	QUAR KPI
	Oop37. Reforçar a qualidade das respostas e intervenções	iop37.1. Ações para a implementação de um sistema de gestão da qualidade (n)	
		iop37.2. Iniciativas de aferição nacional do grau de satisfação global com o serviço (profissionais, parceiros, formandos, utentes e indiciados) (n)	QUAR -S-
		iop37.3. Unidades certificadas para a qualidade segundo os critérios (norma ISO9001) (n)	
		iop37.4. Ações no âmbito da certificação das unidades ICAD (n)	
		iop37.5. Ações no âmbito da CS09 do IPQ (n)	
		iop37.6. Ações no âmbito do Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistências a Antimicrobianos (PPCIRA/DGS) (n)	-S-
		iop37.7. Ações no âmbito Plano Nacional para a Segurança dos Doentes 2021-2026 (n)	-S-
		iop37.8. UIL com Plano de Ação para a Prevenção da Violência no Setor da Saúde - PAPVSS (%)	-S-
		iop37.9. UIL com Plano de Emergência RCP (Programa Nacional de Desfibrilhação Automática Externa) (%)	-S-
		iop37.10. Taxa de rastreio do HIV nos utentes da rede CAD (%)	
		iop37.11. Taxa de rastreio da Hepatite B nos utentes da rede CAD (%)	
		iop37.12. Taxa de rastreio da Hepatite C nos utentes da rede CAD (%)	
		iop37.13. Taxa de rastreio da Tuberculose nos utentes da rede CAD (%)	
		iop37.14. Ações de acompanhamento da intervenção em CAD em meio prisional (n)	
		iop37.15. Ações de monitorização dos contratos de convenção com as unidades privadas prestadoras de cuidados de saúde na área dos CAD (n)	
		iop37.16. Ações para a definição e monitorização de requisitos técnicos para o licenciamento de unidades privadas prestadoras de cuidados de saúde na área dos CAD (n)	
		iop37.17. Encontros/grupos de trabalho temáticos entre profissionais e outros SH (n)	
		iop37.18. Iniciativas promovidas com as Ordens Profissionais em CAD (n)	
		iop37.19. Ações de revisão/atualização do PORI (n)	
		iop37.21. Auditorias internas e externas (n)	-G-
	Oop38. Desenvolver sistemas de suporte à decisão clínica	iop38.2. Produtos de apoio à decisão clínica (n)	
	Oop39. Promover a inovação das intervenções em CAD	iop39.3. Ações de *benchmarking* em diferentes contextos (n)	
	Oop40. Garantir a sustentabilidade da intervenção	iop40.1. Medidas que garantam a existência de uma rede nacional de equipas de prevenção do ICAD (n)	
	Oop41. Implementar soluções que reforcem o ecossistema CAD	iop41.1. Soluções implementadas (n) iop41.2. Pedidos de suporte resolvidos no prazo (%)	QUAR
	Oop42. Implementar políticas e procedimentos de governança para sistemas de informação	iop42.1. Políticas e procedimentos implementados (n)	-G-
OE6. Promover	Oop43. Garantir o empoderamento das equipas, o desenvolvimento e capacitação dos profissionais	iop43.2. Ações de formação aos profissionais ICAD (n)	
		iop43.3. Ações de sensibilização aos profissionais ICAD (n)	

OE	Objetivos Operacionais	Indicadores Operacionais	OBS
		iop43.4. Outra atividade formativa (n)	
	Oop44. Agilizar a comunicação entre os profissionais em cada área de intervenção	iop44.1. Interlocutores por área de intervenção nos CRI (%)	
	Oop45. Assegurar a representatividade nacional por tipo de CAD	iop45.1. Peritos identificados por tipo de CAD (n)	
	Oop46. Implementar uma estratégia de comunicação interna	iop46.1. Planos de comunicação interna (n)	
	Oop47. Participação dos trabalhadores na elaboração dos instrumentos de gestão	iop47.1. Iniciativas de participação dos dirigentes e dos trabalhadores na elaboração dos instrumentos de gestão do serviço (n)	QUAR -S- -G-
OE7. Assegurar a gestão estratégica de RH, a sustentabilidade económica e financeira e a gestão otimizada do património	Oop48. Promover o recrutamento e a captação de RH essenciais ao funcionamento do ICAD	iop48.1. Planos de Gestão Previsional de RH (n)	
		iop48.2. Profissionais contratados (n)	KPI
		iop48.3. Relatórios estatísticos do Balanço Social (n)	
	Oop49. Implementar medidas facilitadoras de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	iop49.1. Medidas de atribuição dos prémios de desempenho e de alteração do posicionamento (n)	-S-
		iop49.2. Medidas relacionadas com o teletrabalho (n)	QUAR -S-
		iop49.3. Medidas relacionadas com a promoção da saúde (n)	-S-
		iop49.4. Criação do Serviço de Saúde e Segurança no Trabalho ICAD (meses)	-S-
		iop49.5. Iniciativas de progressão ou promoção nas carreiras (n)	-S-
		iop49.6. Medidas de promoção de melhoria das condições estruturais e recursos materiais adequados para as UIL (n)	-S-
	Oop50. Assegurar a gestão dos recursos patrimoniais, promovendo uma política estruturada de ambiente, segurança e saúde no trabalho	iop50.1. Ações para a reformulação do parque informático (n)	
		iop50.2. Medidas de eficiência energética (n)	QUAR -E-
		iop50.3. Medidas para assegurar a reorganização logística e transporte (n)	-E-
		iop50.4. Plano anual de compras (meses)	
	Oop51. Definir prioridades na afetação de recursos orçamentais e sua articulação com as grandes opções estratégicas	iop51.1. Documentos de planeamento, gestão e monitorização dos recursos financeiros (n)	
	Oop52. Definir um sistema ordenado de condutas, princípios e regras dos dirigentes e trabalhadores	iop52.1. Documento orientador - Código de Conduta ICAD	-G-
	Oop53. Assegurar a mitigação de riscos, fraudes e corrupção e definir um sistema ordenado de condutas	iop53.1. Documentos para a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (n)	QUAR -G-

Legenda:
Quadro de Avaliação e Responsabilização: **QUAR**
Indicadores Chave de Desempenho: KPI
Critérios ESG: -G- Governança Corporativa; -S- Social; -E- Ambiente

2.3. Articulação e Contributos entre Objetivos e Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde

Em 2024, a ação do ICAD no âmbito das competências que lhe são legalmente atribuídas, contribuirá para as Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde, nas seguintes dimensões:

- **Participação dos trabalhadores na gestão dos serviços**, na medida em que serão realizadas iniciativas de participação dos dirigentes e dos trabalhadores na elaboração dos instrumentos de gestão do serviço, assim como na sua monitorização e avaliação, contribuindo para o alinhamento de todos para o atingir dos objetivos do ICAD (Iop47.1);

- A **segurança e saúde no trabalho** será uma das prioridades em 2024, através da melhoria das condições estruturais e recursos materiais das UIL (Iop49.6); da implementação nas UIL dos programas da DGS relacionados com a segurança dos profissionais e dos doentes (Iop37.6, 37.7, 37.8, 37.9); de medidas relacionadas com a promoção da saúde (Iop49.3), destacando-se a criação de um Serviço de Saúde Ocupacional (Iop.49.4).

- Condições de trabalho que favoreçam a **conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar**, através da implementação de medidas como o teletrabalho, (Iop49.2) a flexibilização de horários (modalidade de jornada contínua e horário flexível) e a flexibilização do local de trabalho (disponibilização de espaços de *coworking* descentralizados).

- A **avaliação do desempenho do ICAD pelas partes interessadas**, uma vez que está prevista a realização de um processo avaliativo inspirado na metodologia 360º para aferição progressiva do grau de satisfação dos profissionais, utentes, formandos, parceiros e outros SH (Iop37.2). Por outro lado, prevê-se também o envolvimento e a participação dos dirigentes e dos trabalhadores na melhoria dos processos de trabalho e na avaliação do serviço (Iop47.1), assim como a criação e gestão de um canal de denúncia e reclamações (Iop37.21 e Iop53.1);

- Maior **eficiência de recursos**, através da implementação de um conjunto de medidas que promovam a eficiência energética, designadamente: monitorização do consumo de energia nos diversos edifícios das UIL-CAD, CDT e Unidade Central (Iop50.2), melhoria da manutenção das instalações de forma a evitar desperdícios, reorganização da logística de transporte das unidades, contribuindo também para diminuir o consumo de recursos (Iop50.3), redução do consumo de papel, entre outras;

Estas iniciativas fazem parte de um trajeto progressivo rumo à sustentabilidade, em claro alinhamento com a **Agenda 2030 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, sobretudo no âmbito do **Objetivo 3**: *Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades*; **Objetivo 5**: *Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas*; **Objetivo 8:** *Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno pata todos*; **Objetivo 12:** *Garantir padrões de consumo e produção sustentáveis*; **Objetivo 13:** *Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos*. Os critérios **ESG -**

Environmental, Social and Corporate Governance[2] foram considerados no âmbito do planeamento estratégico do ICAD e também neste plano, traduzindo assim as preocupações de sustentabilidade na definição operacional da atividade do ICAD.

Figura 10. Correspondência entre Objetivos e Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde

2.4. Medidas Transversais

Considerando o caráter amplo e multidimensional dos CAD, a missão do ICAD contempla, além das áreas centrais da sua intervenção, áreas de abrangência que premeiam toda a organização, sobre as quais se identificam medidas transversais, decorrentes dos objetivos e necessidades identificados para o atual ciclo estratégico.

[2] Os critérios ESG, originalmente criados pelo Banco Mundial em parceria com o Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), foram desenvolvidos e padronizados por diversas organizações, como os Princípios para o Investimento Responsável (PRI), o Índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI) e o Global Reporting Initiative (GRI).

Figura 11. Medidas Transversais

1 A produção de conhecimento e de informação em CAD, configura-se como transversal à atividade do ICAD e contribui para a promoção de uma cultura baseada em evidência científica, para a definição de políticas públicas de boa governança e para a qualidade da intervenção em CAD. O investimento nesta área passa pela criação, disponibilização e disseminação de diferentes estudos, produtos e conteúdos, realizados interna e/ou em colaboração com outras entidades externas ao ICAD, e na produção e sistematização de informação técnica, adaptada a diferentes públicos.

2 A comunicação atravessa toda a ação do ICAD e configura a adoção de um modelo comunicacional interno e externo, baseado na criação de novos produtos comunicacionais de proximidade, dinâmicos, bidirecionais e facilitadores do acesso à informação sobre os CAD, disseminados através de diferentes canais e meios tecnológicos, para diferentes destinatários.

3 A formação em CAD é uma área igualmente transversal, que contribui para a promoção de partilha de conhecimento e capacitação dos profissionais e outros públicos-alvo interessados. Promover formação especializada em CAD, interna e em colaboração com outras entidades externas ao ICAD, através da dinamização de diferentes linhas formativas, adaptadas a diferentes públicos e em formatos acessíveis e inovadores, contribuirá para uma cultura de literacia, fundamental para a qualidade das respostas nesta área e nas que com ela se relacionam.

4 A tecnologia e os sistemas de Informação são igualmente transversais e indispensáveis à atividade do ICAD. Assentam na execução de medidas inovadoras e na utilização de ferramentas tecnológicas, que assegurem interoperabilidade das diferentes dimensões e funcionalidades no ecossistema ICAD. Estas medidas resultam em ganhos de eficiência, eficácia, desmaterialização e segurança nos processos e na gestão da informação.

5 A cooperação e as relações internacionais constituem uma área transversal fundamental, que de acordo com as orientações da política externa portuguesa, assenta numa estratégia de atuação internacional em matéria de CAD e preconiza fortemente o enfoque na implementação de políticas centradas na promoção da saúde pública e ancoradas no respeito pelos Direitos Humanos. Contempla ainda a representação nacional no contexto de várias instituições internacionais, assegurando a execução das diversas atividades de cooperação no âmbito dos mecanismos bilaterais e multilaterais existentes.

2.5. Avaliação e Responsabilização – QUAR

Tabela 2. Tabela QUAR 2024

OBJECTIVOS OPERACIONAIS												
EFICÁCIA												**50%**
INDICADORES		2019	2020	2021	2022	2023	Meta 2024	Tolerância	Valor crítico	Peso	UO Responsável	
Oop4. Reforçar a atividade de formação e outras iniciativas de literacia (OE1) R										12%		
iop4.1.	Ações de sensibilização (n)	ND	ND	ND	ND	1657	1603	202	1806	100%	CDT/DII/ UIL	
Oop7. Garantir a acessibilidade do cidadão aos cuidados de saúde em CAD (OE2) R										12%		
iop7.1.	Revisão da Rede de Referenciação/articulação em CAD (n)	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	100%	DII (UIL)	
Oop8. Promover a capacitação e/ou a integração profissional dos cidadãos (OE2) R										12%		
iop8.2.	Programas de desenvolvimento de competências (n)	ND	ND	ND	ND	163	150	22	173	100%	UIL (DII)	
Oop12. Promover a acessibilidade e a equidade das intervenções (OE2)										10%		
iop12.3.	Ações de orientação para a acessibilidade e equidade na utilização dos serviços (n)	ND	ND	ND	ND	1	1	0	2	100%	DII (UIL)	
Oop14. Promover uma intervenção específica direcionada à problemática de risco moderado e de alto risco, agilizando o contacto com os sistemas de saúde e a respetiva adesão ao processo terapêutico (OE2) R										12%		
iop14.3.	Indiciados em situação de Alto Risco referenciados para tratamento (%)	98%	93%	98%	96%	99%	95%	3%	99%	100%	CDT	
Oop15. Promover o acesso privilegiado ao tratamento da população previamente avaliada e referenciada (OE2) R										20%		
iop15.1.	Acolhimento em tratamento nos 1ºs 15 dias (%)	NA	NA	NA	NA	NA	50%	10%	61%	100%	CRI	
Oop25. Desenvolver e consolidar relações de cooperação internacional e promover o intercâmbio de experiências junto de entidades de outros países e de organizações internacionais (OE3)										6%		
Iop25.2	Organização da 5ª Conferência Europeia sobre Comportamentos Aditivos e Dependências (meses)	10	NA	NA	11	NA	10	0	11	100%	GRIC	
Oop31. Desenvolver modelos de comunicação estratégicos em CAD (OE4)										10%		
iop31.1.	Plano de comunicação externa (n)	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	100%	DIMC	
Oop53. Assegurar a mitigação de riscos, fraudes e corrupção e definir um sistema ordenado de condutas (OE7)										6%		
iop53.1.	Documentos para a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (n)	2	2	2	2	2	1	0	2	100%	UCAI	
EFICIÊNCIA												**25%**
Oop41. Implementar soluções que reforcem o ecossistema CAD (OE6) R										50%		
iop41.1.	iop41.1. Soluções implementadas (n)	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	100%	GTSI	
Oop50. Assegurar a gestão dos recursos patrimoniais, promovendo uma política estruturada de ambiente, segurança e saúde no trabalho (OE7) R										50%		
iop50.2.	Medidas de eficiência energética (n)	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	100%	DAR	

QUALIDADE											**25%**
Oop21. Disponibilizar Relatórios Anuais sobre a situação do país em matéria de CAD (OE3)										20%	
iop21.1.	Relatórios Anuais de Caracterização da Situação Nacional (n)	2	3	2	2	2	2	0	3	100%	DIMC
Oop36. Promover a harmonização das Intervenções em CAD (OE5) R										35%	
iop36.1.	Linhas de orientação técnicas e normativas produzidas e/ou implementadas (n)	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	50%	DII
iop36.4.	Orientações de procedimento para a harmonização do funcionamento e atividades desenvolvidas nas diferentes áreas de intervenção (n)	5	3	2	2	3	9	4	14	50%	GCID/ GAPIQ
Oop37. Reforçar a qualidade das respostas e intervenções (OE 5)										20%	
iop37.2.	Iniciativas de aferição nacional do grau de satisfação global com o serviço (n)	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	100%	GAPIQ (DAR)
Oop47. Participação dos trabalhadores na elaboração dos instrumentos de gestão (OE7)										20%	
iop47.1.	Iniciativas de participação dos dirigentes e dos trabalhadores na elaboração dos instrumentos de gestão do serviço (n)	NA	NA	NA	NA	NA	5	1	7	100%	GAPIQ
Oop49. Implementar medidas facilitadoras de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (OE7)										5%	
iop49.2.	Medidas relacionadas com o teletrabalho (n)	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	100%	DAR

3. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

3.1. Recursos Humanos

A Gestão de Recursos Humanos (RH) é sustentada nas políticas delineadas para a AP, nomeadamente nos domínios da organização e da gestão de carreiras, dos regimes de emprego e no processo de avaliação de desempenho. É assegurado um importante papel na implementação de estratégias, e concomitantemente, na implementação de medidas para contribuir para a avaliação da sua execução.

Para o efeito e nos termos do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 89/2023 de 11 de outubro, o processo de fusão e restruturação do ICAD, que se concluiu a 31 de março do presente ano, culminou na reafectação do pessoal em exercício de funções no SICAD e CDT, bem como do pessoal em exercício de funções no domínio dos CAD, que transitou das ARS.

Deste processo de reafectação totalizam-se 1.296 profissionais transitados. Contudo, face ao cenário nacional, este número revela-se insuficiente para o cumprimento da missão e atribuições que estão cometidas ao ICAD, considerando a realidade atual no âmbito dos CAD, assim como a atividade assistencial ao nível das UIL-CAD. Por forma a colmatar esta vulnerabilidade, estima-se a necessidade de contratação de 293 profissionais, dotadas de formação adequada, englobando aquisições de serviços individuais e de empresas, bem como a aquisição de serviços de médicos aposentados, perfazendo um total de 1.589 profissionais.

Neste contexto, identificar qual a unidade orgânica mais necessitada de recursos humanos, implica realizar uma análise minuciosa das funções existentes, projetar futuras saídas, avaliar lacunas de habilitações e competências e, por fim, definir o perfil ideal e categoria dos profissionais a serem recrutados. A realização deste diagnóstico de necessidades de RH e a otimização do processo de recrutamento e seleção, aumenta as oportunidades e probabilidades de atrair e selecionar os candidatos certos para cada posição e, cumulativamente, conduz a uma melhor e mais eficiente tomada de decisão, economizando tempo e recursos ao direcionar esforços para as áreas consideradas prioritárias.

O mapa de pessoal, com caracterização detalhada dos RH já disponíveis, bem como das necessidades efetivas de pessoal (conforme levantamento de necessidades efetuado), apresenta-se no quadro seguinte:

Tabela 3. Mapa de Pessoal

Cargo/Carreira	Categoria	Existentes por carreira	Necessários* por carreira	Totais
Pessoal Dirigente	Presidente CD	1	0	1
	Vogal Executivo	1	1	2
	Auditor Interno	1	0	1
	Diretor de Serviço/Direção intermédia de 1.º grau	3	0	3
	Chefe de Divisão/Direção intermédia de 2.º grau	10	0	10
Membros CDT	Membros CDT	38	0	38
Pessoal Médico	Assistente Hosp	72	155	227
	Assistente Graduado Hosp			
	Assistente Graduado Sénior Hosp			
	Assistente MGF			
	Assistente Graduado MGF			
	Assistente Graduado Sénior MGF			
	Assistente SP			
	Assistente Graduado SP			
	Assistente Graduado Sénior SP			
	Assistente MI			
	Assistente Graduado MI			
	Assistente Graduado Sénior MI			
	S/ Especialidade			
Pessoal de Enfermagem	Enfermeiro	251	45	296
	Enfermeiro especialista			
	Enfermeiro gestor			
Pessoal Téc. Superior de Diagnóstico e Terapêutica	Téc. sup. áreas diag.terap.	7	0	7
	Técn.sup. especialista áreas diag.terap.			
	Técn.sup. especialista principal áreas diag.terap.			
Pessoal Técnico Superior de Saúde	Assistente Saúde	150	29	179
	Assistente Principal Saúde			
	Assessor Saúde			
	Assessor Superior Saúde			
Farmacêuticos	Assistente	0	1	1
	Assessor			
	Assessor Sénior			
Técnicos Superiores	Técnico Superior	373	41	414
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	278	6	284
	Assistente Técnico			
Assistente Operacional	Assistente Operacional	78	3	81
Técnico Auxiliar de Saúde	Técnico Auxiliar de Saúde	18	10	28
Pessoal de Informática	Técnico sistemas e tecnologias de informação	11	1	12
	Especialista sistemas e tecnologias de informação	4	1	5
	Totais	1.296	292	1.589

* Os profissionais necessários nas UIL incluem médicos aposentados e profissionais em aquisição de serviços.

O mapa de pessoal enviado à tutela para aprovação, continha 1.589 postos de trabalho.

Figura 12. Recursos Humanos por carreira/cargo
n=1.589

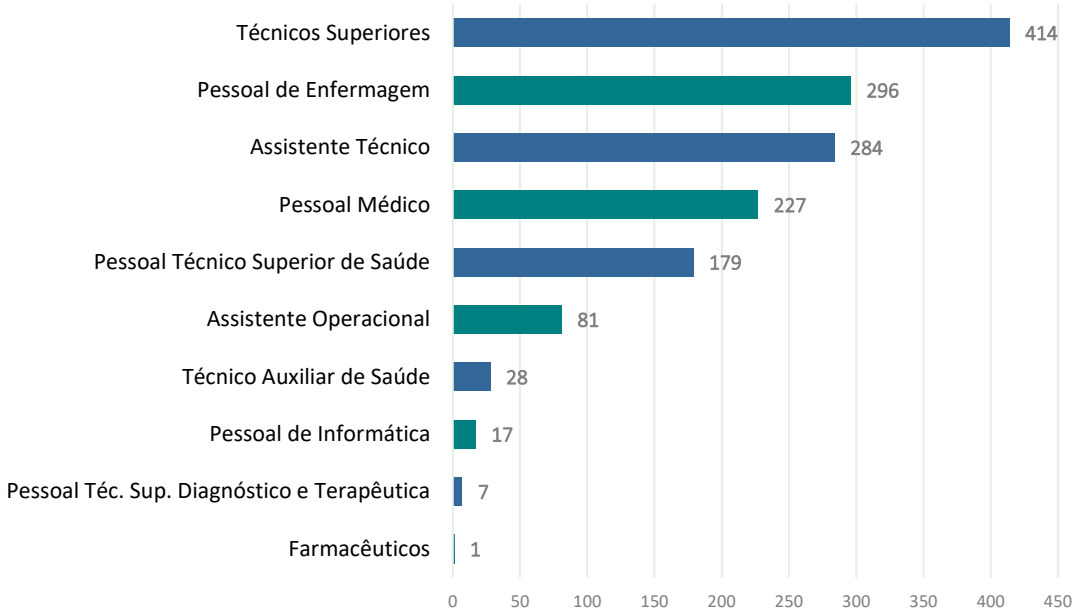

Neste sentido, e tendo em vista a prossecução de uma política de RH baseada na valorização pessoal e profissional, o ICAD pretende priorizar o planeamento de RH, o recrutamento e seleção e a formação do seu capital humano, por forma a constituir uma equipa estável e coesa, dotada das competências adequadas ao desenvolvimento da sua missão e objetivos estratégicos.

3.2. Formação

A implementação de políticas, normas e procedimentos para a gestão de RH é essencial para a criação de um ambiente organizacional sustentável. Neste sentido, a capacitação e qualificação dos seus profissionais, através de formação continua, é uma das prioridades para o ICAD, na medida em que não só promove o crescimento profissional, mas também contribui para a valorização e evolução das pessoas, fortalecendo o capital humano da instituição.

Será elaborado um plano de formação para os RH, estruturado por etapas, que passam pelo levantamento de necessidades de formação (através do modelo SIADAP de avaliação do trabalhador e de questionários elaborados para o efeito, aplicados aos trabalhadores e aos dirigentes), pela definição de prioridades e pela avaliação final.

De acordo com o plano, será dada a oportunidade aos dirigentes e aos profissionais de participarem em ações de formações internas e externas, de diferentes formatos (presencial, e-learning, laboral e pós-laboral), que atendam às necessidades identificadas, para o reforço de competências em áreas consideradas prioritárias e essenciais.

A operacionalização do plano de formação será realizada em colaboração com o GAPIC, de modo a garantir que as formações sejam alinhadas com os objetivos institucionais.

3.3. Recursos Tecnológicos e Sistemas de Informação

O principal objetivo do ICAD no âmbito dos sistemas de informação é desenvolver ferramentas integradas entre si e com os demais sistemas do SNS e AP, que permitam um conhecimento aprofundado sobre a realidade dos CAD, contribuindo para políticas eficazes nesta área.

Para o ano 2024, o ICAD estará focado em potenciar a eficiência e inovação na produção de informação e de conhecimento, com a progressiva disponibilização de módulos e funcionalidades no ecossistema CAD, de forma a assegurar uma resposta integrada aos cidadãos, com ganhos de eficiência, eficácia e segurança nos processos, contribuindo ainda para a contínua desmaterialização.

No âmbito da ampliação do ecossistema de aplicações em CAD, destaca-se a entrada em produção do G.MET - Sistema de Gestão de Cloridrato de Metadona, que tem como objetivo gerir todo o circuito do cloridrato de metadona, desde a sua aquisição até à administração ao utente. No âmbito deste projeto, será também implementado um módulo que permitirá a prescrição e administração do fármaco pelas Equipas de Redução de RRMD, assim como a referenciação de utentes entre este módulo Sistema de Informação Multidisciplinar (SIM).

Figura 13. Ecossistema de aplicações em CAD

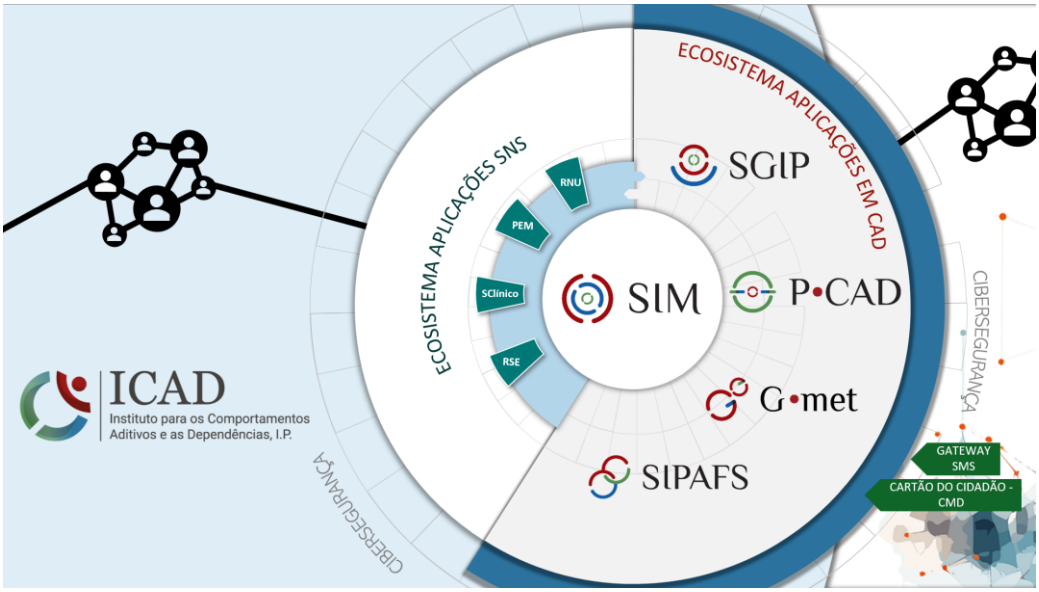

Pretende-se também dar uma resposta planeada quanto à disponibilização dos recursos tecnológicos, implementando soluções que melhorem a capacidade instalada. A prioridade será consolidar a infraestrutura tecnológica das equipas provenientes das ARS e reforçar a segurança da informação, adotando ferramentas que permitam maior visibilidade das ameaças e mitigação de riscos.

3.4. Recursos Financeiros

3.4.1. Receita

Conforme estabelecido no Decreto-Lei nº 89/2023 de 11 de outubro de 2023, no artigo 13º, são receitas do ICAD I.P., as provenientes de dotações que lhe são atribuídas pelo no Orçamento do Estado e Receitas Próprias provenientes de recompensas, objetos, direitos e vantagens da aplicação das alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto -Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, na sua redação atual; o produto das coimas resultantes da aplicação da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, na sua redação atual; as quantias cobradas pela prestação de serviços no âmbito das suas competências; as receitas dos jogos sociais que lhe forem atribuídas nos termos do Decreto -Lei n.º 56/2006, de 15 de março, na sua redação atual; as importâncias cobradas pelo tratamento de cidadãos com CAD, beneficiários do SNS, dos subsistemas de saúde, das Regiões Autónomas e dos regimes de reclusão e quaisquer outras receitas que lhe sejam atribuídas por lei, contrato ou por outro título.

Por aplicação do Decreto-Lei n.º 89/2023 de 11 de outubro de 2023, designadamente do artigo 3º, sucedeu nas atribuições e competências, direitos, obrigações e posições contratuais do SICAD e das ARS, I.P. nas áreas relacionadas com os CAD, sendo ainda transferidos para o ICAD, os saldos das receitas e despesas inscritas no orçamento do SICAD.

Ao nível da receita, o orçamento para o ano de 2024, será condicionado pelo processo de fusão decorrente da extinção do SICAD e da restruturação das ARS, I. P., iniciado 01 de janeiro de 2024 e concluído em 31 de março de 2024. Deste modo, a orçamento previsto será, durante o ano de 2024, constituído pelo orçamento transferido do SICAD e um conjunto de reforços que correspondem à transferência do orçamento da ARS para o ICAD.

O mapa seguinte apresenta o Orçamento para 2024, no que respeita à distribuição da receita:

Tabela 4. Orçamento previsto para o ano 2024

Descrição	Orçamento Transferido do SICAD para o ICAD	Reforços previstos	Orçamento
Subsídio de Exploração -OE	9 831 011,00 €	15 000 000,00 €	24 831 011,00 €
Subtotal	**9 831 011,00 €**	**15 000 000,00 €**	**24 831 011,00 €**
Receita Própria			
Sub. Jogos Sociais	6 680 000,00 €	29 236 553,55 €	35 916 553,55 €
Outras Receitas	1 875 227,00 €	0,00 €	1 875 227,00 €
Fundos Europeus	250 000,00 €	0,00 €	250 000,00 €
Subtotal	**8 805 227,00 €**	**29 236 553,55 €**	**38 041 780,55 €**
	18 636 238,00 €	**44 236 553,55 €**	**62 872 791,55 €**

3.5.2. Despesa

O quadro seguinte apresenta o orçamento para 2024 no que respeita à distribuição da despesa.

Tabela 5. Distribuição por grandes rubricas da despesa - ICAD 2024

Orçamento Despesa	€	%
Despesa com Pessoal	33 700 869,00 €	54%
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	13 010 050,00 €	21%
Aquisição de Bens de Capital	2 457 895,00 €	4%
Subtotal	**49 168 814,00 €**	**78%**
PORI	5 695 977,55 €	9%
Comunidades Terapêuticas	7 608 000,00 €	12%
PTS	420 000,00 €	1%
Subtotal	**13 723 977,55 €**	**22%**
Total	**62 892 791,55 €**	**100%**

Para o ano de 2024, os encargos com pessoal estimam-se no montante de 33.700.869,00€ e para as aquisições de bens e serviços, uma importância de 13.010.050,00€, que inclui despesas com medicamentos e material de consumo clínico, armazenagem de transporte de medicamentos, aquisição de Serviços Médicos, Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica entre outras. Para outras despesas correntes e de capital, prevê-se um valor de 2.457.895,00€. Neste montante, estão incluídas, maioritariamente, despesas para aquisição computadores e periféricos, restruturação da capacidade computacional e armazenamento, software de segurança e Office 365 para os profissionais das UIL-CAD. Para financiamento de projetos do Plano Operacional de Respostas Integradas (PORI), Comunidades Terapêuticas, e Programa de Troca de Seringas, está previsto um valor de 13.723.977.55€.

4. OPERACIONALIZAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA

A Portaria n.º 6-A/2024, de 4 de janeiro define os Estatutos do ICAD, onde são consideradas unidades orgânicas nucleares:

a) O Departamento de Intervenção Integrada (DII);
b) O Departamento de Investigação, Monitorização e Comunicação (DIMC);
c) O Departamento de Administração de Recursos (DAR);
d) O Gabinete de Apoio à Gestão, Planeamento, Inovação e Qualidade (GAPIQ);
e) O Gabinete das Relações Internacionais e Cooperação (GRIC);
f) O Gabinete de Coordenação da Intervenção em Dissuasão (GCID);
g) O Gabinete de Tecnologias e Sistemas de Informação (GTSI).

O Regulamento Interno n.º 752/2024 de 17 de julho refere que na dependência do Conselho Diretivo existe ainda uma estrutura de apoio especializado – a Unidade de Controlo e Auditoria Interna (UCAI).

4.1. Unidades Orgânicas Centrais

4.1.1. Departamento de Intervenção Integrada (DII)

Unidades orgânicas flexíveis na dependência hierárquica do DII: **Unidade de Referência e Cuidados Integrados (URCI)**, com competências nas áreas da intervenção terapêutica e **Unidade de Prevenção e Promoção da Saúde (UPPS),** com competências nas áreas da prevenção e intervenção comunitária, definidas nos Estatutos do ICAD (Artigo 4º do anexo à Portaria n.º 6-A/2024, de 4 de janeiro) e no Regulamento Interno (Artigo 3º).

Oop1. Promover o conhecimento de boas práticas e avaliação de intervenções em CAD

iop1.1. Relatórios publicados de avaliação da implementação das linhas orientadoras (n)

Tendo em conta as necessidades emergentes e a evidência científica atualmente produzida, a UPPS pretende, em 2024, constituir um grupo de trabalho para elaboração de uma proposta de atualização das Linhas Orientadoras em RRMD, em estreita colaboração com os polos das UIL-CAD e estruturas socio sanitárias desta área de intervenção. A atividade inicial deste grupo passará pela avaliação da implementação das linhas orientadoras existentes.

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido em anos transatos, a URCI será responsável pela elaboração do Relatório de Avaliação da aplicação do modelo de mediação social e comunitária no âmbito da reinserção de pessoas com CAD.

iop1.2. Produtos publicados sobre boas práticas e linhas orientadoras (n)

Em 2024, com o intuito de atualizar as orientações metodológicas de intervenção no contexto laboral, pretende-se concluir o documento que contou com o contributo de quatro parceiros institucionais e uma sociedade científica. O documento pretende integrar as preocupações e sensibilidades do meio laboral e refletirá um conjunto de sugestões que visam dotar as organizações de um referencial técnico-legal atualizado, que responderá à generalidade das diferentes situações no âmbito desta problemática.

Trata-se de um instrumento conceptual e enquadrador, com preocupações predominantemente pedagógicas e de grande utilidade para empresários, trabalhadores e técnicos dos sectores público e privado, que desenvolvam projetos nesta área.

Em 2024 prevê-se a submissão ao Conselho Clínico, e posterior publicação das *Linhas orientadoras para* o Programa de Substituição de Baixo Limiar de Exigência, que pretende constituir-se como uma ferramenta técnica e pragmática que sirva de orientação para as estruturas de RRMD existentes, em particular no que concerne à que implementam Programa de Substituição de Baixo Limiar de Exigência (PSBLE).

iop1.3. Produtos orientadores de literacia em saúde mental (n)

No âmbito do Programa Eu e os Outros e mantendo o formato estrelar da narrativa 10, dedicada à Covid-19, perspetiva-se concluir a criação da nova narrativa 10, sob o tema "As relações no digital", a divulgar durante o ano de 2024, num evento sobre o programa. Prevê-se também iniciar a produção da adaptação desta narrativa para um formato digital, ainda durante o ano de 2024.

No ano 2024 prevê-se a criação de um grupo de trabalho de análise crítica sobre materiais de literacia em saúde mental em CAD.

A intervenção em RRMD, em concertação com a intervenção em Prevenção, irá desenvolver estratégias preventivas de cariz ambiental em contextos recreativos. Com esta intervenção, não só se pretende reduzir riscos imediatos associados ao consumo, como se contribui para a construção de comunidades mais informadas e capacitadas, onde a saúde e o bem-estar são prioridades partilhadas. Procurando a uniformização e consistência desta intervenção, será efetuado um levantamento nacional de todos os materiais produzidos e utilizados neste contexto e criado um grupo de trabalho que possa efetuar uma análise reflexiva para a construção e disponibilização de materiais para cada *setting*.

Oop4. Reforçar a atividade de formação e outras iniciativas de Literacia

Iop4.1. Ações de sensibilização (n)

Em 2024, no âmbito da parceria do ICAD com o Departamento de Gestão Pedagógica do Turismo de Portugal e o Serviço de Inspeção e Regulação de Jogos, pretende-se desenvolver um projeto-piloto que se concretizará através de um conjunto de ações de sensibilização sobre Jogo Responsável (Jogo e Apostas Online), nas Escolas de Hotelaria. Cabe à DII (URCI/UPPS) estar representada nas sessões de sensibilização e contribuir de forma ativa para a construção e desenho das mesmas.

O Programa Eu e os Outros continuará a constituir-se como uma base de momentos formativos da responsabilidade do ICAD, designadamente cursos de curta duração e em aulas em contexto universitário. Neste sentido, em 2024, a UPPS prevê realizar aulas no ensino superior (no mestrado de Psicologia Comunitária, Proteção de Crianças e Jovens em Risco, do Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE) e na Licenciatura em Psicologia - cadeira Cibersegurança - do Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida (ISPA).

As Intervenções em contexto laboral resultam do investimento na estratégia de capacitar atores-chave das organizações para as questões dos CAD e o seu impacto positivo na saúde dos trabalhadores e na saúde das organizações. As ações de sensibilização estão incluídas numa metodologia mais abrangente, vocacionada para a promoção da segurança, saúde e bem-estar dos trabalhadores, que integre programas de assistência aos trabalhadores, campanhas informativas, formação de quadros e trabalhadores e reflitam cultura organizacionais, que incorporem conceitos e princípios de cidadania

empresarial, incentivem os empresários e gestores a boas práticas, à produção de códigos de conduta, de ética ou deontológicos e que que valorizem a imagem da empresa ou organização

Iop4.2. Outra atividade formativa (n)

O DII irá participar no I Encontro do ICAD com a apresentação do Plano de Implementação da Rede de Referenciação/Articulação no âmbito dos CAD, o Plano para a Redução das Listas de Espera, o PORI e o plano de implementação do Programa Eu e os Outros.

Em 2024 a UPPS poderá promover a realização do Encontro do Programa Eu e Outros.

Em 2024 e dando continuidade às atividades formativas desenvolvidas em anos transatos, a DII, no âmbito do Curso de Especialização em Psiquiatria e Psicologia Forenses, lecionará as aulas referentes aos "Aspetos médico-legais das adições e dos comportamentos aditivos não mediados por substâncias exógenas". Na Formação Teórica na área da Psiquiatria Forense - Serviço de Psiquiatria e Saúde Mental da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, está previsto ser lecionada uma aula subordinada ao tema "Os comportamentos aditivos na Psiquiatria Forense", abordando os temas "Regime jurídico do consumo de estupefacientes e avaliação do estado das toxicodependências".

Oop5. Disponibilizar informação correta e útil, adequada ao ciclo de vida e contextos, com a utilização das ferramentas tradicionais e digitais

Iop5.2. Produtos elaborados e divulgados (n)

Em 2024, no âmbito do Plano de Contingência para a Resposta Sazonal em Saúde da DGS, e à semelhança dos anos anteriores, irá realizar-se a conceção, produção e disseminação de uma campanha digital no âmbito da atividade do FNAS/DGS.

No âmbito da Coordenação da Saúde no Dia da Defesa Nacional, perspetiva-se a realização de uma nova proposta de comunicação para as sessões de sensibilização ministradas nesta atividade.

A UPPS será responsável pela conceção e produção da campanha "desafios" com a DGS. Foram definidos vários desafios no âmbito dos CAD, a serem propostos aos seguidores das páginas da DGS, de forma a fomentar a alteração de hábitos.

Na área da RRMD, a UPPS propõe-se adaptar os diversos materiais aos contextos recreativos e a efetuar o levantamento dos materiais utilizados a nível nacional (pelas UIL-CAD e PRI).

No âmbito de um protocolo estabelecido com a *Ontario Harm Redution Network*, e também em colaboração com diversas UIL e ONG, a UPPS irá finalizar a tradução, adaptação e divulgação do Guia *Connecting*, um guia de redução de danos para ser usado pelos profissionais das equipas de RRMD na abordagem a populações de maior vulnerabilidade, como suporte técnico ao trabalho diário.

Oop6. Promover redes territoriais de articulação

Iop6.1. Novos protocolos ou acordos de cooperação (n)

Em 2024, o ICAD prevê celebrar de um Protocolo de colaboração com a Associação Nacional das Farmácias, o INFARMED e a Ordem dos Farmacêuticos, com o objetivo de suportar o Programa de Administração de Metadona nas Farmácias, com implementação previsível em 2025.

Em 2024, o ICAD pretende consolidar um protocolo com DGRSP, a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDCJ), o Instituto de Segurança Social (ISS) e o Ministério

Público (MP), no âmbito da implementação do "Manual Intervenção em crianças e jovens com processos de promoção e proteção e comportamentos aditivos e dependências".

Em 2024, pretende-se celebrar um novo Protocolo com o Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos e o Turismo Portugal, que permitirá materializar a articulação para a intervenção no domínio do Jogo.

No que concerne à intervenção em contexto laboral, continua-se a potenciar a articulação protocolada com SH estratégicos, designadamente as empresas, autarquias, sindicatos, universidades ou outras organizações, criando redes de implementação de projetos e de redes de articulação com as UIL ou outras respostas no âmbito dos CAD. Assim, em 2024 poderá ser celebrado um novo Protocolo de Articulação com a Confederação Geral de Trabalhadores Portugueses, por forma a enquadrar a intervenção em meio laboral no contexto do atual quadro Institucional.

Decorrente de anterior protocolo no âmbito do Programa Nacional para a Tuberculose, em 2024 prevê-se a consolidação do protocolo ICAD com a DGS.

iop6.3. Iniciativas de criação de mecanismo(s) de recolha de informação atualizada para a intervenção (n)

A DII/URCI pretende promover o acesso ao SIM nos estabelecimentos prisionais, em articulação com a DGRSP e os SPMS, a fim de registar todos os cidadãos com CAD em situação de reclusão, e de poder (re)definir a intervenção, designadamente a criação de consultas descentralizadas, teleconsulta - acompanhamento nas UIL-CAD, e atividades na área da prevenção e de RRMD.

Identificada a dificuldade na sistematização da informação relativa à caracterização detalhada da população em acompanhamento nos Programas de Respostas Integradas (PRI) com intervenção em RRMD, a UPPS pretende criar um grupo de trabalho para a construção de um instrumento de recolha de informação. Este instrumento visa conhecer o perfil da população, adequando o desenho metodológico à resposta centrada na pessoa e na comunidade.

Oop7. Garantir a acessibilidade do cidadão aos cuidados de saúde em CAD (KPI) (QUAR)

iop7.1. Revisão da Rede de Referenciação/articulação em CAD (n)

No âmbito da Rede de Referenciação/articulação em CAD (RRACAD) foram produzidos três documentos: o da RRACAD (2013), o Plano de Implementação da RRACAD (2014), e o Instrumento de Monitorização da RRACAD (2017). Em 2024 a URCI irá proceder à revisão e atualização destes documentos, ajustando-os aos novos interlocutores na rede dos cuidados de saúde primários e hospitalares, e incluindo outros SH estratégicos tais como a DGRSP, o MP, a CNPDCJ e o ISS.

Oop9. Reforçar a atividade de formação e outras iniciativas de capacitação juntos dos interventores

Iop9.1. Ações de formação (dirigidas a profissionais, utentes, famílias, entidades parceiras e outros) (n)

No âmbito da implementação da RRACAD, a equipa nacional multidisciplinar irá assegurar formação às equipas locais dos CRI (CAD – conceitos gerais, enquadramento conceptual da Rede de Referenciação, instrumentos de rastreio em CAD, entrevista motivacional e intervenções breves, indicadores de monitorização da implementação da Rede).

Em 2024, o ICAD irá elaborar, em estreita colaboração com a DGRSP, um plano de formação no âmbito da implementação do "Manual Intervenção em crianças e jovens com processos de promoção e proteção e comportamentos aditivos e dependências", por forma a colmatar as necessidades sentidas

na área dos CAD, bem como aquisição de conhecimentos sobre as intervenções eficazes, respostas existentes e formas de articulação.

Este plano de formação prevê um conjunto de ações de formação junto das equipas de coordenação das entidades parceiras (DGRSP, CNCPCJ, ISS, MP), e junto das equipas dos CRI para a formação das equipas parceiras locais (DGRSP, CPCJ, ISS, MP).

Durante o ano de 2024, espera-se realizar um *workshop* sobre o Programa Eu e os Outros, organizado pela Câmara de Odivelas, com o objetivo de juntar os aplicadores com formação neste concelho, para refletir sobre o percurso do programa e em estratégias de intervenção futuras.

Ao longo do ano em apreço prevê-se a realização de, pelo menos, uma ação formativa no âmbito do Programa Eu e os Outros (Estudo Longitudinal e/ou aos técnicos da Região Autónoma dos Açores).

Para 2024, perspetiva-se, ainda, o processo de organização/planeamento de uma formação sobre prevenção, em geral, dirigida a técnicos da Região Autónoma dos Açores.

Iop9.2. Ações de sensibilização (n)

O Fórum Nacional Álcool e Saúde (FNAS) concretizará, em 2024, duas reuniões gerais, nas quais habitualmente são apresentadas comunicações no âmbito da prevenção e do tratamento do uso nocivo do álcool, destinadas à sensibilização e disseminação de dados e/ou conteúdos estratégicos para capacitação dos profissionais que intervêm nesta área especifica dos CAD.

No âmbito das atividades desenvolvidas pelo grupo de trabalho constituído para criação do Fórum do Jogo, o ICAD irá organizar, pelo menos, uma ação de sensibilização subordinada ao Jogo Problemático, a qual assumirá o formato de *webinar*.

É esperado que o(s) convidado(s) partilhem com os participantes uma reflexão em torno das boas práticas no âmbito da abordagem terapêutica do jogo a dinheiro, se possível proporcionando uma noção de outras realidades internacionais.

Prevê-se realizar, pelo menos, duas ações de sensibilização de âmbito preventivo: uma no Colégio Militar (professores e outros agentes socioeducativos), e outra no Mestrado Educação para a Saúde do Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto (internos de Saúde Pública).

A realização de ações de sensibilização e capacitação de quadros dirigentes e equipas de saúde ocupacional no Contexto Laboral para público-alvo estratégico, são uma intervenção estratégica nas organizações, visto que estes profissionais desempenham um papel fundamental na promoção da segurança e saúde no trabalho (que devem incluir as questões de CAD), contribuindo para a melhoria do sistema de segurança e saúde existente no seu local de trabalho.

Iop9.3. Estágios curriculares e profissionais (n)

No ano de 2024 será finalizado um estágio profissional pela Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP), e um Estágio Curricular na área do Curso de Sociologia.

Oop10. Aumentar a capacidade de resposta atendendo aos novos perfis de consumo e/ou adições sem substância (KPI)

Iop10.1. Iniciativas direcionadas aos novos perfis de consumo (n)

No âmbito da gestão dos contratos de convenção estabelecidos entre entidades privadas com CT, e para dar cumprimento ao disposto no Despacho nº 5517/2023 de 12 de maio, a DII/URCI irá contribuir

para a definição dos modelos de intervenção e critérios de admissão para o programa específico – dependências sem substância.

De forma a garantir o acesso equitativo do dispositivo/medicamento de Naloxona spray nasal por todas as estruturas sociossanitárias, por utilizadores, pares e comunidade, em território nacional, em 2024 a DII/UPPS pretende efetuar o ponto de situação sobre a sua distribuição.

De forma a garantir a disponibilização de cachimbos a todas as estruturas sociossanitárias e utilizadores, em território nacional, em 2024 a UPPS pretende efetuar o ponto de situação sobre a sua distribuição com as Entidades responsáveis.

Tendo em conta as necessidades emergentes e a evidência científica será promovido um grupo de trabalho, cujo objetivo será melhorar o acolhimento de proximidade nos polos das UIL, permitindo maior acessibilidade a novos públicos-alvo (pessoas com perturbação do jogo, *chemsex*, migrantes).

Oop11. Garantir a acessibilidade de populações em situação de vulnerabilidade às intervenções em CAD

iop11.1. Situações de vulnerabilidade acrescida (n)

No presente ano, o DII pretende criar um grupo de trabalho com profissionais da Unidade de Prevenção e Promoção da Saúde (UPPS) e da Unidade de Referenciação e Cuidados Integrados (URCI) para reflexão/discussão sobre a classificação/conceito das situações de vulnerabilidade.

iop11.2. Protocolos específicos de intervenção para populações em situação de elevada vulnerabilidade e/ou com risco acrescido (n)

Desenvolvimento de um Protocolo com o Centro de Acolhimento de Crianças e Jovens do Centro Português para Refugiados (CPR)/ICAD/ISS/Crescer, para sistematizar e organizar a participação de todas as entidades no apoio ao CPR, para acompanhamento dos jovens, encaminhamentos e intervisão.

iop11.3. Iniciativas que visem a redução do estigma (n)

A DII/URCI propõe-se a promover um *webinar* com base na sessão sobre estigma do grupo de trabalho do Programa de Cooperação entre América Latina, Caribe e UE em Política de Drogas (COPOLAD) - estigma sobre pessoas que usam drogas, em especial mulheres e pessoas diversas, sondando a perceção dos participantes sobre a noção de estigma, através de ferramentas virtuais interativas.

A participação de pares, peritos em experiência, constitui uma intervenção essencial junto dos utilizadores de substâncias licitas, bem como em toda a comunidade envolvente. Para formalizar o reconhecimento destas competências é imperioso enquadrar legalmente esta função. Neste sentido, a DII/ UPPS, em estreita articulação com a DAR, pretende efetuar um ponto de situação relativamente à definição do Estatuto de Educador de Pares junto das entidades competentes, nomeadamente a ACSS.

Oop12. Promover a acessibilidade e a equidade das intervenções

iop12.3. Ações de orientação para a acessibilidade e equidade na utilização dos serviços (n)

A UPPS pretende criar um grupo de trabalho para harmonização e uniformização dos procedimentos de prevenção indicada/atendimento crianças e jovens (exemplo: critérios de admissão).

Tendo em conta as necessidades emergentes e a evidência científica atualmente produzida, a UPPS promoverá um grupo de trabalho para elaboração de uma proposta de atualização das Linhas Orientadoras em RRMD, em estreita colaboração com os polos das UIL-CAD e estruturas sociossanitárias

desta área de intervenção. Com esta atualização pretende-se, entre outros objetivos, promover a harmonização de procedimentos nas UIL com as respostas de RRMD dos PRI.

Para garantir o direito e a qualidade dos cuidados de saúde, são necessárias algumas atividades complementares à prestação de cuidados de saúde, como seja o transporte não urgente de utentes com CAD. Para dar resposta a essas atividades, em 2024, pela DII serão desenvolvidas um conjunto de iniciativas, com os SPMS e a ACSS, para garantir a integração dos serviços UIL- CAD, na plataforma do Sistema de Gestão de Transporte de Doentes do SNS.

Oop13. Garantir programas de suporte técnico e financeiro para o desenvolvimento de intervenções, de acordo com as necessidades diagnosticadas

iop13.1. Procedimentos concursais abertos (n)

Em 2024 a URCI irá desenvolver os procedimentos necessários ao concurso público para financiamento de um PRI na área de intervenção do tratamento.

Por sua vez, a UPPS irá desenvolver os procedimentos necessários ao concurso público para financiamento de projetos de prevenção e RRMD, relativos a seis PRI.

iop13.2. Projetos em acompanhamento (n)

Em 2024, a URCI propõe-se monitorizar e avaliar os 20 projetos cofinanciados no âmbito do PORI, 2 da área de intervenção do tratamento, e 18 da área de intervenção da reinserção.

Por sua vez, a UPPS propõe-se monitorizar e avaliar, os 60 projetos cofinanciados no âmbito do PORI, 17 da área de intervenção da prevenção e 43 da área de intervenção da RRMD.

iop13.3. Revisão da legislação aplicável ao PORI (n)

Com a criação do ICAD torna-se necessário proceder à alteração da portaria nº 27/2013 de 24 de janeiro, que aprova o "Regulamento que estabelece as condições de financiamento público dos projetos que constituem os programas de respostas integradas (PRI)." Pela DII/UPPS/URCI prevê-se a concretização da revisão deste diploma.

Oop18. Assegurar a participação do ICAD na definição, implementação e avaliação de políticas nacionais e locais conexas aos CAD

iop18.1 Estratégias, Programas e Conselhos com participação nacional do ICAD (n)

Em 2024 o DII prevê dar continuidade a todas as atividades de colaboração/articulação com a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem Abrigo, a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza, o Plano Operacional para a Saúde em Contexto de Privação de Liberdade, o Conselho Consultivo Intersectorial da Comissão Nacional da Garantia para a Infância, o Plano de Contingência para a Resposta Sazonal em Saúde, o Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos/Turismo de Portugal, o Centro Internet Segura (CIS), o Plano Nacional de Prevenção Rodoviária, a CIG, o IPDJ no âmbito do projeto Cuida-te +, o Ministério da Defesa Nacional (MDN) e Direção Regional de Prevenção e Combate às Dependências (DRPCD).

Em 2024 também está previsto o DII dar continuidade às ações de representação no âmbito de Conselhos Técnico – Científicos, nomeadamente no Conselho Consultivo da Autoridade Antidopagem e no Conselho Nacional de Saúde Mental.

Oop19. Assegurar a promoção e a participação do ICAD em projetos nacionais e internacionais direcionados a áreas especificas de intervenção

iop19.1. Redes, grupos e projetos internacionais com participação nacional do ICAD (n)

O DII integra um grupo de trabalho do COPOLAD *Support for the adaptation/generation of addiction care programmes and services to meet the women's and vulnerable populations* needs, and measures to facilitate their access". No âmbito deste Programa, irá dar continuidade ao trabalho em torno do estigma.

O ICAD irá manter a sua participação no projeto *Promoting the Mental Health of Children and Youth by addressing the Risks of online Gambling and Gaming*, coordenado pelo Grupo Pompidou. Este projeto pretende apoiar os países participantes na melhoria da regulamentação, das políticas e das medidas destinadas a enfrentar estes riscos. Centra-se em fornecer às autoridades nacionais informações e instrumentos científicos para conceber e aplicar medidas eficazes de prevenção e tratamento adaptadas às necessidades das crianças e dos jovens.

É esperado que o DII assegure os procedimentos técnicos necessários à submissão da candidatura portuguesa no âmbito do projeto.

No âmbito do projeto internacional *Curriculum Europeu da Prevenção* (EUPC), a UPPS irá promover uma reunião para coordenação deste projeto, e irá participar na reunião de formadores EUPC que irá ocorrer no 15th EUSPR *Conference and Members' Meeting*, entre 10 e 13 de setembro de 2024.

O DII manterá a sua participação no projeto europeu *European Piloting European Action on Cancer Health Determinants* (PEACHD), o qual pretende implementar um programa baseado no manual BRIEF da OMS para a prevenção do cancro, abordando os fatores de risco relacionados com o estilo de vida, como o tabaco, o consumo de álcool, estilos de vida sedentários, dieta pouco saudável e a exposição desprotegida ao sol.

Em 2024, o DII prevê dar continuidade à participação no projeto *Evidence into Action* (EVID-ACTION) *Youth Alcohol Network*, da OMS, lançado em 2023. Ao longo do ano de 2024, o projeto pretende manter o envolvimento do grupo de jovens na reflexão sobre políticas relacionadas com o álcool, ao nível de temáticas como a rotulagem e o marketing digital.

Dando continuidade à cooperação entre o ICAD e a Organização Não-Governamental para o Desenvolvimento HELPO, em 2024 a DII prevê manter ações de consultoria, apoio técnico científico e formação no âmbito do projeto PROVISA – Programa Vida Sem Álcool, em São Tomé e Príncipe. Também está previsto, o ICAD, pelo DII apoiar a candidatura da Associação HELPO com o projeto "Sem riscos de género – prevenir, reabilitar e reinserir as mulheres com Problemas Ligados ao Álcool, em São Tomé e Príncipe, no âmbito da linha de cofinanciamento aos Projetos de Cooperação para o Desenvolvimento de ONGD na temática da Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres – 2024, do Camões I.P. - Instituto da Cooperação e da Língua.

iop19.3. Redes, grupos e projetos nacionais com participação nacional do ICAD (n)

O ICAD, através do DII, manterá a participação na Equipa de Monitorização e Intervenção na Resposta Sazonal em Saúde da DGS, no grupo de trabalho no âmbito do Programa Nacional da Prevenção da Violência no Ciclo de Vida (Despacho n.º 9494/2019, de 21 de outubro), no Grupo Técnico Consultivo do Tabaco da DGS e no grupo de trabalho *The Fast Track Cities.*

No âmbito da Coordenação da Saúde no Dia da Defesa Nacional, o DII estruturou um grupo de trabalho transversal a todo o país, contando com a participação de técnicos dinamizadores das ações de sensibilização, de forma a garantir a melhoria continua do trabalho a executar.

iop19.5. Ações no âmbito dos fora (FNAS e FNJ) (n)

O DII irá elaborar a carta de compromisso para a criação do Fórum Nacional do Jogo e apresentá-la, posteriormente, ao grupo de trabalho alargado (entidades parceiras) para contributos e validação.

No âmbito das funções inerentes ao Secretariado Permanente do Fórum Nacional do Álcool e Saúde (FNAS), serão assegurados os seguintes processos essenciais ao funcionamento deste Fórum: articulação com os membros do Fórum; coordenação dos trabalhos da Comissão Executiva; dinamização dos Encontros de Monitorização e Partilha de Boas Práticas; organização da reunião anual do FNAS; participação em eventos e ações decorrentes dos compromissos dos membros FNAS.

iop19.6. Plataformas e processos de cocriação que promovam a participação ativa do cidadão na definição de políticas públicas (n)

Pretende-se assegurar a criação de um grupo de trabalho para promover um Fórum RRMD, em estreita colaboração com todos os intervenientes nesta área de intervenção, equipas técnicas das estruturas socio sanitárias, polos das UIL-CAD, cidadãos com CAD, municípios, sociedade civil e academia, entre outras, sob o compromisso de desenvolver um conjunto de ações relevantes nesta área e proporcionar um espaço de partilha, discussão e reflexão sobre conteúdos pertinentes no âmbito da RRMD.

Oop20. Promover instrumentos legais regulatórios e de fiscalização preventivos e ou mitigadores dos CAD

iop20.1. Ações promotoras de instrumentos regulatórios (n)

A revisão das regras de rotulagem de bebidas alcoólicas é crucial, devido às crescentes preocupações de saúde pública decorrentes de novos estudos científicos. Etiquetas mais claras e informativas, usando elementos iconográficos, podem ajudar os consumidores a tomar decisões mais conscientes, destacando os riscos associados ao consumo excessivo de álcool. Informações como o teor alcoólico, calorias e advertências de saúde são essenciais para promover hábitos de consumo responsáveis. Assim, a atualização das normas de rotulagem é uma medida preventiva fundamental, que irá ser desenvolvida pelo DII no contexto FNAS, onde a interação com os diferentes intervenientes com esta temática pode fomentar a aceleração da implementação de novas diretrizes de saúde pública, nesta área.

Oop22. Assegurar a avaliação da eficácia das intervenções em CAD

iop22.1. Relatórios de avaliação das intervenções em CAD (n)

Tendo como objetivo avaliar a eficácia das intervenções, dar-se-á continuidade à análise da intervenção desenvolvida e da implementação do Modelo de Intervenção em Reinserção através da elaboração do "Relatório de Avaliação do Modelo de Intervenção em Reinserção 2023".

Oop26. Melhorar a qualidade dos registos efetuados nos sistemas de informação que suportam a intervenção em CAD

iop26.1. Iniciativas promotoras de criação de novos módulos/funcionalidades de registo de dados integrados no SIM (n)

A URCI propõe-se promover a criação de novas funcionalidades no SIM, designadamente, a inclusão dos utentes readmitidos na contabilização dos tempos de espera e a especificação da tipologia de inscrição "jogo": *gaming*, *gambling* e outros.

Para assegurar a melhoria da gestão de informação e garantir uma melhor acessibilidade ao programa de tratamento com Opioides, será feita aferição do resultado do projeto Plataforma Gestão do Circuito de Cloridrato de Metadona (GMET) - em curso, por forma a promover a sua replicação junto de todos as estruturas socio-sanitárias com PSBLE.

A DII pretende fazer o levantamento de necessidades de melhorias/procedimentos no SIM para as áreas da Prevenção indicada e da RRMD, em colaboração com as UIL-CAD, a apresentar ao GTSI.

iop26.2. Ações de revisão/atualização dos procedimentos de registo e recolha da informação no SIM (n)

A DII pretende fazer o levantamento de necessidades de melhorias/procedimentos no SIM para as áreas do tratamento e da reinserção, em colaboração com as UIL, a apresentar ao GTSI.

Pretende ainda promover ações de formação (reciclagem) para os procedimentos de registo de informação no SIM.

Oop30. Promover e reforçar a investigação em CAD

iop30.2. Projetos de Investigação/Ação (n)

O ICAD, através do DII e do DIMC, encontra-se a desenvolver em parceria com a Universidade do Minho – Escola de Psicologia – um projeto de investigação sobre *o Papel da Autorregulação nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências nos Jovens.* Este estudo pretende (1) caracterizar os jovens em acompanhamento nas Unidades de Intervenção Locais da região Norte, e (2) conhecer o papel da autorregulação emocional nos CAD e (3) adaptar e validar instrumentos de rastreio e avaliação dos CAD sem substância – *gaming*, *gambling* e uso problemático da internet na população, jovem e adulta, portuguesa.

Iop30.3. Outros trabalhos científicos (n)

No Congresso Internacional *Lisbon Addictions 2024* haverá a apresentação de duas comunicações, uma sobre intervenção em Prevenção Indicada, em coautoria com o CRI de Lisboa Oriental, e outra sobre a avaliação dos projetos "Taxa Zero" e "Adição.sem".

Será apresentada uma comunicação na XV Conferência *European Prevention Research Society*.

Prevê-se a apresentação, em colaboração com as UIL-CAD, de duas comunicações na conferência *Lx Addic*tions *2024*.

Oop32. Fomentar a aproximação à academia

Iop32.1. Novos Protocolos de cooperação com as Universidades/Politécnico/Institutos em CAD (n)

A Universidade do Porto aderiu à rede europeia (em especial à rede britânica, disponível através do link https://healthyuniversities.ac.uk) de Universidades Promotoras de Saúde, e promoveu a criação de um Grupo Coordenador desta iniciativa. O ICAD é uma das entidades parceiras, e o DII pretende formalizar esta cooperação através de um protocolo.

O ICAD, através do DII e do DIMC, encontra-se a desenvolver um projeto de investigação sobre *o "*Papel da Autorregulação nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências nos Jovens*",* em parceria com a

Universidade do Minho – Escola de Psicologia. O ICAD pretende formalizar esta parceria através de um protocolo de cooperação.

No âmbito do Programa Eu e os Outros, para além da manutenção dos 12 acordos de parceria já existentes com os Centros de Formação de cedência da formação do programa, em 2024 prevê-se estabelecer três novos acordos de parceria com Centros de Formação.

Oop34. Reforçar o envolvimento dos SH nos processos de implementação, monitorização e avaliação das intervenções, necessidades e recursos em CAD

iop34.1. Iniciativas de promoção da participação dos cidadãos com CAD nos processos de planeamento, implementação e avaliação das intervenções (n)

A URCI propõe-se a promover a implementação de Grupos de Discussão Focalizada junto de grupos de utentes em processo de tratamento, em projetos cofinanciados no âmbito do PORI, visando o planeamento, a implementação e avaliação das intervenções em CAD.

iop34.2. Novos modelos de articulação com SH estratégicos (n)

A DII/URCI pretende definir, em colaboração com a DGRSP, a articulação entre UIL-CAD e Estabelecimentos Prisionais no que respeita a programas de tratamento.

Iop34.4. Grupos de trabalho desenvolvidos com participação de SH (n)

Na sequência da conclusão do manual "Intervenção em Crianças e Jovens com Processos de Promoção e Proteção e com CAD", em 2024 manter-se-ão as reuniões com os parceiros para elaboração do plano de formação dirigido aos profissionais que atuam na área de intervenção abrangida por este Manual.

O Secretariado Executivo do FNAS irá participar e/ou apoiar tecnicamente ações promovidas pelos Membros, por forma a partilhar e garantir a disseminação de informação de saúde em CAD.

O Grupo do Jogo prevê concretizar duas reuniões em grupo restrito de SH, de preparação das condições necessárias à criação do Fórum Nacional do Jogo. Dessas reuniões resultarão os consensos necessários para a validação de uma Carta de Compromisso e a organização do programa de trabalho para a primeira reunião do Fórum.

Tendo em consideração os trabalhos em curso para atualização do Decreto-Lei 16/99 de 25 de janeiro, bem como a necessidade de estabelecer normas de qualidade e avaliação dos contratos de convenção estabelecidos entre o ICAD e as entidades privadas detentoras de CT, a URCI promoverá reuniões com a Plataforma das Organizações Intervenientes em CAD (POCAD) e com as CT públicas, no sentido de contribuir para a harmonização das questões elencadas.

Durante o ano de 2024 perspetiva-se a continuidade do envolvimento dos habituais SH em Grupos de Trabalho, designadamente, com a Direção de RH do MDN, com a Câmara Municipal de Odivelas e com a DRPCD da Região Autónoma dos Açores, com o Centro Internet Segura, DGE e IPDJ, aos quais poderão acrescer os potenciais parceiros que se venham a juntar ao grupo de trabalho da narrativa digital, como é o caso da DGRSP.

No quadro dos grupos de trabalho desenvolvidos com participação de SH no âmbito da Intervenção em Contexto Laboral, o trabalho principal incide na consolidação das diferentes vertentes de intervenção através da dinamização e reforço das ações e das parcerias com entidades privadas e públicas e na manutenção do ICAD em dois grupos de trabalho interinstitucionais: O grupo de trabalho de acompanhamento do Projeto EURIDICE - *European Research and Intervention on Dependency and*

Diversity in Companies and Employment, e o Grupo Permanente de Redação de Linhas Orientadoras para este contexto específico, que conta com a participação da DGS, a Autoridade para as Condições de Trabalho, a Comissão Nacional de Proteção de Dados, o Escritório da Organização Internacional do Trabalho em Lisboa e a Sociedade Portuguesa de Medicina do Trabalho.

A UPPS promoverá a iniciativa de criação de um grupo de trabalho para a área de intervenção da RRMD.

iop34.5. Ações de avaliação de programas e projetos das diferentes áreas de intervenção através de SH (n)

Com vista à Avaliação do Programa Eu e os Outros, será efetuada a avaliação da Narrativa 4, dedicada às Dependências Sem Substância, no âmbito de uma Tese de Doutoramento no ISCTE (Estudo longitudinal a 3 anos).

Avaliação de uma narrativa em formato digital, dedicada às Dependências Sem Substância, com a colaboração do Centro Internet Segura e do ISCTE.

Oop35. Aumentar a capacidade de resposta dos serviços (KPI)

iop35.4. Medidas que promovam um aumento da capacidade de resposta (n)

Para promover o aumento da capacidade de resposta das UIL-CAD, a URCI propõe-se a elaborar e iniciar a implementação de um Plano para a Redução das Listas de Espera, que inclui a harmonização do processo de admissão (unidades de ambulatório), a formação às equipas locais (CRI) no âmbito da RRACAD, e a monitorização das altas clínicas de acordo com critérios definidos.

A DII/URCI irá ainda desenvolver o processo de teleconsulta com os EP, para dar reposta aos programas terapêuticos com agonistas opioides

No âmbito do Conselho Clínico, prevê-se a constituição de um grupo de trabalho que terá como objetivo a definição de critérios de alta clínica.

O DII, em colaboração com o Técnico de Farmácia, o Laboratório Nacional do Medicamento, e o Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (SHCH) concretiza a gestão do medicamento, do material clínico e não clínico para as UIL-CAD e outras estruturas que operam no âmbito dos CAD.

Oop36. Promover a harmonização das Intervenções em CAD (KPI) (QUAR)

iop36.1. Linhas de orientação técnicas e normativas produzidas e/ou implementadas (n)

Em 2024, pelo DII num trabalho colaborativo com a Ordem dos Fisioterapeutas, prevê-se a finalização do documento "Fisioterapia em Saúde Mental - Orientações para a Intervenção em comportamentos aditivos e nas dependências e outras condições mentais" e a sua publicação.

No âmbito do Conselho Clínico e com o objetivo de se harmonizar a nível nacional a abordagem aos programas de tratamento com agonistas opioides, prevê -se a constituição de um grupo de trabalho para elaborar Linhas Orientadoras para a intervenção Psicofarmacológica.

Oop37. Reforçar a qualidade das respostas e intervenções

iop37.5. Ações no âmbito da CS09 do IPQ (n)

Em 2024, o DII conjuntamente com o GTSI prevê colaborar com os SPMS, a propósito do trabalho por esta Entidade desenvolvido no que diz respeito a um conjunto de listas de valores para o *SClínico* para o registo de hábitos sociais.

Ainda em 2024, a DII prevê dar continuidade à representação institucional no IPQ, especificamente na *Comissão Setorial para a Saúde (CS/09).* No âmbito desta Comissão, o DII conjuntamente com os SPMS prevê fomentar o desenvolvimento de um catálogo semântico na área dos comportamentos aditivos.

iop37.14. Ações de acompanhamento da intervenção em CAD em meio prisional (n)

No âmbito do Plano Operacional para a Saúde em Contextos de Privação de Liberdade, foram elaboradas recomendações para as diferentes dimensões da saúde em contexto prisional. No sentido de acompanhar a execução deste Plano no que concerne à área dos CAD, a URCI promoverá um conjunto de ações de acompanhamento da intervenção em CAD em meio prisional.

Prevê-se a Manutenção do grupo de trabalho, em parceria com o Centro Internet Segura, e com os Centros Educativos sobre a narrativa digital do Programa Eu e os Outros, iniciado em 2023.

iop37.15. Ações de monitorização dos contratos de convenção com as unidades privadas prestadoras de cuidados de saúde na área dos CAD (n)

A URCI pretende iniciar em 2024, o processo referente à realização de auditorias pedagógicas de avaliação da qualidade da intervenção nas CT, no âmbito dos contratos de convenção estabelecidos com as entidades privadas detentoras de comunidades terapêuticas (cláusula *X)* do contrato de convenção). Para o efeito elaborará um Plano de Auditorias anual, que inclui um cronograma e uma *checklist.*

iop37.16. Ações para a definição e monitorização de requisitos técnicos para o licenciamento de unidades privadas prestadoras de cuidados de saúde na área dos CAD (n)

Manutenção da participação no grupo de trabalho criado pela tutela para a proposta de alteração do Decreto-Lei n.º 16/99, de 25 de janeiro, que regula o licenciamento, o funcionamento e a fiscalização no exercício da atividade das unidades privadas que atuam na área da toxicodependência (alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2016), em conjunto com a POCAD e a ERS.

Iop37.17. Encontros/grupos de trabalho temáticos entre profissionais e outros SH (n)

No âmbito da atividade regular do FNAS, são dinamizados encontros e reuniões de trabalho que apresentam metodologias de trabalho cooperativo entre profissionais do ICAD, profissionais da área dos CAD e outros grupos de interesse temático no consumo de álcool.

No âmbito da atividade regular do FNAS são dinamizados encontros e reuniões de trabalho cooperativo entre profissionais do ICAD, profissionais da área dos CAD e outros grupos de interesse temático no consumo de álcool.

iop37.18. Iniciativas promovidas com as Ordens Profissionais em CAD (n)

No âmbito da dinamização do FNAS, é esperada uma articulação e desenho de possíveis projetos comuns, concretizada através do Secretariado Executivo do Fórum, com os vários representantes das Ordens Profissionais.

Em, 2024, pelo DII, prevê-se a continuação da articulação com diversas Ordens Profissionais, nomeadamente com a Ordem dos Médicos na discussão de temáticas referentes à formação dos médicos em CAD, com a Ordem dos Fisioterapeutas e a Ordem dos Psicólogos Portugueses, na discussão de temáticas variadas relacionadas com CAD.

iop37.19. Ações de revisão/atualização do PORI (n)

Um grupo de trabalho da UPPS e URCI irá rever/atualizar os circuitos de procedimentos do PORI.

Oop38. Desenvolver sistemas de suporte à decisão clínica

iop38.2. Produtos de apoio à decisão clínica (n)

No âmbito do Conselho Clínico, está prevista a constituição de um grupo de trabalho para a definição de critérios de Altas Clínica e Definição Tempos Máximos de Resposta Garantidos (Tempos Máximos de espera).

Em 2024, no âmbito da Comissão Sectorial para a Saúde, do IPQ, o DII prevê apresentar para discussão o *desenvolvimento de Clinical Pathways* em CAD.

Oop39. Promover a inovação das intervenções em CAD

iop39.3. Ações de benchmarking em diferentes contextos (n)

Em 2024, no âmbito do Conselho Clínico, pelo DII, prevê-se o desenvolvimento de um grupo de trabalho para reflexão sobre Abordagens Terapêuticas Inovadoras, que incluam Intervenções mediadas por Inovações Terapêuticas.

A possibilidade de melhoria continua das intervenções em CAD é desafiada e estimulada por mecanismos de *Benchmarking* entre ICAD e Entidades Congéneres. Em 2024, pelo DII, prevê-se propor um conjunto de Indicadores que viabilizem o processo de comparação de *outcomes.*

Oop40. Garantir a sustentabilidade da intervenção

iop40.1. Medidas que garantam a existência de uma rede nacional de equipas de prevenção do ICAD (n)

Identificação de responsáveis das equipas de prevenção nos CRI e promoção de, pelo menos, uma reunião com estes responsáveis, para ponto de situação em termos de projetos e RH.

Oop43. Garantir o empoderamento das equipas, o desenvolvimento e capacitação dos profissionais

iop43.2. Ações de formação aos profissionais ICAD (n)

A URCI propõe-se a realizar ações de formação no âmbito da RRACAD (formação de formadores às equipas locais dos CRI), assim como ações de formação no âmbito do Manual Intervenção em Crianças e Jovens com Processos de Promoção e Proteção e CAD (formação de formadores às equipas locais dos CRI).

Propõe-se, também, a promover ações de formação inicial (novos colaboradores) /reciclagem SIM, em colaboração com o GTSI.

De acordo com o que tem sido feito nos últimos anos, espera-se conseguir realizar uma ação de formação de reciclagem para Técnicos das Equipas de Prevenção das UIL, no âmbito da implementação do Programa Eu e os Outros.

Acresce a previsão de formação no âmbito do PORI, sobre o Sistema Integrado de Programas de Apoio Financeiro em Saúde (SIPAFS).

Tem-se revelado essencial investir na formação das equipas das UIL com intervenção em RRMD. Para assegurar esta formação em continuidade, a UPPS irá promover a formação destes profissionais num modelo colaborativo de formação em RRMD.

iop43.3. Ações de sensibilização aos profissionais ICAD (n)

Em 2024, no âmbito do DII, prevê-se a concretização de uma reflexão/Discussão sobre a nova lei saúde mental e em particular o tratamento Involuntário em CAD, bem como o desenvolvimento de ações focalizadas nos Direitos Humanos e no Estigma em CAD.

iop43.4. Outra atividade formativa (n)

Uma colaboradora da UPPS irá participar, enquanto preletora, no curso organizado pelo DIMC "Cuidados Culturalmente Competentes e Informados para o Trauma em CAD: O trabalho com MEM e Refugiados".

Vários profissionais da DII/URCI/UPPS irão participar em eventos com comunicações dirigidas a profissionais ICAD.

4.1.2. Departamento de Investigação, Monitorização e Comunicação (DIMC)

Unidades orgânicas flexíveis na dependência hierárquica do DIMC: Unidade de Estatística e Investigação (UEI), com competências nas áreas da estatística e informação e Unidade de Comunicação e Informação (UIC), com competências na área da comunicação, definidas nos Estatutos do ICAD (Artigo 5º do anexo à Portaria n.º 6-A/2024, de 4 de janeiro) e no Regulamento Interno (Artigo 4º).

Oop2. Fortalecer e inovar a transferência da informação e do conhecimento

Iop2.1. Relatórios de estudos promovidos, desenvolvidos ou com participação do ICAD (n)

Este objetivo operacional insere-se no OE1. *Reforçar a literacia em CAD*, tendo como propósito disponibilizar evidência que caracterize realidades e problemas de forma transparente e com conteúdos adaptados às necessidades dos decisores, dos interventores e dos cidadãos, através de um leque de produtos de informação e de investigação específicos e de formato diversificado.

Uma linha de produtos de investigação diz respeito à disponibilização de relatórios científicos de estudos promovidos, desenvolvidos pelo ou com participação do ICAD. Em 2024, a UEI planeia disponibilizar seis relatórios de estudos.

À semelhança de 2023, prevê-se a preparação de três relatórios inscritos no inquérito nacional a jovens de 18 anos participantes no Dia da Defesa Nacional. Um dos relatórios incidirá em dados nacionais sobre os consumos de substâncias psicoativas, outro sobre dados nacionais focados na utilização da internet e o terceiro será sobre dados regionais relativos a ambos os temas. Estes relatórios dizem respeito aos dados recolhidos em 2023.

Em 2024 disponibilizar-se-ão os relatórios científicos referentes aos inquéritos nacionais realizados em contexto de justiça, inquéritos estes implementados em 2023. Trata-se de estudos nacionais desenvolvidos periodicamente, um em contexto prisional e outro em contexto tutelar educativo.

Por último, em 2024 prevê-se ainda a elaboração de um relatório científico com os dados provenientes da aplicação do *European Web Survey on Drugs* 2024.

Iop2.2. Cadernos Temáticos/ Brochuras / Sinopses (n)

Uma segunda linha de produtos de investigação diz respeito à disponibilização de cadernos temáticos, brochuras e sinopses. Neste ano, a UEI pretende preparar cinco produtos nesta linha.

As brochuras de estudos visam a divulgação dos principais indicadores dos estudos realizados, de forma mais acessível, a diferentes públicos. Deste modo, pretende-se elaborar uma brochura referente aos dados nacionais sobre o consumo de substâncias psicoativas pelos jovens de 18 anos participantes no Dia da Defesa Nacional em 2023, uma brochura referente à utilização da internet por esta população, uma brochura referente aos dados do inquérito nacional sobre comportamentos aditivos em jovens internados em centros educativos 2023, uma com os dados recolhidos no âmbito do *European Web Survey on Drugs* 2024 e uma outra referente ao Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco, Drogas e outros Comportamentos Aditivos e Dependências (ECATD-CAD) em alunos de 13-18 anos do ensino público.

Iop2.3. Artigos científicos / comunicações e posters (n)

Uma terceira linha de produtos de investigação diz respeito à apresentação de artigos científicos, comunicações ou posters, relativos a estudos promovidos ou desenvolvidos pelo ICAD Em 2024, a UEI pretende-se preparar, pelo menos, dois produtos nesta linha.

É de notar que se trata de um indicador de difícil planeamento em termos da previsão de uma meta, uma vez que raramente se tem conhecimento com este grau de antecedência de quais os eventos científicos que se realizarão a nível nacional e internacional, respetivos temas e critérios de acesso para submissão de propostas, e eventual aceitação. De igual modo, a submissão de artigos a revistas científicas obedece a processos específicos, prazos e critérios de aceitação que não estão na esfera do controlo da UO.

Oop4. Reforçar a atividade de formação e outras iniciativas de literacia

Iop4.2. Outra atividade formativa (n)

Este objetivo operacional insere-se no OE1. e pretende contribuir para a melhoria da literacia sobretudo dos interventores, por via da sensibilização e da reflexão alargada de temas relevantes, atuais e prioritários, que marquem a agenda no que respeita a conhecimento e informação relevante para melhor se intervir, desmontando preconceitos e ideias feitas, alterando e adaptando práticas, assim como despertando para a necessidades de aprofundar temas específicos.

Pretendemos dinamizar oito videoconferências sobre temas que se afigurem pertinentes, necessários e úteis a cada momento, considerando a evolução dos CAD, as necessidades dos cidadãos que servimos, novos problemas, e a melhoria da literacia dos interventores e de outros interessados.

Em alinhamento com a visão do ICAD, as videoconferências têm como objetivo facilitar o acesso, a quem precisa e deseja, a conhecimento especializado e atualizado, a boas práticas, a experiências inovadoras e resultados de estudos, sensibilizando para dimensões de áreas de atuação que carecem de ajustamentos e adaptações, tendo como foco o cidadão, a saúde, a acessibilidade, o estigma, e as áreas de atuação que carecem de desenvolvimento.

Por esta via e neste formato, consegue-se alcançar um leque muito alargado de profissionais, localizados por todo o território continental, regiões autónomas e de outros países, designadamente dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.

Oop5. Disponibilizar informação correta e útil, adequada ao ciclo de vida e contextos, com a utilização das ferramentas tradicionais e digitais

iop5.1. Ações realizadas (n)

Este objetivo operacional insere-se no OE1. *Reforçar a literacia em CAD*, tendo como propósito disponibilizar informação correta e útil, adequada ao ciclo de vida e contextos, com a utilização de ferramentas tradicionais e digitais.

A implementação das estratégias de comunicação externa do ICAD também passa pela promoção e presença sistemática em eventos, que facilitem o contato com contextos onde está facilitada a disseminação de conhecimento, informação, conteúdos em saúde e em CAD, e outros produtos que se afigurem pertinentes na afirmação da identidade, na credibilização e referência técnica da ação que desenvolvemos. Marcar presença e estar na agenda técnica e política, permite chegar ao maior número de interlocutores: políticos, técnicos, jornalistas, sociedade civil e cidadãos.

Estando nós num mundo em constante transformação, devemos conseguir adaptar-nos às inovações estratégicas e tecnológicas na comunicação, por via das quais melhor poderemos cumprir a nossa função, na criação de novos produtos e formatos, e de novos espaços de encontro, quer seja virtual ou presencialmente.

Considerando os órgãos de comunicação social como mediadores e aliados na passagem de mensagens credíveis, prevemos criar sinergias no âmbito da Assessoria de Imprensa, sobretudo de forma ativa em detrimento da reativa.

A UIC pretende realizar cinco ações em 2024, que se traduzem em eventos com marca ICAD com conteúdos que se baseiem no conhecimento científico produzido interna ou externamente e que possam chegar aos públicos-alvo escolhidos, numa abrangência geográfica vasta.

Em articulação com as UIL pretendemos consertar e alinhar as ações a implementar considerando a necessidade de se desenvolver um conceito alinhado, harmonizado e ganhador, que contribua para a credibilização do ICAD a nível nacional. A UIC dará apoio logístico e consertará as estratégias de divulgação com as unidades que realizem eventos (presenciais ou online).

Iop5.3. Publicações nas redes sociais (n)

As plataformas digitais são um meio de comunicação por excelência, seguro, pouco dispendioso e eficaz, que nos permitem alcançar um leque bastante alargado de grupos populacionais alvo da nossa intervenção e ação. Neste indicador operacional, daremos continuidade à criação de novos produtos comunicacionais, considerando a Visão do ICAD, que coloquem o ICAD na agenda enquanto entidade credível e de referência técnico-científica. Em termos práticos, falamos na redação e divulgação de notícias institucionais, depois difundidas nos vários canais (website, newsletters, redes sociais), mas também da criação de novos produtos digitais cuja marca seja facilmente identificável (infografias, por exemplo) e cuja informação se baseie no conhecimento disponível, seja útil e se enquadre nos pilares e objetivos estratégicos.

A melhoria da literacia em CAD e o empoderamento dos cidadãos e comunidades, também, irá acontecer nas três redes sociais que a UIC gere: Facebook, Instagram e X (a que se acrescenta a gestão do *website* e a produção de três *newsletters*).

Em articulação com as Unidades do ICAD, marcaremos presença e assumiremos o papel de entidade de referência, credível e necessária, na esfera dos grupos populacionais a quem nos dirigimos, com produtos comunicacionais conjuntos, em que a UIC assume a responsabilidade de aplicar os critérios editoriais e definir qual o melhor meio de divulgação.

Em termos práticos, isto traduz-se na preparação de publicações (texto e imagem) que alimentam as nossas redes sociais e concorrem para a o reforço da literacia em CAD.

Em 2024, pretendemos criar 1200 publicações nas redes sociais.

Oop9. Reforçar a atividade de formação e outras iniciativas de capacitação junto dos interventores

Iop9.1. Ações de formação dirigidas a profissionais, utentes, famílias, entidades parceiras e outros (n)

Este objetivo operacional insere-se no OE2. *Garantir a adequação das intervenções às necessidades do cidadão e comunidades*, e pretende-se contribuir para uma cultura científica de promoção sistemática da partilha de conhecimento, concorrendo para a melhoria das abordagens e dos serviços prestados, apoiando a capacitação dos profissionais e colocando ao seu serviço evidência necessária, útil e replicável.

Dando continuidade à atuação do SICAD, com o reconhecimento granjeado ao longo dos anos nesta área de atuação, afigura-se importante manter e melhorar a disponibilização dos serviços de formação, enquanto referência de conhecimento na área dos CAD.

Deste modo, e em articulação com o GAPIQ e outras Unidades do ICAD, centrais e locais, pretende-se promover formação especializada em CAD, na linha das ações de formação que temos desenvolvido, com grande adesão e número de interessados, e também com excelentes avaliações.

Neste enquadramento, a orientação estratégica foca-se na dinamização formativa adaptada ao conhecimento atual e às necessidades identificadas, em formatos acessíveis e inovadores, bem como em dinâmicas continuas, aprofundadas e de longa duração.

No âmbito do plano de formação do ICAD, pretendemos desenvolver doze ações de formação, tendo em vista a qualificação e harmonização das práticas dos profissionais e das respostas aos cidadãos e comunidades. Num contexto de globalização, de evolução das problemáticas associadas aos CAD e às substâncias, e do conhecimento e evidências produzidos, procuramos acompanhar a mobilidade do fenómeno, melhorar e atualizar a qualidade da oferta formativa, dos conteúdos, selecionar os formadores especializados mais adequados para cada tema, em alinhamento com as políticas e orientações estratégicas dos Planos enquadradores.

Oop21. Disponibilizar Relatórios Anuais sobre a situação do país em matéria de CAD

Iop21.1. Relatórios Anuais de Caracterização da Situação Nacional (n)

Este objetivo operacional insere-se no OE3. *Apoiar e orientar as políticas públicas*, pretendendo-se que estas políticas sejam baseadas em conhecimento e evidência técnico-científica.

O Coordenador Nacional para os CAD é, por inerência de funções, o presidente do Conselho Diretivo do ICAD sendo uma das suas competências, elaborar e apresentar ao membro do Governo responsável pela área da saúde os relatórios anuais sobre a situação do país em matéria CAD, com vista à sua aprovação e, apresentação à Assembleia da República pelo Coordenador Nacional.

Tal como previsto no PE ICAD 2024-2026, em 2024 a UEI irá elaborar dois relatórios que sistematizam a informação nacional em matéria de drogas e toxicodependência e em matéria de álcool: o Relatório Anual sobre a Situação do País em matéria de Drogas e Toxicodependências - 2023 e o Relatório Anual sobre a Situação do País em matéria de Álcool – 2023.

Estes documentos, reflexo de uma estreita articulação interinstitucional, englobam informação nacional obtida no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Substâncias Psicoativas e Comportamentos

Aditivos e Dependências, proveniente de dados de monitorização de uma ampla rede de serviços dos domínios da redução da procura e controlo da oferta, e de estudos nacionais e internacionais implementados no nosso país.

As atividades subjacentes à elaboração destes documentos pressupõem, numa primeira etapa, a recolha de dados dos Serviços fonte, sob a forma de dados agregados ou desagregados, obedecendo a sua extração a determinados critérios nacionais e internacionais. Para além dos dados oriundos de outros serviços, há dados que são provenientes de sistemas de informação da responsabilidade do ICAD, pressupondo a articulação com o GTSI e o GCID. Posteriormente, procede-se à validação e análise dos dados recolhidos.

Também são feitas por vezes análises específicas nas bases de dados dos estudos promovidos ou desenvolvidos pelo ICAD e da responsabilidade da UEI, com vista a disponibilizar informação considerada pertinente no âmbito destes Relatórios.

Por fim, procede-se à elaboração de quadros, gráficos, infografias e redação destes relatórios, que constituem uma referência sobre a situação do país em matéria dos CAD.

Oop27. Desenvolver novas análises a partir dos reservatórios de dados da rede de serviços-fonte do Sistema Nacional de Informação (SNISPACAD)

Iop27.1. Produtos de novas análises (n)

Este objetivo operacional insere-se no OE4. *Potenciar a eficiência e inovação na produção da informação e do conhecimento e na comunicação estratégica*, pretendendo-se desenvolver novas análises adequadas às necessidades emergentes e específicas de informação, a partir dos reservatórios de dados da rede de serviços-fonte do Sistema Nacional de Informação sobre substâncias psicoativas, comportamentos e dependências.

Em 2024 prevê-se a realização de uma brochura sobre a Cocaína, onde serão colocadas em perspetiva uma série de dimensões resultantes da análise de vários reservatórios de dados disponíveis na UEI, visando contribuir para um maior conhecimento sobre a dimensão do consumo e dos problemas associados ao consumo desta substância ilícita.

É de referir ainda, apesar de não incluídas nas metas deste indicador operacional, que todos os anos são também disponibilizadas sinopses estatísticas atualizadas quanto aos últimos dados provenientes dos serviços fonte e dos inquéritos epidemiológicos nacionais em torno de quatro áreas: substâncias ilícitas, álcool, medicamentos, jogo e internet. Em 2024 disponibilizar-se-ão quatro sinopses, em português e inglês.

Oop28. Fomentar o trabalho em rede e potenciar sinergias na comunidade científica nacional

Iop28.1. Novos investigadores na Rede Nacional de Investigadores em CAD (n)

Este objetivo operacional insere-se no OE4. Potenciar *a eficiência e inovação na produção da informação e do conhecimento e na comunicação estratégica*, tendo como propósito dinamizar redes de informação e de conhecimento na área dos comportamentos aditivos, através de estímulos de vária ordem e da potenciação de sinergias com a comunidade científica e académica nacional.

A Rede Nacional de Investigadores em CAD engloba um conjunto de especialistas e académicos nacionais ou radicados em território nacional. A UEI tem dinamizado esta rede, nomeadamente através da partilha de informação (bolsas, vagas em aberto, avisos, convites à participação em projetos

internacionais, etc.), bem como através de desafios de colaboração (por exemplo, dossiers temáticos, videoconferências e sessões estruturadas na *Lisbon Addictions*). Em 2024 prevê-se a inclusão de doze novos investigadores nesta rede, com destaque para a área lacunar dos comportamentos aditivos sem substância.

Iop28.2. Projetos desenvolvidos entre vários investigadores da Rede Nacional de Investigadores em CAD (n)

Em 2024 prevê-se dar continuidade ao projeto de investigação sobre a utilização das novas tecnologias entre os jovens, com destaque para a questão do uso de telemóveis em contexto escolar. Iniciado em 2023, o projeto é realizado em parceria com o Ministério da Educação e o PIN - Progresso Infantil. Durante o ano de 2024 prevê-se conclusão do instrumento de recolha de dados, bem como a definição do âmbito e questões concretas de pesquisa.

Está também prevista a conclusão do projeto Mundos Digitais no Pós-Pandemia, fruto de uma parceria com a Escola Superior de Educação do Porto e que pretende conhecer as mudanças e continuidades nas perceções e comportamentos digitais dos jovens no ensino superior no período pós-pandémico, a partir da realização de *focus group.* Prevê-se a elaboração do relatório final deste projeto durante o ano de 2024.

Iop28.3. Novos registos sobre produtos de investigação na base disponível no site do ICAD (n)

Em 2024 a UEI dará continuidade ao trabalho de recolha do que vai sendo produzido no plano científico e académico na área dos comportamentos aditivos. À semelhança dos anos anteriores, a listagem da produção nacional em CAD será atualizada e disponibilizada no site do ICAD, prevendo-se a inclusão de 100 novos produtos, entre artigos científicos, relatórios e literatura cinzenta, e teses de doutoramento e mestrado.

Oop29. Promover a participação em redes, grupos e projetos de investigação internacionais

Iop29.1. Redes e grupos internacionais de investigadores com representação nacional (n)

Este objetivo operacional insere-se no OE4. *Potenciar a eficiência e inovação na produção da informação e do conhecimento e na comunicação estratégica*, tendo como propósito potenciar a inovação através da articulação e da colaboração com entidades estrangeiras e da participação em grupos de trabalho transnacionais.

Tendo em consideração o trabalho desenvolvido nos últimos anos, prevê-se, em 2024, dar continuidade à participação da UEI em sete grupos ou redes internacionais no domínio da investigação (ESPAD; MEDSPA; PDU; PRISOES; *European Web survey on Drugs* (EWSD); JWG Research; *Strengthening Preparedness of Drug Information Systems and Drug Policy Capacities to Respond to Emerging Drug Trends and Challenges* (DRUG-PREP).

A rede criada no âmbito do projeto *European School Survey Project on Alcohol and other Drugs* (ESPAD) compreende cerca de 40 países, tendo como principal objetivo a monitorização da evolução da dimensão e dos padrões de consumo de substâncias psicoativas e de outros comportamentos aditivos entre os alunos de 16 anos. Portugal integra esta rede desde 1995.

A rede *Mediterranean School Survey Project on Alcohol and other Drugs in Schools* (MedSPAD) tem como principal objetivo de desenvolver a capacidade e ferramentas eficazes para monitorizar o consumo de substâncias e comportamentos de risco entre jovens em países da região do Mediterrâneo Meridional. Portugal integra esta rede desde 2003.

A rede sobre o consumo problemático de drogas (OEDT), dedica-se ao melhoramento deste indicador de maior gravidade do consumo, bem como à partilha de informação sobre padrões de consumo e perfis de utilizadores neste âmbito.

A rede sobre o consumo de drogas por pessoas em meio prisional (OEDT) dedica-se ao desenvolvimento de indicadores comuns e métodos de investigação neste contexto, bem como à partilha de informação sobre consumos nesta população.

A rede criada para o *European Wev Survey on Drugs* (OEDT) dedica-se ao aperfeiçoamento do instrumento de recolha de dados, métodos de divulgação, sua implementação em cada país participante e partilha de resultados.

O *Joint Working Group on Research*, *Innovation and Foresight* foi constituído no segundo semestre de 2023, integrando elementos do OEDT e de cinco pontos focais, incluindo o ICAD. Em 2024, prevê-se a participação em reuniões com vista a definir o âmbito, o modo de funcionamento e os objetivos concretos deste grupo de trabalho transnacional.

O DRUG-PREP é um projeto europeu em que, entre 2022 e 2024, colaboram sete instituições de seis países (Bélgica, Finlândia, Irlanda, Países Baixo, Portugal [através do ICAD] e República Checa), com o objetivo de contribuir de uma forma inovadora para o reforço da robustez dos sistemas de informação sobre drogas ilícitas, bem como fundamentar a formulação de políticas eficazes, por via da identificação de lacunas e da antecipação de cenários futuros.

Iop29.2. Projetos de investigação internacionais com participação do ICAD (n)

Em 2024, o ICAD através da UEI, participará em três projetos de investigação internacionais (EWSD, ESPAD, DRUG-PREP).

Neste ano será implementada a quarta edição do EWSD sendo a segunda edição em que o ICAD participa (a primeira em 2021). Trata-se de um inquérito online promovido pelo OEDT em colaboração com os países participantes, dirigido a consumidores de drogas ilícitas e novas substâncias psicoativas com 18 anos ou mais. A implementação em Portugal em 2021 permitiu um aprofundamento do conhecimento dos padrões de utilização de drogas específicas em Portugal, complementando os dados disponibilizados pelo inquérito nacional ao consumo de substâncias psicoativas, representativo da população residente em Portugal. Em 2024, o DIMC assegurará a implementação do estudo a nível nacional e, após a disponibilização da base de dados nacional procederá à análise dos dados e à elaboração de informação para divulgação.

Em 2024 terá lugar, também, a oitava edição do ESPAD. Trata-se do estudo de referência a nível europeu, implementado em cerca de 40 países, para monitorizar a evolução da dimensão e dos padrões de consumo de substâncias psicoativas e de outros comportamentos aditivos entre os alunos de 16 anos. Portugal participou em todas as edições deste projeto. Em 2024, o DIMC assegurará a implementação do estudo a nível nacional, a qual, pela primeira vez decorrerá em formato online. Posteriormente será feita a validação da base de dados para ser enviada à Coordenação Europeia do ESPAD.

No âmbito do projeto Europeu DRUG-PREP, em 2024, para além de participar em tarefas várias relacionadas com os trabalhos dos outros *Work Packages* do projeto, o DIMC, no âmbito do *Work Package* que lidera (5. *Capacity Building for Policymakers*), terá que produzir um relatório súmula dos diálogos nacionais que tiveram lugar nos 6 países participantes e também um vídeo institucional de

carácter didático em torno das principais conclusões do projeto e da mais-valia das metodologias prospectivas.

Oop30. Promover e reforçar a investigação em CAD

Iop30.1. Projetos de investigação nacionais desenvolvidos na população geral ou em grupos populacionais específicos (n)

Este objetivo operacional insere-se no OE4. *Potenciar a eficiência e inovação na produção da informação e do conhecimento e na comunicação estratégica*, tendo como propósito promover e desenvolver projetos em linhas prioritárias de investigação. A prioridade para 2024 será desenvolver os estudos periódicos nacionais.

Em 2024 estarão em curso quatro projetos de investigação com representatividade nacional, um em contexto de população geral (jovens de 18 anos), dois em contexto de justiça e um em contexto escolar, dois dos quais com implementação no terreno em 2024.

Em 2024 decorrerá a nona aplicação do inquérito anual *Comportamentos Aditivos aos 18 anos: inquérito aos jovens participantes no* Dia da Defesa Nacional. Paralelamente proceder-se-á à análise dos dados recolhidos em 2023 (oitava edição), estando previstos vários produtos, com destaque para três relatórios: uma análise nacional sobre o consumo de substâncias psicoativas; uma análise nacional sobre a utilização da Internet; e uma análise regional. Este inquérito nacional é realizado anualmente desde 2015 (exceto em 2020, devido à pandemia) e é um projeto desenvolvido em parceria com a Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional, que possibilita a sua implementação nos Centros de Divulgação do Dia da Defesa Nacional.

Neste ano proceder-se-á também à análise dos dados recolhidos em 2023 no âmbito dos inquéritos nacionais realizados em contexto de justiça: o *Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional 2023* e o *Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Jovens Internados em Centros Educativos 2023*. A análise dos dados e elaboração do relatório científico, previstas para este ano, referentes ao inquérito nacional realizado em meio prisional foram adjudicadas, por concurso público, a uma entidade externa - Instituto de Marketing e Research, sendo este processo acompanhado pela Unidade de Estatística e Investigação. O inquérito nacional sobre comportamentos aditivos em jovens internados em Centros Educativos foi implementado pelo SICAD e prevê-se a realização da análise de dados e apresentação do relatório científico em 2024. Ambos os inquéritos são desenvolvidos periodicamente com a colaboração da DGRSP, com o intuito de monitorizar os comportamentos aditivos das pessoas presentes nestes contextos de justiça, numa perspetiva de identificação de necessidades e melhoramento das respostas sociais e de saúde.

Em 2024 terá lugar a sexta edição ECATD-CAD. No âmbito da aplicação do questionário do projeto ESPAD em Portugal, realiza-se, desde 2003, uma versão alargada que inclui amostras representativas dos alunos do ensino público em Portugal (3º Ciclo e Secundário) relativamente a cada um dos grupos etários dos 13 aos 18 anos. Em 2024, o DIMC assegurará a implementação do estudo a nível nacional (pela primeira em formato *online*) e procederá à validação da base de dados e à elaboração de informação com os primeiros resultados do estudo. A implementação deste estudo é realizada em articulação com o Ministério da Educação (Direção-Geral da Educação e a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência), na Região Autónoma da Madeira com a Direção Regional da Educação e o IASAÚDE e, na Região Autónoma dos Açores com a Secretaria Regional da Educação e Cultura e a Secretaria Regional da Saúde.

Oop31. Desenvolver modelos de comunicação estratégicos em CAD

Iop31.1. Plano de comunicação externa (n)

Este objetivo operacional insere-se no OE4. *Potenciar a eficiência e inovação na produção da informação e do conhecimento e na comunicação estratégica*. Pretende-se o desenvolvimento de processos mais eficientes e inovadores na produção de conhecimento e comunicação em CAD, com especial destaque para as áreas da investigação, da informação e da comunicação estratégica.

Este objetivo enquadra o desenvolvimento de modelos de comunicação ativos, com a utilização das ferramentas tecnológicas e virtuais adequadas em função dos destinatários, apostando na comunicação bidirecional. Propomo-nos desenvolver um conjunto de procedimentos sustentáveis para melhorar e afirmar a comunicação estratégica, com conteúdos necessários e úteis, em tempo real, contribuindo para a literacia dos intervenientes em geral e para a criação serviços, parceiros e sistemas sociais empoderados.

Com o plano de comunicação externa em CAD pretende-se garantir que as informações relevantes e essenciais são disseminadas de maneira eficaz, clara e acessível para o público-alvo, onde se incluem utentes, cidadãos e comunidades, outros parceiros, decisores, média e outras partes interessadas.

Pretende-se assim, melhorar a literacia em CAD, envolver a comunidade e outras partes interessadas, fornecer informações precisas e oportunas durante situações de emergência ou crise, divulgar serviços disponíveis, fortalecer a imagem e a credibilidade do ICAD, influenciar e promover mudanças nas políticas de saúde, reduzir as desigualdade no acesso aos serviços, garantir a transparência e o acesso à informação assim como receber feedback do público, permitindo a melhoria contínua das práticas de comunicação e dos próprios serviços de saúde.

Cabe à UIC produzir o plano de comunicação externa, cuja estrutura contemple uma análise detalhada do público-alvo, defina mensagens claras e consistentes, canais de comunicação eficazes e uma estratégia de avaliação contínua para medir o impacto e a eficácia das atividades de comunicação.

Englobando o relacionamento com públicos-alvo externos ao ICAD, estarão inscritas ações como a gestão das plataformas digitais, a criação de conteúdos e divulgação, o atendimento ao público, entre outras, com uma estratégia definida que faça atingir os objetivos traçados.

Também as ações de Assessoria de Imprensa ali estarão inscritas e prevemos incrementar as ações neste âmbito, sobretudo de forma ativa em detrimento da reativa, junto dos Órgãos de Comunicação Social, enquanto mediadores e aliados na passagem de mensagens credíveis.

Oop32. Fomentar a aproximação à academia

Iop32.1. Novos Protocolos de cooperação com as Universidades/Politécnico/Institutos em CAD (n)

No âmbito deste objetivo pretende-se promover e desenvolver uma abordagem de governança integrada dos processos internos, bem como da dinamização dos processos de articulação, cocriação e comunicação com SH de referência, facilitando o acesso dos trabalhadores aos produtos da academia, que se revelem uma mais-valia na prestação de serviços aos cidadãos e comunidades.

O acesso aos produtos de conhecimento da academia é crucial para a disseminação de informações científicas e para o avanço do conhecimento em diversas áreas, incluindo a saúde e sociais.

Pretende-se que as descobertas e avanços científicos sejam disponibilizados aos trabalhadores do ICAD, para melhorar as práticas e o desenvolvimento profissional, promovendo a inovação e garantindo que o conhecimento acadêmico seja acessível a um grupo alargado de trabalhadores.

Tendo em vista facilitar o acesso à evidencia e aproveitar os recursos que academia disponibiliza a cada momento, iremos estabelecer um protocolo de cooperação que estabeleça os termos de acesso dos profissionais do ICAD a revistas/jornais/sites e outras fontes de conhecimento no contexto da dinamização dos processos de articulação e promoção de um ambiente mais colaborativo e inclusivo na academia, especialmente no campo dos CAD.

Oop46. Implementar uma estratégia de comunicação interna

Iop46.1. Planos de comunicação interna (n)

Este objetivo insere-se no OE6. *Promover o desenvolvimento organizacional e afirmar a identidade*. Pretende-se promover o desenvolvimento organizacional como uma opção estratégica, numa cultura organizacional partilhada por todos, enraizada num forte sentimento de pertença e de identidade, na coesão e alinhamento internos, que serão tanto mais fortes quanto mais as dinâmicas organizacionais forem do conhecimento de todos que, numa lógica colaborativa e de comunicação transparente e em tempo real, serão envolvidos e farão parte das soluções.

Um plano de comunicação interna é essencial para assegurar que as informações fluem eficientemente dentro de uma organização, promovendo uma cultura de transparência, colaboração e envolvimento. Pode melhorar a coordenação entre equipas, aumentar a satisfação dos trabalhadores e melhorar o desempenho e a qualidade dos serviços que prestamos, e o relacionamento com SH externos.

A UIC pretende criar um plano de comunicação interna onde se prevê manter e incrementar uma cultura organizacional, que passa pela definição e implementação de uma estratégia que promova uma identidade institucional comum e partilhada, por via do conhecimento do que somos e do que fazemos.

Assim, a criação e manutenção da *newsletter* semanal é essencial para concretização deste objetivo.

Os trabalhadores devem, igualmente, sentir-se motivados e valorizados, pelo que rotinas de comunicação direta, como a criação e envio de emails com mensagens inspiradoras, com desejo de parabéns pelo dia de aniversário ou a assinalar os dias especiais enriquecem a relação entre a instituição e o trabalhador. O encontro periódico entre todas as pessoas que fazem parte do ICAD melhora o relacionamento interpessoal. Tal pode acontecer a propósito de uma data especial ou no âmbito de uma atividade programada de *team building*.

Tecnicamente, a partilha de ideias também tende a favorecer a organização. Sessões gerais ou sectoriais em que todos os trabalhadores possam ouvir e contribuir com conhecimento e experiências pode otimizar e expandir o trabalho que se desenvolve.

4.1.3. Departamento de Administração de Recursos (DAR)

Unidades orgânicas flexíveis na dependência hierárquica do DAR: Unidade de Recursos Humanos (URH) com competências nas áreas de gestão dos recursos humanos e Unidade de Recursos Financeiros (URF), com competências nas áreas de gestão dos recursos financeiros e patrimoniais definidas nos Estatutos do ICAD (Artigo 6º do anexo à Portaria n.º 6-A/2024, de 4 de janeiro) e no Regulamento Interno (Artigo 5º).

Oop37. Reforçar a qualidade das respostas e intervenções

iop37.2. Iniciativas de aferição nacional do grau de satisfação global com o serviço (profissionais, parceiros, formandos, utentes e indiciados) (n)

O ICAD pretende dedicar uma atenção especial ao bem-estar dos colaboradores, com iniciativas que vão desde desenvolvimentos simples no ambiente de trabalho, medidas mais sofisticadas como planos concretos de desenvolvimento pessoal, estimular as atividades físicas, criação de um bom clima organizacional, benefícios individualizados, criação de eventos de *team building*. Cultivar uma cultura organizacional é o que permite manter um equilíbrio entre atingir as metas estabelecidas, sem que se perca a satisfação no trabalho. Ela é composta por diferentes componentes, incluindo os valores e a missão de uma organização.

Serão desenvolvidas no ano de 2024 as seguintes iniciativas: aplicação de condições de segurança e saúde no trabalho; implementação de questionários de satisfação aos profissionais e aos formandos, em articulação com o Gabinete de Apoio à Gestão, Planeamento, Inovação e Qualidade (GAPIQ).

Oop43. Garantir o empoderamento das equipas, o desenvolvimento e capacitação dos profissionais

iop43.2. Ações de formação aos profissionais ICAD (n)

O ICAD irá desenvolver cursos ao longo do ano, para apoio às UO, sempre que houver necessidade de capacitar os trabalhadores e colaboradores em novas soluções, ferramentas e/ou serviços. De acordo com o levantamento de necessidades efetuado no plano de formação, é dada aos trabalhadores a oportunidade de participarem ações de formações externas para reforço de competências em áreas consideradas prioritárias e essenciais.

iop43.3. Ações de sensibilização aos profissionais ICAD (n)

As ações de sensibilização dirigem-se essencialmente aos profissionais das UIL/CAD e visam aprofundar o conhecimento sobre a nova estrutura organizacional do ICAD. O aprofundamento de conhecimentos dos profissionais do ICAD sobre a sua organização é essencial para o desenvolvimento de uma intervenção com mais qualidade nas suas áreas de intervenção

Oop48. Promover o recrutamento e a captação de RH essenciais ao funcionamento do ICAD

iop48.1. Planos de Gestão Previsional de RH (n)

Os Planos de Gestão de RH, incluem o mapeamento de vagas que precisam ser preenchidas na Entidade e atrair candidatos que possam ocupá-las. Para isso, e de forma muito linear é preciso fazer um filtro prévio, efetuando um levantamento de necessidades, de seguida verificar quais os candidatos que têm interesse pelas vagas, e, de quem de fato tem um perfil para ocupação desse posto de trabalho.

Este Plano de Gestão previsional de RH é um processo contínuo de avaliação das necessidades atuais e futuras, num esforço para identificar carências de RH e de falta de determinadas competências, bem como desenvolver, implementar e monitorizar um plano estruturado de gestão de RH que satisfaça as necessidades de capital humano do ICAD, para este ano e para o futuro.

iop48.2. Profissionais contratados (n)

O recrutamento é considerado imprescindível, tendo em vista a prossecução das atribuições e o cumprimento das obrigações de prestação de cuidados de saúde do ICAD.

Após o levantamento de necessidades e o processo de recrutamento, torna-se necessário selecionar e contratar aqueles, que, sob metodologia utilizada e de acordo com as normas legais, reúnem o perfil que necessitamos de acordo com o posto de trabalho a ocupar.

Prevê-se, numa primeira fase, a abertura de procedimentos concursais para relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para as carreiras médica, enfermagem e de técnico superior, num total de 15 profissionais, para suprir as necessidades imediatas e de grave carência de recursos humanos detetadas nas Unidades/Departamentos do ICAD.

iop48.3. Relatórios estatísticos do Balanço Social (n)

São vários os instrumentos de Gestão da área de RH, um dos quais o Balanço Social. O Balanço Social é um instrumento de planeamento e gestão nas áreas sociais e de RH, visando uma maior eficiência, qualificação e transparência dos vários serviços e organismos públicos.

Visa caracterizar a entidade empregadora e fornecer um conjunto de indicadores nas áreas da gestão dos RH e financeiros, permitindo facilitar, através dos relatórios estatísticos, analisar e sustentar a tomada de decisão ao nível do planeamento e gestão.

Oop49. Implementar medidas facilitadoras de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal

iop49.1. Medidas de atribuição dos prémios de desempenho e de alteração do posicionamento (n)

A avaliação de desempenho pode ter efeitos em matéria de atribuição de prémios de desempenho, sendo elegíveis para esse efeito, os trabalhadores que tenham obtido, na última avaliação do seu desempenho, a menção máxima ou a imediatamente inferior a ela. É um ato de valorização dos trabalhadores, sendo uma prática que deve ser fortalecida.

No ano de 2024 irão ser orçamentados valores para os prémios de desempenho dos trabalhadores, a atribuir em 2025.

Serão realizados o levantamento e a transição para a carreiras de Técnico Auxiliar de Saúde, nos termos do Decreto-Lei nº 120/2023, de 22 de dezembro.

iop49.2. Medidas relacionadas com o teletrabalho (n)

Para o ano de 2024 está prevista a revisão do Regulamento de Teletrabalho do ICAD. Em colaboração com a GTSI, são igualmente disponibilizados todos os equipamentos e sistemas necessários à atividade dos trabalhadores em regime de teletrabalho.

iop49.3. Medidas relacionadas com a promoção da saúde (n)

No ICAD as ações de promoção da saúde no local de trabalho são também de capital importância. A produtividade dos trabalhadores está diretamente relacionada com a sua qualidade de vida e com a sua saúde mental e física. Levar a cabo programas de promoção de saúde é de capital importância para esta Instituição, de modo a melhorar a saúde e o bem-estar dos colaboradores.

Existem determinadas ações realizadas e implementadas, tais como: flexibilização dos horários e do local de trabalho (como o teletrabalho, modalidade de jornada contínua, entre outros); formação contínua; alargamento de tarefas e rotatividade (nos casos de trabalhos repetitivos); melhorias na ergonomia, melhorias nas condições das instalações, entre outros.

Pretendemos ainda levar a cabo no presente ano o incentivo à alimentação saudável e à prática de exercício físico, elaborando acordos com os ginásios para atividade física de modo a efetuar a promoção da saúde para os trabalhadores.

iop49.4. Criação do Serviço de Saúde e Segurança no Trabalho ICAD (meses)

Em 2024 está previsto a criação do Serviço de Saúde Ocupacional. Este serviço terá como missão a promoção e a proteção da segurança e saúde de todos os trabalhadores do ICAD no seu local de trabalho, independentemente do vínculo, promovendo a proximidade e a participação dos mesmos, com vista à minimização dos riscos profissionais e à melhoria contínua da qualidade do ambiente e das condições de trabalho, nas vertentes da saúde e segurança.

iop49.5. Iniciativas de progressão ou promoção nas carreiras (n)

Está prevista a abertura de procedimentos concursais para progressão na categoria, nas mais diversas áreas e carreiras.

iop49.7. Medidas de promoção de melhoria das condições estruturais e recursos materiais adequados para as UIL (n)

A unidade de recursos financeiros, através da área do aprovisionamento, tem a responsabilidade relativamente ao processo de aquisição e distribuição dos recursos necessários para garantir o funcionamento contínuo e eficiente do ICAD. Neste âmbito, o ano de 2024 estará maioritariamente focado no levantamento de necessidades ao nível de medicamentos, equipamentos médicos, material de escritório e produtos de limpeza, bem com a avaliação de infraestruturas. Estas ações, serão concluídas através de processos de aquisição condicionados à suficiência orçamental do ICAD.

Oop50. Assegurar a gestão dos recursos patrimoniais, promovendo uma política estruturada de ambiente, segurança e saúde no trabalho

iop50.1. Ações para a reformulação do parque informático (n)

Em articulação com o GTSI, a URF desenvolverá todos os procedimentos necessários, à aquisição dos equipamentos informáticos.

iop50.2. Medidas de eficiência energética (n)

Alicerçado no Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública 2020-2030 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020), que visa promover a eficiência energética, é objetivo do ICAD desenvolver um conjunto de medidas que promovam a eficiência energética. As medidas a desenvolver passam pela monitorização do consumo de energia nos diversos edifícios das UIL-CAD, CDT e Unidade Central; sensibilização de todos os trabalhadores para a necessidade de desligar o monitor do computador quando não está a ser utilizado e melhorar a manutenção das instalações de forma a evitar desperdícios, entre outros.

iop50.3. Medidas para assegurar a reorganização logística e transporte (n)

Com a integração das UIL-CAD no ICAD, será necessário redefinir os processos logísticos de transporte de bens e trabalhadores para os diversos locais da intervenção. Neste âmbito, em articulação com o SUCH, o ICAD irá estabelecer um protocolo de cooperação para assegurar as rotas de distribuição de produtos farmacêuticos, material de consumo clínico e material hoteleiro, de forma a garantir o funcionamento contínuos e eficiente de todas as estruturas do ICAD. Ao nível do transporte de trabalhadores, o ICAD, no ano de 2024, manterá as deslocações previstas pelos técnicos de intervenção

para as consultas descentralizadas, ações preventivas e de redução de riscos e minimização de danos, entre outros.

iop50.4. Plano anual de compras (meses)

O plano anual de compras é um importante documento de gestão do serviço de aprovisionamento. A complexidade do processo de compras na área pública exige da organização uma definição atempada das necessidades de forma a garantir a transparência e legalidade dos processos de aquisição.

Oop51. Definir prioridades na afetação de recursos orçamentais e sua articulação com as grandes opções estratégicas

iop51.1. Documentos de planeamento, gestão e monitorização dos recursos financeiros (n)

De forma a garantir um adequado planeamento, gestão e monitorização dos recursos financeiros, o ICAD ao longo do ano de 2024 elaborará relatórios de Execução Trimestral, Relatório de Execução Orçamental a Conta de Gerência 2023 e o Relatório de Gestão da Conta de Gerência 2023.

4.1.4. Gabinete de Apoio, Planeamento, Inovação e Qualidade (GAPIQ)

As competências do GAPIQ encontram-se definidas nos Estatutos do ICAD (Artigo 7º do anexo à Portaria n.º 6-A/2024, de 4 de janeiro).

Oop9. Reforçar a atividade de formação e outras iniciativas de capacitação junto dos interventores

iop9.1. Ações de formação dirigidas a profissionais, utentes, famílias, entidades parceiras e outros (n)

A recente orgânica ICAD prevê nos seus Estatutos e afetando à competência do GAPIQ, por exclusão da criação de uma UO específica para o efeito, uma importante componente da área formativa, delegando no Departamento de Administração e Recursos (DAR), outra tanta, de não menos suma importância, direcionada para as áreas da capacitação profissional de qualificação e recursos.

Ao GAPIQ compete assim assumir uma componente formativa que o direciona mais para a qualificação dos profissionais no âmbito da intervenção técnica especializada na área dos CAD, com forte ligação à academia, tendo ainda como competências, a promoção e dinamização de formação e capacitação no domínio das substâncias psicoativas e dos CAD, junto da comunidade.

Por assumir uma componente de formação orientada, sobretudo para a intervenção técnica, esta competência formativa pretende responder a necessidades identificadas pelas várias UO, cujo âmbito das ações formativas, extravase de forma objetiva as competências ou capacidade de resposta dessas mesmas unidades.

Neste sentido, estão previstas a realização de ações de formação dirigidas a entidades parceiras e respetivos profissionais, numa lógica de capacitar interventores, para que estes possam dar continuidade e abrangência à intervenção do ICAD.

Para 2024, prevê-se a realização de ações de formação específicas, em resposta às solicitações do Gabinete de Coordenação da Intervenção em Dissuasão (GCID), no âmbito dos circuitos de articulação implementados com importantes SH para área de intervenção daquele gabinete. Pretende-se que estas ações formativas, realizadas em colaboração, possam contribuir para a capacitação dos interventores e sobretudo, impactar a população abrangida nesses serviços, levando mais longe o propósito e missão do ICAD.

Oop17. Assegurar a elaboração dos instrumentos de gestão

Iop17.1. Acompanhamento da operacionalização do PE 2024-2026 (n)

No âmbito do ciclo estratégico ICAD 2024-2026, o GAPIQ tem como missão apoiar a coordenação e o planeamento da gestão estratégica, assegurando a elaboração do PE 2024-2026. O suporte que esta equipa providenciou na fase final dos trabalhos para a conclusão do PE, veio facilitar em certa medida, uma resposta mais ágil na responsabilidade que agora lhe é atribuída de monitorizar anualmente a Estratégia ICAD, procedendo à sua respetiva avaliação.

O PE contempla a identificação de indicadores específicos, que garantem a avaliação do progresso das atividades desenvolvidas por este Instituto em direção à estratégia definida. Para o efeito, foram identificados 11 *Key Performance Indicator* (KPI), que serão monitorizados semestralmente pelo GAPIQ, enquanto indicadores-chave de desempenho.

Os KPI e a sua respetiva monitorização, assumem um papel facilitador no alinhamento das equipas, ao garantir que todos compreendem os objetivos estratégicos e se mantêm focados no atingir dos mesmos. Para assegurar a monitorização da operacionalização do PE, o GAPIQ propõe-se desenvolver um sistema de recolha de dados, suportado numa plataforma que permita registar, gerir e analisar a informação, facilitando a sistematização regular e o respetivo reporte de informação.

Para 2024, prevê-se a elaboração de um Reporte Semestral dos KPI que permita identificar áreas vulneráveis e merecedoras de investimento e reforço, áreas com subregisto ou ausência de informação e outros aspetos lacunares importantes.

Será ainda assegurado por este Gabinete, a disseminação do Reporte Semestral dos KPI por todas UO, contribuindo assim, para o alinhamento dos profissionais com os objetivos planeados para o ICAD e possibilitando, simultaneamente, concentrar esforços e recursos nas áreas mais impactantes em termos estratégicos.

Iop17.2. Planeamento, monitorização e avaliação anual do ICAD (n)

Constituem igualmente competências do GAPIQ, no âmbito deste ciclo estratégico, a elaboração do PA 2024, respetivo QUAR e sua monitorização e avaliação.

Pretende-se que o PA 2024, enquanto instrumento de gestão que materializa a planificação da atividade prevista desenvolver durante este primeiro ano de vigência da nova estrutura ICAD, traduza num único documento, o planeamento da atividade das 60 UO que o corporalizam, respeitando as diretrizes e orientações para o Ciclo de Gestão 2024 emanadas pelo Ministério da Saúde.

Neste sentido, e por forma a garantir a harmonização de procedimentos entre as várias UC e de UIL), o GAPIQ propõe elaborar um documento/modelo orientador, que servirá de base à redação dos vários planos de atividade de cada UO, agilizando a sua elaboração e, simultaneamente, conferindo-lhe uma identidade única.

No âmbito da monitorização do PA, prevê-se a realização de um Reporte Semestral relativamente às metas do QUAR e será definido um novo modelo de acompanhamento da execução da atividade de recolha e tratamento de dados, assente na estreita articulação com as diferentes UO.

Para o efeito, prevê-se a utilização da ferramenta *Portal BSC Quidgest* e da construção de um produto, suportado pela plataforma *Microsoft Power* BI®, que permita analisar os dados que passarão a integrar os Relatórios de Atividades, as metas do QUAR e os Grandes Números de apoio à gestão.

Oop32. Fomentar a aproximação à academia

iop32.1. Novos Protocolos de cooperação com as Universidades/Politécnico/Institutos em CAD (n)

Na sequência das competências delegadas ao GAPIQ no âmbito da dinamização e articulação com o sistema de investigação científica e tecnológica, ordens profissionais e outras entidades de reconhecido mérito técnico-científico e; considerando que esta aproximação à academia é traduzível na celebração de novos protocolos de cooperação institucional com o meio universitário, propõem-se para este ano a celebração de 2 Protocolos com Universidades/Politécnicos, cujo âmbito de cooperação assente essencialmente em 2 grandes eixos de interseção que importa salvaguardar, a saber: ações de formação e outras iniciativas de capacitação, e a realização de estágios curriculares nas UIL e CDT, proporcionando a promoção de partilha e aprendizagem de qualidade, o que constitui uma mais-valia para o ICAD e para a população alvo abrangida.

Oop36. Promover a harmonização das intervenções em CAD

iop36.4. Orientações de procedimento para a harmonização do funcionamento e atividades desenvolvidas nas diferentes áreas de intervenção (n)

Considerada como uma área transversal na intervenção desenvolvida pelo ICAD, a formação ocupa um lugar e dimensão consideráveis entre os serviços prestados por este Instituto.

Integrada na missão do ICAD nos domínios da promoção da capacitação e formação diferenciada dos interventores e profissionais CAD, esta área assume especial relevo considerando o capital de conhecimento humano existente que importa disseminar, e simultaneamente, evidencia a necessidade de inovação e atualização do conhecimento especializado, reclamando a necessidade de atualização sistemática do saber técnico-científico no domínio dos CAD.

Uma vez justificado o seu lugar interventivo e reconhecido o seu carácter transversal às áreas de missão do ICAD, a área da formação ocupa um lugar específico no seio das várias UO, justificando por essa razão, a necessidade de harmonização de procedimentos entre as várias estruturas.

Neste contexto, cabe ao GAPIQ a incumbência de promover a harmonização e a regulamentação dos critérios considerados essenciais para que as 66 UO, nucleares e flexíveis, possam encontrar conformidade nos vários procedimentos adotados. Prevê-se para 2024 a elaboração de um regulamento de formação ICAD que estabeleça organização, definição e harmonia no domínio formativo, quer se trate das várias tipologias de estágios ou das várias dimensões da atividade formativa.

Importa igualmente definir fluxos que identifiquem os requisitos imprescindíveis ao desenvolvimento das ações formativas, designadamente e entre outros, os papéis assumidos pelos diferentes intervenientes ou as obrigações e exigências relacionadas com a constituição dos dossiers técnico pedagógicos que acompanham cada ação formativa implementada.

Importa ainda destacar neste âmbito, as competências delegadas no GAPIQ relacionadas com a gestão da bolsa de formadores do ICAD, assegurando a sua atualização para a área dos CAD.

Oo37. Reforçar a qualidade das respostas e intervenções

iop37.1. Ações para a implementação de um sistema de gestão da qualidade (SGQ) (n)

A área da qualidade assume um papel essencial na nova orgânica do ICAD, enquanto garante adequação e melhoria contínua das respostas e intervenções em CAD.

Considerando a complexidade desta área e o seu caráter abrangente e diversificado, prevê-se a priorização progressiva das diferentes dimensões da qualidade, num processo evolutivo que permita a construção de um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ). Assim, em 2024 serão priorizadas as dimensões da qualidade dos dados e avaliação da satisfação das partes interessadas.

No sentido de contribuir para uma maior qualidade dos dados produzidos pelo Sistema de Informação Multidisciplinar (SIM), pretende-se promover o conhecimento rigoroso dos fenómenos, da produtividade do ICAD e garantir a eficiência dos processos de tomada de decisão. Para tal, e numa primeira fase, serão organizados indicadores de gestão que traduzam a principal atividade das UIL, assim como os resultados mais significativos da intervenção em CAD. O GAPIQ será responsável pela análise e compilação de dados do SIM de forma a construir este reporte de gestão, que será disponibilizado ao Conselho Diretivo e às UIL, contribuindo assim para uma melhor e mais facilitada tomada de decisão.

Outra dimensão a priorizar em 2024 é a avaliação da satisfação das partes interessadas (SH internos e externos). Considerando a importância desta atividade, foi previsto um indicador independente (37.2).

iop37.2. Iniciativas de aferição nacional do grau de satisfação global com o serviço (profissionais, parceiros, formandos, utentes e indiciados) (n)

Enquadrado nas atividades de construção do SGQ, prevê-se a elaboração de um projeto de avaliação da satisfação das partes interessadas, inspirado na metodologia de avaliação 360º.

Com esta metodologia, pretende-se aferir o grau de satisfação global com o serviço das diferentes partes interessadas, o que permitirá obter uma visão ampla e mais rigorosa da dinâmica de funcionamento da organização. No caso particular do ICAD implicará a recolha de informação junto de todos os atores que, direta ou indiretamente, se relacionam com o mesmo: dirigentes, colaboradores, formandos, formadores, população alvo de intervenção, parceiros, fornecedores, entre outros.

Além da apresentação do projeto, prevê-se que em 2024 seja iniciada a construção das ferramentas para a recolha de dados e suporte ao tratamento e divulgação da informação.

Será ainda realizada a aferição do grau de satisfação dos profissionais (em articulação com o DAR) e do grau de satisfação dos parceiros (em colaboração com as várias UO), dando continuidade nos anos seguintes a este processo de avaliação com outras partes interessadas.

iop37.3. Unidades certificadas para a qualidade segundo os critérios (norma ISO9001) (n)

No âmbito do processo de gestão da qualidade, a implementação de processos e requisitos de funcionamento das UIL de acordo com a norma ISO 9001:2015 é uma das estratégias para a melhoria contínua dos serviços.

A certificação das UIL é a confirmação por uma entidade externa de que os requisitos da norma ISO estão a ser cumpridos. Tendo existido anteriormente certificação de algumas UIL, pretende-se que em 2024 seja assegurada a certificação de três UIL, designadamente, a ET (Equipa de Tratamento) de Santa Maria da Feira, a ET de Vila Real e a CT Ponte da Pedra. Para tal, serão realizadas auditorias (internas e externas) e os respetivos relatórios. A análise destes relatórios vai permitir a reflexão conjunta sobre o processo de certificação que se pretende futuramente implementar no ICAD.

iop37.4. Ações no âmbito da certificação das unidades ICAD (n)

Para implementar um processo de certificação mais abrangente às UO ICAD, pretende-se efetuar um levantamento de dados sobre as unidades certificadas que inclua a avaliação do processo e a

identificação de pontos fortes e fracos. Este levantamento vai facilitar o planeamento preliminar do processo de certificação e apoiar a escolha de uma ou mais normas de qualidade a eleger futuramente.

Oop43. Garantir o empoderamento das equipas, o desenvolvimento e capacitação dos profissionais

iop43.2. Ações de formação aos profissionais ICAD (n)

Apesar de constituir uma área de considerada relevância entre as competências do GAPIQ, em 2024 o foco principal da atividade desenvolvida por esta equipa, recairá nas atividades relacionadas com a área do planeamento, por razões óbvias e estruturantes, relacionadas com a edificação de uma nova organização.

Não obstante, e porque a formação interna dos profissionais ICAD constitui um desafio estratégico importante para o novo ciclo de ação, o GAPIQ irá posicionar a sua planificação futura, recentrando este domínio formativo como crucial para a continuidade da qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

Os profissionais mais experientes começam agora a chegar a uma fase de afastamento da vida profissional ativa, abrandando a sua atividade e levando com eles todo o capital de conhecimento adquirido, que importa transmitir o quanto antes aos atuais jovens profissionais e a todos os novos recursos humanos, previstos afetar a esta nova estrutura.

Ainda assim, e não constituindo o foco primordial da atividade a desenvolver para este ano, prevê-se realizar, na sequência da constituição da Comissão de Ética do ICAD, uma (1) ação de formação dirigida aos seus membros e relacionada com temas identificados como necessários para a prossecução dos seus objetivos, com hipótese de ser alargada a outros profissionais ICAD.

Oop47. Participação dos trabalhadores na elaboração dos instrumentos de gestão

iop47.1. Iniciativas de participação dos dirigentes e dos trabalhadores na elaboração dos instrumentos de gestão do serviço (n)

O ICAD rege-se por uma abordagem de gestão que valoriza a participação ativa dos profissionais envolvendo-os na construção dos próprios instrumentos de gestão, de forma harmoniosa e eficiente, por forma a alcançar os objetivos estratégicos estabelecidos.

Este estilo de liderança participativa, que promove a colaboração e comunicação aberta entre os profissionais, transforma a dinâmica dos serviços, incentivando e fortalecendo o espírito de equipa e permitindo melhorar a satisfação e o desempenho organizacional.

Assente neste pressuposto, o GAPIQ prevê apoiar a Direção do ICAD, acompanhando o processo de implementação de um ambiente de trabalho inovador e participativo, através do apoio à realização de reuniões regulares do executivo ICAD, sessões de brainstorming com os profissionais e de processos de escuta ativa.

A par deste processo participativo, este gabinete assumirá a incumbência de sistematizar informação considerada crucial para os processos de gestão do serviço, suportados pelo CD, mas também a nível da gestão local das UIL, potenciando e auxiliando os processos de tomada de decisão.

Considerando que a utilização das tecnologias de informação e comunicação (TIC) potencializam o processo de mudança digital nas sociedades e promovem a transparência e desburocratização de serviços, pretende-se incluir na atividade de apoio à gestão da competência do GAPIQ, ferramentas de *Business Intelligence* (BI).

Sendo este um processo orientado para análise de dados e devolução de informação aos diversos atores, acreditamos que constituirá uma mais-valia para uma tomada de decisão assente em informação rigorosa e atualizada.

Também a este nível, pretende-se o envolvimento dos dirigentes e colaboradores no processo construção e implementação desta ferramenta. Constituir-se-á um grupo de trabalho alargado por forma a permitir a participação dos líderes numa ferramenta que deve responder às necessidades de cada UO.

4.1.5. Gabinete de Relações Internacionais e Cooperação (GRIC)

As competências do GRIC encontram-se definidas nos Estatutos do ICAD (Artigo 8º do anexo à Portaria n.º 6-A/2024, de 4 de janeiro).

Oop19. Assegurar a promoção e a participação do ICAD em projetos nacionais e internacionais direcionados a áreas especificas de intervenção

iop19.1. Redes, grupos e projetos internacionais com participação nacional do ICAD (n)

O ICAD é parceiro no projeto WAVE (*Workforce in Addictions - Valorisation in Europe*), cofinanciado pelo Programa Justiça da UE, que visa promover o desenvolvimento de uma força de trabalho qualificada, resiliente e sustentável em matéria de drogas. O GRIC assegura a participação no projeto, o qual vai mapear as melhores práticas e lacunas na força de trabalho em adições e coproduzir no âmbito da Conferência *Lisbon Addictions 2024* a sessão temática *Empowering the workforce*. O projeto vai ainda atribuir 120 bolsas para participantes na Conferência de países sub-representados e profissionais em início de carreira.

Oop23. Promover o alinhamento da política nacional com as orientações e/ou desenvolvimentos internacionais

iop23.1. Documentos produzidos (n)

O GRIC assegura o cumprimento das obrigações e compromissos do Estado Português junto das diversas instâncias internacionais, procurando um maior envolvimento nacional nas discussões que decorrem no espaço multilateral, tendo em vista o reforço da presença, da visibilidade e da capacidade de influenciar as decisões tomadas. Neste contexto, o GRIC acompanha os desenvolvimentos internacionais em matéria de CAD, por forma a garantir que a política nacional esteja alinhada com as melhores práticas e orientações internacionais.

Para o efeito, divulgaremos as recomendações e orientações de organismos internacionais como as Nações Unidas, o Conselho da Europa e o Conselho da UE, tendo como objetivo a sua adaptação e implementação no contexto nacional. Um olhar atento sobre os progressos e desenvolvimentos no contexto internacional é crucial para a definição de políticas públicas centrada nas pessoas, ancoradas na promoção da saúde e nos princípios dos Direitos Humanos.

Oop24. Garantir a representação nacional em organizações multilaterais ou regionais e nas instâncias da UE, bem como noutros fora de âmbito internacional

iop24.1. Relatório da participação nacional nas atividades das diversas instâncias da UE, do Conselho da Europa e das Nações Unidas e demais organismos e *fora* internacionais (n)

O Presidente do Conselho Diretivo do ICAD é, por inerência de funções, o Coordenador Nacional para os CAD e, nesta qualidade, promove a coordenação com vários Ministérios/Serviços, por forma a garantir a ação concertada na defesa das posições nacionais e assim potenciar a intervenção nacional nos diversos *fora* internacionais que abordam a temática dos CAD.

O GRIC continuará a garantir a representação nacional nas instâncias europeias, internacionais e regionais, nomeadamente no âmbito da UE, do Conselho da Europa e das Nações Unidas, promovendo a coordenação das posições nacionais, e um maior envolvimento nacional nos debates que decorrem no contexto internacional, tendo em vista o reforço da presença, da visibilidade nacional e da capacidade de influenciar as decisões tomadas.

Em 2024, o GRIC vai continuar a assegurar a representação nacional no Grupo Horizontal Drogas (GHD), o grupo de trabalho do Conselho da UE responsável pela coordenação política em matéria de drogas no seio da UE.

Em 2024, as presidências do Conselho da UE serão exercidas respetivamente pela Bélgica e pela Hungria e para além das prioridades especificas definidas por cada Presidência, o enfoque dos trabalhos no âmbito do GHD será o acompanhamento da implementação do Plano de Ação da UE em matéria de Drogas 2021-2025, adotado em junho de 2021, sob a presidência portuguesa. Ainda durante o ano de 2024, será lançado pela Comissão Europeia o processo de avaliação externa da Estratégia da UE em matéria de Drogas (2021-2025) e do respetivo Plano de Ação, sendo a Coordenadora do GRIC o Ponto Focal nacional para este processo. A avaliação terá como objetivo fornecer uma panorâmica da aplicação da Estratégia e do seu Plano de Ação em função das prioridades estratégicas definidas e analisar o impacto das ações executadas.

O ICAD (Coordenador Nacional e GRIC) assegurará igualmente a representação nacional nas Reuniões Semestrais dos Coordenadores Nacionais Drogas, organizadas pelas Presidências em exercício no Conselho da UE (Bélgica e Hungria). Estes encontros constituem um importante fórum de diálogo e debate entre os responsáveis nacionais pelas políticas de droga, permitindo a troca de informações relativas à evolução registada a nível nacional, a análise das possibilidades de reforço da cooperação e a discussão de temas específicos de interesse comum.

Relativamente às Nações Unidas, a preparação da 67ª Sessão da Comissão de Estupefacientes das Nações Unidas (CND), será conduzida em sede do GHD pelo que, também neste âmbito, o GRIC acompanhará a preparação dos vários discursos a proferir pela UE, bem como o processo de negociação conducente à Decisão do Conselho relativa à posição a tomar, em nome da UE sobre as substâncias a incluir nas listas da Convenções das Nações Unidas sobre Drogas. Importa destacar que Portugal é membro da CND desde 1 de janeiro de 2024, pelo que este ano Portugal terá de votar no ponto da agenda relativo à *Implementation of the international drug control treaties - Changes in the scope of control of substances*.

Este ano para além da sessão regular da CND, terá lugar um Segmento de Alto Nível, o qual consistirá num exercício de revisão intercalar dos progressos alcançados na implementação dos compromissos em matéria de política internacional sobre drogas, tal como definido na Declaração Ministerial de 2019 "*Stenghthening Our Actions at the National, Regional and International Levels to Accelerate the Implementation of Our Joint Committements to Address and Counter the World Drug Problem*". O Segmento de Alto Nível deverá ainda adotar uma Declaração estabelecendo recomendações para o período 2024-2029, cujas negociações serão acompanhadas pelo GRIC.

Uma das atribuições do GRIC consiste em assegurar o cumprimento das obrigações do Estado Português, decorrentes de instrumentos internacionais, no âmbito das Nações Unidas e da UE, no domínio das substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências.

Para garantir a resposta atempada às solicitações provenientes das instâncias internacionais (UNODC, OICE, OMS, UE, EUDA) em termos de reporte de informação atualizada sobre a situação nacional, daremos continuidade ao trabalho de articulação com os parceiros institucionais, na recolha e análise da informação, na elaboração e coordenação da resposta nacional e ainda assegurando a participação em grupos de trabalho sobre temas específicos.

No âmbito das obrigações de reporte para as Nações Unidas importa destacar o *Annual Report Questionnaire* (ARQ), instrumento basilar de recolha de informação sobre drogas do UNODC, que recolhe dados harmonizados sobre a situação nacional de cada país em matéria de redução da oferta e de redução da procura e principais desenvolvimentos legislativos.

Ainda no quadro dos compromissos internacionais, o GRIC promoverá as diligências necessárias para a inclusão de novas substâncias psicoativas na legislação nacional, nomeadamente nas Tabelas anexas ao Decreto-Lei nº 15/93, cuja alteração é aprovada pela Assembleia da República no seguimento das decisões adotadas pela UE ou pelas Nações Unidas.

No que diz respeito às matérias relacionadas com o uso nocivo do álcool, continuaremos a acompanhar os trabalhos no âmbito do "*European framework for action on alcohol* 2022-2025", o qual estabelece áreas prioritárias de ação que visam contribuir para a implementação efetiva do "*Global Alcohol Action Plan* 2022–2030" e da Estratégia Global da OMS para reduzir os efeitos nocivos do álcool.

No âmbito do Grupo Pompidou do Conselho da Europa, na sua qualidade de Correspondente Permanente de Portugal, a coordenadora do GRIC assegurará a representação nacional nas reuniões do Bureau, dos Correspondentes Permanentes e da Rede Med-NET. Acompanhará ainda a implementação do Programa de Trabalho adotado aquando da Conferência Ministerial de Lisboa, subordinado ao tema "*Human Rights at the heart of drug and addiction policies*", promovendo a participação nacional nas atividades relevantes para Portugal. A coordenadora do GRIC continuará a assegurar a representação nacional no Grupo de Peritos em direitos humanos e políticas de drogas, responsável pela monitorização da implementação da ferramenta de autoavaliação sobre Direitos Humanos nas Políticas de Drogas e pela elaboração das linhas orientadoras "*Guidance for aligning drug policy with human rights*", as quais deverão ser adotadas pelos Correspondentes Permanentes em 2024. O documento servirá de base a uma proposta de Recomendação a ser adotada pelo Conselho de Ministros do Conselho da Europa, em 2025.

iop24.2. Relatório da execução das obrigações enquanto Ponto Focal da rede REITOX (n)

No decurso de 2024, mais precisamente a 2 de julho, a EUDA inicia oficialmente os seus trabalhos em Lisboa, substituindo o OEDT. Esta evolução é o resultado da nova legislação que entra em vigor e que revê o mandato e a designação do Observatório e cria formalmente a EUDA.

O novo mandato confere à agência um mandato mais proativo, com novos instrumentos e competências para dar resposta aos desafios em matéria de saúde e de segurança, colocados pelas drogas ilícitas e acompanhar o ritmo de um fenómeno cada vez mais complexo e em rápida evolução.

O GRIC antecipa que a nova EUDA terá um impacto positivo ao nível nacional, designadamente apoiando os esforços de acompanhamento das tendências em matéria de droga, contribuindo para a tomada de

decisões com base em dados científicos e promovendo a cooperação internacional no domínio da política de drogas.

O GRIC, na sua qualidade de Ponto Focal Nacional da REITOX junto do OEDT assegura a execução das diversas atividades definidas no Acordo de Subvenção REITOX, assinado anualmente entre o ICAD e a EUDA.

Das atividades aí definidas importa salientar a elaboração e submissão de dez *Workbooks* sobre os seguintes temas: políticas de droga, legislação, Investigação, mercados de droga e crime, prisões, drogas, prevenção, tratamento, boas práticas, redução de riscos e de danos. A elaboração dos *Workbooks* e o preenchimento das tabelas estandardizadas sobre os diferentes indicadores implicam uma estreita colaboração com todos os parceiros externos relevantes que recolhem, produzem ou analisam dados em matéria de droga, bem como o contributo de diversas unidades orgânicas do ICAD.

O GRIC assegura a operacionalização ao nível nacional do Mecanismo da UE de Alerta Rápido sobre Novas Substâncias Psicoativas (*Early Warning System*), garantindo a divulgação em tempo útil dos alertas aos parceiros nacionais que integram o Mecanismo de Alerta nacional e reportando ao OEDT

novas substâncias que surgem no mercado nacional.

Em 2024, o GRIC continuará a assegurar a representação nacional nas diversas reuniões organizadas pela EUDA, seja no Conselho de Administração, nas reuniões dos Pontos Focais Nacionais da REITOX, do *Early Warning System*, dos *Legal and Policy Correspondents*, para além de outras reuniões técnicas sobre temas específicos.

A Coordenadora do GRIC exerce as funções de Chefe do Ponto Focal Nacional e de membro suplente no Conselho de Administração da EUDA.

Daremos continuidade à divulgação das publicações da EUDA, promovendo assim a disseminação do conhecimento e das melhores práticas ao nível europeu, relevantes para os SH nacionais.

Oop25. Desenvolver e consolidar relações de cooperação internacional e promover o intercâmbio de experiências junto de entidades de outros países e de organizações internacionais

iop25.1. Relatório das ações de cooperação internacional e de intercâmbio de experiências (n)

O desenvolvimento de relações de cooperação e partilha do conhecimento, no âmbito dos mecanismos bilaterais e multilaterais existentes, assumem um papel relevante na atuação e projeção do ICAD ao nível internacional, num esforço de apoio ao desenvolvimento de políticas baseadas na promoção da saúde pública e no respeito pelos Direitos Humanos.

A visibilidade e o reconhecimento internacional da política portuguesa, continua a suscitar o interesse por parte de outros países e nesse sentido o GRIC dará continuidade ao intercâmbio de experiências com organismos congéneres e às atividades de divulgação da política portuguesa em matéria de CAD, procurando reforçar a visibilidade da política nacional e promover a abordagem integrada, equilibrada e multidisciplinar que Portugal tem defendido. Daremos ainda resposta às solicitações de visitas de delegações estrangeiras, que pretendem conhecer *in loco* a política portuguesa, as suas estruturas de coordenação e do terreno e as respostas em matéria de CAD implementadas.

O desenvolvimento de relações de cooperação internacional passa também pela participação do GRIC em projetos internacionais que promovem a troca de experiências e a partilha de conhecimento.

O GRIC continuará a assegurar a coordenação da participação nacional no COPOLAD, financiado pela Comissão Europeia e cujo objetivo é promover a cooperação técnica, bem como o diálogo político entre as autoridades nacionais competentes responsáveis pelas políticas de droga na América Latina, Caraíbas e UE.

Ainda no âmbito do Programa COPOLAD, o GRIC participará em atividades de partilha de conhecimento e experiência, a fim promover a implementação de políticas em matéria de droga mais eficazes, baseadas na defesa dos Direitos Humanos, da saúde pública e da segurança dos cidadãos.

Este Gabinete assegurará também a coordenação da participação nacional no programa CADAP 7 (*Central Asia Drug Action Programme*), uma iniciativa da UE para promover o desenvolvimento de políticas eficazes de redução da procura de drogas nos Países da Ásia Central3, na qual garantiremos a representação nacional no *Programme Steering Committtee*, responsável pela direção política do Programa, pela elaboração e aprovação dos programas de trabalho e pela monitorização dos objetivos definidos.

Ainda em matéria de cooperação multilateral, no corrente ano, o GRIC dará continuidade à participação nacional nos trabalhos da *Global Coalition to Address Synthetic Drug Threats*, uma iniciativa dos EUA tendo em vista a concertação de posições e uma resposta conjunta e global ao crescente consumo das drogas sintéticas. Esta iniciativa foi lançada em julho de 2023 e após um ano de discussão e apresentações de experiências nacionais, iniciou-se uma nova fase, a de elaboração e implementação de recomendações, a qual terá o acompanhamento do GRIC, designadamente no que diz respeito ao sub-grupo de trabalho "*Populations in Contact with the Criminal Justice System, including Alternatives to Incarceration*".

iop25.2. Organização da 5ª Conferência Europeia sobre Comportamentos Aditivos e Dependências (em meses)

Depois do sucesso da edição de 2022 da *Lisbon Addictions* que contou com um número recorde de participantes (mais de 1700, oriundos de 88 países), o ICAD, I.P. dará continuidade em 2024 à Conferência Europeia sobre Comportamentos Aditivos e Dependências, que se tornou o evento internacional de referência na área das adições, assumindo-se como uma montra do conhecimento nas diferentes áreas dos comportamentos aditivos e das dependências. A *Lisbon Addictions* 2024, terá lugar em Lisboa, de 23 a 25 de outubro desse ano, sob o tema "*Empowering the workforce of the future*".

À semelhança das edições anteriores, a realização e organização desta Conferência será da responsabilidade do ICAD, I.P., em colaboração com o OEDT, a revista científica *Addiction/Society for the Study of Addiction* (SSA), e a *International Society of Addiction Journal Editors* (ISAJE).

No decorrer de 2024, o GRIC em estreita articulação com o Conselho Diretivo coordenará os trabalhos preparatórios da *Lisbon Addictions*, quer no âmbito do *Programme Committee*, o qual é responsável pelos conteúdos científicos da Conferência, quer no âmbito do *Organising Committee* (ao qual preside

[3] Cazaquistão, Quirguizistão, Tajiquistão, Turquemenistão e Uzbequistão.

em conjunto com o OEDT e é responsável por todos os aspetos organizativos e logísticos da Conferência).

4.1.6. Gabinete de Coordenação da Intervenção em Dissuasão (GCID)

As competências do GCID encontram-se definidas nos Estatutos do ICAD (Artigo 9º do anexo à Portaria n.º 6-A/2024, de 4 de janeiro).

Oop9. Reforçar a atividade de formação e outras iniciativas de capacitação juntos dos interventores

Iop9.1. Ações de formação (dirigidas a profissionais, utentes, famílias, entidades parceiras e outros) (n)

No âmbito do OE de garantir a adequação das intervenções às necessidades dos cidadãos e comunidades, a capacitação dos profissionais emerge nas competências assumidas no GCID e convoca-nos para o lançamento e dinamização de ações formativas. O conhecimento das áreas jurídicas da Lei da Descriminalização e técnicas, designadamente sobre o MID, concorrem para uma melhor compreensão do indiciado e do processo de que é alvo na CDT, facilitando a adequação das respostas disponibilizadas pelos parceiros de referência em Dissuasão.

O GCID prevê ministrar formação dirigida aos profissionais que integram a rede de parceiros das CDT, com vista à sensibilização para a problemática, apoio à intervenção junto dos indiciados sinalizados pelas CDT e a divulgação da legislação e competências das mesmas.

Oop11. Garantir a acessibilidade de populações em situação de vulnerabilidade às intervenções em CAD

Iop11.1. Situações de vulnerabilidade acrescida identificadas (n)

Constitui uma prioridade para o GCID a identificação e contabilização de situações de risco, conceptualizadas como um Potencial Indicador de Risco Acrescido (PIRA), que contribuem para o agravamento da situação de vulnerabilidade no consumidor de SPA com processo na CDT. A identificação destas situações de vulnerabilidade acrescida ao consumo, vem facilitar a monitorização e sinalização para as diversas estruturas de apoio, que melhor se ajustam às necessidades identificadas nos indiciados.

Este processo de identificação de potenciais indicadores de risco acrescido, pressupõe a criação de protocolos de intervenção específicos e respetivos à população alvo identificada.

Iop11.2. Protocolos específicos de intervenção para populações em situação de elevada vulnerabilidade e/ou com risco acrescido (n)

Com base na identificação de PIRA entre a população atendida nas CDT, continuar-se-á a investir no estabelecimento de protocolos de intervenção específica e adequada às necessidades que apresentam. Estes protocolos, a disseminar pelas CDT, permitirão balizar a intervenção e os procedimentos, alinhando as CDT e a sua articulação com os parceiros envolvidos.

Oop22. Assegurar a avaliação da eficácia das intervenções em CAD

Iop22.1. Relatórios de avaliação das intervenções em CAD (n)

Constitui um dos principais compromissos do GCID, a garantia da eficácia das intervenções em CAD, na vertente da Dissuasão, consubstanciada no desenvolvimento de um trabalho abrangente, centrado na procura de respostas adaptadas às necessidades e caraterísticas dos indivíduos que recebem.

As CDT desenvolvem a sua atividade, balizada na Lei da Descriminalização e na implementação do MID, que lhes concede uma essência própria, integradora e complementar, com a promoção de respostas de âmbito preventivo, sanitário ou terapêutico.

Importa monitorizar e avaliar a intervenção das CDT, o que permitirá verificar o impacto dessa abordagem junto da população encaminhada para as mesmas e a evidência dos resultados alcançados, facultando, em simultâneo, a possibilidade de se ajustar instrumentos que possam potenciar a intervenção das suas equipas.

Oop33. Reforçar o alinhamento estratégico

Iop33.1. Novos circuitos de articulação estabelecidos com *Stakeholders* Estratégicos em Dissuasão (n)

É prioridade do GCID, fomentar respostas articuladas e ágeis entre as CDT e os parceiros locais, sendo que, no seguimento das suas atribuições, propõe-se o investimento na rede de parceiros de referência na área da Dissuasão, com intervenção à escala nacional e correspondentes serviços desconcentrados, acessíveis ao nível local.

Com o foco no objetivo de acrescentar um conjunto de ações concertadas, por forma a otimizar os recursos disponíveis à promoção e à garantia de responder eficazmente às necessidades avaliadas aos indiciados presentes nas Comissões, com impacto alargado às famílias e comunidade.

Iop33.2. Iniciativas desenvolvidas no âmbito dos circuitos de articulação estabelecidos com parceiros estratégicos em Dissuasão (n)

Reconhecendo a importância estrutural que a articulação com os SH representa na atividade das CDT, é responsabilidade do GCID potenciar a articulação com parceiros estratégicos, a nível nacional e, por outro lado, fortalecer as dinâmicas interinstitucionais, com a finalidade primordial em atender às necessidades dos indiciados e das comunidades, de forma eficaz e eficiente.

Pretende-se reforçar as relações de cooperação existentes, através da dinamização dos circuitos de articulação já estabelecidos, nomeadamente pela promoção das iniciativas previstas, assim como, implementar novas ações que possam vir a intensificar e consolidar o alinhamento das intervenções.

Oop36. Promover a harmonização das Intervenções em CAD

Iop36.3. Documentos de avaliação da eficácia das intervenções (n)

O GCID continuará a desenvolver esforços no sentido do incremento da qualidade da abordagem dissuasora e, simultaneamente, contribuir com evidência sobre a intervenção que é desenvolvida, dotando os decisores de conhecimento sustentado numa avaliação mais alargada da eficácia das intervenções em CAD.

Nesse sentido, será dada continuidade ao estudo de avaliação da eficácia do trabalho desenvolvido pelas CDT, baseado em indicadores que avaliam a sua conformidade com o que determina a Lei n.º 30/2000 - Observância da Lei.

Iop36.4. Orientações de procedimento para a harmonização do funcionamento e atividades desenvolvidas nas diferentes áreas de intervenção (n)

Assente no princípio da equidade das respostas dirigidas ao cidadão, continuar-se-á, na área da Dissuasão, a desenvolver esforços no sentido da harmonização das intervenções e do alinhamento nacional entre as 18 CDT do território continental.

Deste modo, tendo em atenção as inevitáveis diferenças geográficas e/ou dimensionais em termos de população intervencionada, o GCID dará seguimento à disseminação de orientações de procedimento, à dinamização de ações de supervisão ao funcionamento e o suporte nas atividades, que venham potenciar uma eficaz gestão e planeamento destes serviços para o cumprimento das suas atribuições e resultados a alcançar.

Será, assim, dada continuidade à manutenção da prestação de apoio dado ao nível do planeamento estratégico, da monitorização e da avaliação da atividade e funcionamento das CDT.

4.1.7. Gabinete de Tecnologias e Sistemas de Informação (GTSI)

As competências do GTSI encontram-se definidas nos Estatutos do ICAD (Artigo 10º do anexo à Portaria n.º 6-A/2024, de 4 de janeiro).

Oop26. Melhorar a qualidade dos registos efetuados nos sistemas de informação que suportam a intervenção em CAD

iop26.1. Iniciativas promotoras de criação de novos módulos/funcionalidades de registo de dados integrados no SIM (n)

A progressiva disponibilização de módulos e funcionalidades complementares no ecossistema em CAD, visará não só uma resposta integrada ao utente, como pretenderá introduzir ganhos de eficiência, eficácia e segurança nos processos disponibilizados aos utilizadores que, fazendo uso das referidas plataformas, prestam cuidados de saúde.

iop26.2. Ações de revisão/atualização dos procedimentos de registo e recolha da informação no SIM (n)

Num contexto de melhoria contínua e evolutiva dos SI, a aplicação de ações de revisão/atualização dos procedimentos de registo e recolha da informação no SIM, contribuirá para a qualidade dos registos efetuados e da resposta prestada ao utente, pelo que o GTSI propõe, em 2024, colaborar na redefinição de procedimentos no âmbito do registo de dados, com as UO da área de negócio respetiva.

Oop38. Desenvolver sistemas de suporte à decisão clínica

iop38.2. Produtos de apoio à decisão clínica (n)

Considerando o tratamento de dados de volume considerável e a abrangência dos mesmos no domínio dos CAD, o GTSI promoverá iniciativas conducentes à disponibilização de produtos integrados de apoio à decisão clínica, contribuindo para a capacitação e suporte à decisão do Conselho Clínico do Instituto.

Oop41. Implementar soluções que reforcem o ecossistema CAD

iop41.1. Soluções implementadas (n)

Com foco na melhoria contínua dos sistemas da infraestrutura e segurança da informação, o GTSI irá implementar várias soluções que permitam melhorar as existentes, ampliar o ecossistema de aplicações em CAD e consolidar a infraestrutura tecnológica, nomeadamente através de sucessivas migrações identificadas (máquinas, utilizadores, domínios e *Cloud*) e reforçar a segurança da informação adotando ferramentas que permitam ter uma maior visibilidade das ameaças e mitigar possíveis falhas.

iop41.2. Pedidos de suporte resolvidos no prazo (%)

A gestão diária dos sistemas, sistemas de informação, redes e segurança, requer um trabalho contínuo de análise de erros, correção de falhas e manutenção proativa de todo o ecossistema. Este indicador considera tanto a eficiência quanto a agilidade do atendimento, garantindo a disponibilidade dos sistemas e o seu correto funcionamento.

Oop42. Implementar políticas e procedimentos de governança para sistemas de informação

iop42.1. Políticas e procedimentos implementados (n)

A governança assenta em cinco pilares essenciais: identificação, proteção, deteção, resposta e recuperação, este indicador foca a sua ação no pilar proteção. Com a criação do ICAD, foram integrados profissionais das ARS, tornando-se imperativo a implementação de uma política de segurança, juntamente com políticas específicas, de acordo com a legislação nacional e internacional atualmente em vigor.

Oop50. Assegurar a gestão dos recursos patrimoniais, promovendo uma política estruturada de ambiente, segurança e saúde no trabalho

iop50.1. Ações para a reformulação do parque informático (n)

No âmbito da otimização dos recursos e infraestruturas tecnológicas existentes e em articulação com o DAR, o GTSI irá proceder à seleção, aquisição, instalação, administração e manutenção de recursos aplicacionais e de *hardware*, infraestruturas de redes de dados, voz e audiovisuais. Pretende-se ainda desenvolver ações de diagnóstico, planeamento, reorganização e/ou reestruturação dos recursos e infraestruturas tecnológicas atualmente existentes.

4.1.8. Unidade de Controlo e Auditoria Interna (UCAI)

As competências UCAI encontram-se definidas no Regulamento Interno do ICAD (Artigo 7º do Regulamento n.º 752/2024 publicado do Diário da República nº 136, 2ª série de 16/07/2024)).

Oop37. Reforçar a qualidade das respostas e intervenções

Iop37.21. Auditorias internas e externas (n)

A UCAI tem como missão fortalecer o sistema de controlo interno instituído no ICAD, atuando de forma independente e objetiva. Tem como desiderato delinear e realizar auditorias ou trabalhos de consultoria, com o objetivo de acrescentar valor e contribuir para que o ICAD cumpra a sua missão e objetivos.

As atividades da UCAI pretendem contribuir para a persecução dos seguintes objetivos: avaliar os processos de controlo interno e de gestão de riscos, nos domínios contabilístico, financeiro, operacional, informático e de RH, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo; fornecer ao Conselho Diretivo análises e recomendações sobre as atividades revistas para a melhoria do funcionamento dos serviços, através dos relatórios intercalares e anuais, ou específicos saídos de uma aleatória auditoria; receber e averiguar as comunicações de irregularidades sobre a organização e funcionamento apresentado por trabalhadores, colaboradores, utentes e cidadãos em geral.

No exercício da sua função, a UCAI pautará a sua atuação de acordo com os requisitos do Código de Conduta e Ética em vigor, e das Normas Internacionais para a Prática Profissional da Auditoria Interna do *Institute of Internal Auditor* (IIA), bem como pelos procedimentos, regras e normativos do ICAD.

Os membros da UCAI exercerão a sua atividade com independência, objetividade, diligência, confidencialidade, competência, imparcialidade e responsabilidade.

Oop52. Definir um sistema ordenado de condutas, princípios e regras dos dirigentes e trabalhadores

Iop52.1. Documento orientador- Código de Conduta ICAD

Dada a alteração institucional, a UCAI vai apresentar, após revisão, o Código de Conduta. Nele estabelece-se "o conjunto de regras e princípios gerais de ética e conduta profissional que devem pautar a atuação de todos os dirigentes e trabalhadores em exercício de funções no ICAD" (*in* proposta Código conduta, Art.º1), com vista a cumprir um dos objetivos estratégicos do ICAD, cujo indicador de medida é a instauração de "medidas promotoras de bem-estar".

Oop. 53. Assegurar a mitigação de riscos, fraudes e corrupção e definir um sistema ordenado de condutas

Iop53.1. Documentos para a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (n)

A UCAI, com a colaboração direta de todos os Departamentos, Gabinetes, Unidades e UIL, elaborará o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas, integrador do Plano Normativo ICAD e na obediência normativa do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro e do Decreto-Lei nº 89/2023 de 11 de outubro.

Para tal, solicitará a todas as UO o mapa de registo do risco, onde conste a identificação do mesmo, a probabilidade, gravidade, e impacto da ocorrência, assim como as medidas de prevenção para o mitigar. A solicitação referida será feita até meados de setembro, permitindo em outubro a elaboração do Relatório de Execução.

No âmbito da alínea c), do no artigo 7ª do Regulamento Interno do ICAD, compete à UCAI "promover e gerir os canais de denúncia do ICAD, em articulação com a UIC, recebendo as denúncias e dando seguimento às mesmas." Neste sentido, a UCAI, em articulação com a DIMC (UIC) e GTSI, disponibilizará o Canal de Denúncia do ICAD que permitirá a comunicação de forma transparente e eficiente de atos de infrações cometidas, nomeadamente de corrupção e infrações conexas.

Durante este ano serão desenvolvidas as seguintes ações: Construção do Manual de Procedimentos dos Canais de Denúncia, com o objetivo de regular os referidos canais, concretizando assim as disposições decorrentes da legislação em vigor relativa a canais de denúncia e aos códigos de conduta; identificação das necessidades e elaboração do caderno de encargos para a aquisição de um serviço online que facilite a comunicação das denúncias; consulta de empresas e contratualização com a melhor proposta; disponibilização no website institucional: www.icad.pt e divulgação nas plataformas ICAD.

4.2. Unidades Orgânicas Locais - UIL- CAD

As competências das Unidades de Intervenção Local encontram-se definidas nos Estatutos do ICAD (Artigo 12º do anexo à Portaria n.º 6-A/2024, de 4 de janeiro).

Oop4. Reforçar a atividade de formação e outras iniciativas de literacia

Iop4.1. Ações de sensibilização (n)

No âmbito da promoção da literacia em CAD, as UIL pretendem desenvolver ações de sensibilização de curta duração (inferior a quatro horas) e para diferentes destinatários, abrangendo as todas as áreas de

intervenção e considerando o ciclo de vida do cidadão. Assim, serão realizadas ações de sensibilização dirigidas a crianças e jovens, pais, profissionais de educação, empresas e trabalhadores, mulheres, desportistas, comunidade prisional, profissionais de saúde, autarquias, entre outros. Muitas destas atividades serão realizadas em estreita articulação com outros parceiros, abrangendo os diferentes tipos de CAD (jogo, substâncias ilícitas, álcool, utilização problemática da internet, entre outros). Serão realizadas ações muito diversificadas, destacando-se o contexto escolar, o contexto laboral e o Dia da Defesa Nacional pela sua elevada expressão no conjunto das atividades previstas.

Iop4.2. Outra atividade formativa (n)

As UIL preveem participar em eventos de disseminação de informação especializada em CAD, promovidos pela própria unidade ou por entidades parceiras (seminários, conferências ou outros eventos), tendo como objetivo informar e consciencializar a população para a problemática.

Iop4.3. Estágios (n)

A formação de profissionais sobre os CAD e sobre os problemas a eles ligados é essencial, uma vez que estes são muitas vezes interventores-chave na abordagem aos cidadãos com CAD. Os estágios de curta duração permitem promover o contacto com a população com CAD, sensibilizando para as especificidades na abordagem, assim como a importância dos cuidados integrados e multidisciplinares. Serão realizados estágios de observação por parte de estudantes do ensino profissional e superior (enfermagem, psicologia, serviço social), internos de várias especialidades de medicina e profissionais de entidades parceiras.

Oop5. Disponibilizar informação correta e útil, adequada ao ciclo de vida e contextos, com a utilização das ferramentas tradicionais e digitais

Iop5.1. Ações realizadas (n)

No sentido de disponibilizar informação sobre CAD, as UIL propõem divulgar informação e materiais de apoio às intervenções, adequados aos diferentes contextos e ciclos de vida, participando em feiras e outras atividades conjuntas com parceiros.

Iop5.2. Produtos elaborados e divulgados (n)

Em estreita ligação com a atividade que se prevê desenvolver no indicador anterior, as UIL irão disponibilizar produtos de comunicação que permitam ampliar a informação sobre CAD junto dos diferentes públicos-alvo, utilizando a forma escrita (flyers), mas também outros formatos tais como filmes, programas de rádio e redes sociais.

Oop6. Promover redes territoriais de articulação

Iop6.1. Novos protocolos ou acordos de cooperação (n)

A articulação com entidades do território permite maior aproximação aos recursos já existentes, tendo em vista uma adequação das respostas direcionadas às necessidades dos cidadãos. A formalização, através da assinatura, de protocolos ou acordos de cooperação com as diferentes entidades com as quais as UIL articulam, reveste-se de particular importância. As parcerias com diferentes entidades locais assumem-se como uma importante estratégia de intervenção comunitária e de promoção de redes territoriais necessárias à prossecução das atribuições do ICAD. Para 2024 prevê-se a celebração de novos protocolos com entidades ligadas às áreas social, saúde, educação, poder local, entre outras.

Iop6.2. Novos pontos focais identificados (n)

A existência de uma rede sólida de articulação com a comunidade pressupõe processos de comunicação facilitados e fluidos. A definição de pontos focais, ou seja, pessoas chave para a articulação em cada entidade, permite uma maior operacionalização das atividades a desenvolver e uma maior eficácia na articulação interinstitucional. Assim, prevê-se a definição de novos pontos focais nas principais entidades parceiras das UIL, de forma a contribuir para a implementação de respostas mais integradas e articuladas.

Oop7. Garantir a acessibilidade do cidadão aos cuidados de saúde em CAD

Iop7.2. Iniciativas de operacionalização da Rede de Referenciação (n)

A operacionalização e implementação da Rede de Referenciação são o garante da complementaridade da intervenção em CAD e da acessibilidade aos cuidados de saúde por parte dos cidadãos com CAD. Neste âmbito, as UIL vão desenvolver iniciativas a nível local, tendo como objetivo a aproximação aos serviços de saúde locais, a divulgação das respostas e valências, a negociação de procedimentos de referenciação, entre outras.

Oop8. Promover a capacitação e/ou a integração profissional dos cidadãos

Iop8.2. Programas de desenvolvimento de competências (n)

Este indicador refere-se a programas de desenvolvimento de competências, aplicados pelas UIL e dirigidos à população-alvo final. Inclui programas no âmbito da prevenção, mas também no tratamento e reinserção. Nos programas da área da prevenção destacam-se o Programa Eu e os Outros, Riscos & Desafios, Trilhos, CAPPYC (Projeto de Prevenção do Consumo de Canábis para Jovens Consumidores), Gerações. Serão ainda implementados outros programas desenvolvidos pelas próprias unidades, com metodologias diversificadas, tais como relaxamento, intervenção em grupo, treino de competências, tendo como objetivo a promoção da saúde mental, a prevenção da recaída e a capacitação das pessoas com CAD.

Oop9. Reforçar a atividade de formação e outras iniciativas de capacitação juntos dos interventores

Iop9.1. Ações de formação (dirigidas a profissionais, utentes, famílias, entidades parceiras e outros) (n)

Reforçar a formação e outras iniciativas de capacitação contínua de técnicos/interventores na área dos CAD, é essencial para garantir que os mesmos estejam habilitados a desenvolver intervenções mais eficazes, preparando-os para os desafios associados a esta problemática. É essencial também ter profissionais mais informados sobre as respostas existentes e mais eficazes na identificação precoce da problemática para poderem referenciar para as estruturas de apoio. Estão previstas inúmeras ações de formação dirigidas a públicos-alvo estratégicos (docentes, familiares, técnicos de saúde e ação social e outros), com o objetivo de os dotar de conhecimentos/competências específicas no âmbito dos CAD.

Iop9.2. Ações de sensibilização (n)

No sentido de capacitar a população-alvo estratégica na área dos CAD e no seguimento do referido no indicador anterior, as sessões de sensibilização têm como principal objetivo dotar estes intervenientes de conhecimentos para que possam ter uma melhor atuação junto da população com CAD. São sessões de curta duração, até quatro horas, muitas vezes desenvolvidas em horário pós-laboral e surgem por solicitação ou articulação com os vários parceiros.

Iop9.3. Estágios curriculares e profissionais (n)

Os estágios académicos fazem parte da rotina das UIL, que integram regularmente estagiários da licenciatura e mestrado de Enfermagem, assim como das áreas da Psicologia, Serviço Social, Animação Sociocultural, Terapia Ocupacional e da área Psicossocial. Também a formação específica de futuros médicos é promovida no âmbito dos internatos complementares de Psiquiatria, Pedopsiquiatria, Medicina Geral e Familiar, Medicina do Trabalho. As experiências proporcionadas, o desempenho de atividades e intervenções com supervisão, são fonte de enriquecimento e crescimento dos estagiários e das próprias UIL.

Oop12. Promover a acessibilidade e a equidade das intervenções

Iop12.1. UIL com disponibilização de respostas descentralizadas de prevenção indicada (n)

As UIL disponibilizam respostas de prevenção indicada, dirigidas às necessidades da população com problemas de comportamentos aditivos ou que apresentem fatores de risco relacionados com esses comportamentos, bem como aos seus envolventes (formais e informais). Tem como população-alvo, indivíduos com consumos de baixo risco; com comportamentos aditivos que podem envolver sustâncias psicoativas ou sem substância (jogo, internet, entre outros) e com coexistência de outros fatores de risco. Estas respostas funcionam em espaços e horários próprios, diferenciados das respostas habituais para pessoas com dependências, de forma a serem adequadas a este público-alvo. Existem parcerias com entidades do território, nomeadamente o IPDJ e algumas Unidades Locais de Saúde, que permitem a descentralização destes espaços de atendimento, aproximando-os dos destinatários. Em 2024, prevê-se a manutenção das respostas já existentes, assim como a criação de novas respostas em alguns CRI.

Iop12.2. UIL com disponibilização de respostas de RRMD (ambulatório e outreach) (n)

No sentido promover a acessibilidade das populações em situação de vulnerabilidade às respostas de RRMD, os CRI disponibilizam consultas e outras intervenções em baixo limiar de exigência (programas farmacológicos). Para ampliar a abrangência destas intervenções, existem respostas proporcionadas nos contextos onde as pessoas se encontram, em *outreach*, com recurso a carrinhas ou espaços de atendimento descentralizados e de proximidade. Esta intervenção é suportada por recursos dos próprios CRI, ou desenvolvida em complementaridade com os projetos cofinanciados no âmbito do PORI, com o envolvimento dos profissionais dos CRI. Em 2024, prevê-se a manutenção das respostas já existentes, assim como a criação de novas em alguns CRI.

Oop15. Promover o acesso privilegiado ao tratamento da população previamente avaliada e referenciada

Iop15.1. Acolhimentos em tratamento nos 1ºs 15 dias (%) (Nº de acolhimentos/Nº de referenciações)

As UIL propõem adotar estratégias que visem e promovam a celeridade da resposta aos utentes previamente avaliados e referenciados. Pretende-se que exista uma redução do tempo de espera para o acesso às consultas para aqueles que já foram alvo de uma avaliação prévia, realizada usualmente no âmbito dos cuidados de saúde primários e/ou hospitalares e nas CDT. Para estas situações, serão desenvolvidas estratégias para que o acolhimento ocorra num período máximo de 15 dias.

Oop19. Assegurar a promoção e a participação do ICAD em projetos nacionais e internacionais direcionados a áreas especificas de intervenção

Iop19.2. Redes, grupos e projetos internacionais com participação local do ICAD (n)

As UIL pretendem participar em projetos internacionais, tendo como objetivo a promoção da cooperação territorial, a reabilitação social, o combate ao isolamento social, o acolhimento a migrantes, a prevenção do cancro, a promoção da qualidade de vida das pessoas que vivem com VIH e outras áreas conexas aos CAD. Exemplos destes projetos: *Transneuro; Fast Track Cities, PEACHD, URBACT*, entre outros. Destaca-se a participação de vários CRI na implementação do *Currículo Europeu para a Prevenção*, programa formativo cujo objetivo é desenvolver competências na área da prevenção dos CAD em decisores políticos e atores decisivos, com base num currículo normalizado na Europa e, assim, promover e melhorar a eficácia global da prevenção.

Iop19.4. Redes, grupos e projetos nacionais com participação local do ICAD (n)

O trabalho integrado e colaborativo que é característico das UIL, implica a participação local em diferentes redes, grupos de trabalho e projetos. Neste âmbito, destaca-se o acompanhamento e monitorização dos projetos de aplicação do Programa Eu e os Outros e do programa Riscos e Desafios.

Também a área do meio laboral será abrangida, através da implementação de ações em autarquias e empresas, enquadradas nos projetos que estão em seguimento. Outras redes e grupos de trabalho contarão com a participação do ICAD, através das UIL, sendo de realçar as áreas da prevenção da violência doméstica e da promoção da igualdade e não discriminação.

Oop26. Melhorar a qualidade dos registos efetuados nos sistemas de informação que suportam a intervenção em CAD

Iop26.3. Cumprimento do registo fundamental nos Sistemas de Informação (%) (SIM, SGIP, GMET, POCAD)

A atividade das UIL é permanentemente registada através da utilização de aplicações informáticas, das quais se destaca o Sistema de Informação Multidisciplinar (SIM), mas incluindo também a Plataforma de Gestão do Circuito do Cloridrato de Metadona (GMET) e a POCAD. O preenchimento dos campos de registo e a qualidade da informação registada são fatores críticos para o conhecimento rigoroso da realidade e uma importante ferramenta de suporte à decisão. A melhoria da qualidade dos registos é uma das prioridades do ICAD para 2024, tendo sido traçada uma meta nacional de 65% de preenchimento dos campos considerados fundamentais. As UIL irão investir em atividades de sensibilização para a importância do registo, na elaboração de documentação de apoio e monitorização permanente, de forma a diminuir o erro e a ausência de registos.

Oop30. Promover e reforçar a investigação em CAD

Iop30.3. Outros trabalhos científicos (n)

As UIL desenvolvem atividades de investigação, enquadradas nas competências específicas dos seus profissionais e no âmbito da sua atividade assistencial. Em 2024 serão realizados estudos e investigações sobre temáticas relacionadas com o *burnout*; avaliação de programas; oniomania; padrões de consumo; impulsividade; comunicação pela arte; saúde mental da pessoa significativa; cognição social; reabilitação neuropsicológica, entre outras.

Oop32. Fomentar a aproximação à academia

Iop32.1. Novos Protocolos de cooperação com as Universidades/Politécnicos/Institutos em CAD (n)

A articulação local com as instituições de ensino superior reveste-se de particular importância e a celebração de novos protocolos de cooperação são objetivos do ICAD em 2024. A celebração de novos protocolos permite formalizar intervenções de relevo para as UIL, nomeadamente: realização de estágios curriculares, desenvolvimento de programas preventivos, consultoria no desenho de estudos e na avaliação de intervenções, participação em observatórios, entre outras atividades. Para além dos novos protocolos que serão estabelecidos, haverá ainda a necessidade e de adaptar alguns dos protocolos que anteriormente vigoravam, considerando a nova orgânica ICAD.

Oop34. Reforçar o envolvimento dos SH nos processos de implementação, monitorização e avaliação das intervenções, necessidades e recursos em CAD

Iop34.4. Grupos de trabalho desenvolvidos com participação de SH (n)

Reforçar o envolvimento dos vários SH no planeamento, monitorização e avaliação das intervenções em CAD é essencial para garantir que as iniciativas sejam mais eficazes, sustentáveis e ajustadas às necessidades do território. A dinamização de grupos de trabalho é uma das estratégias utilizadas pelas UIL, sendo de destacar o trabalho realizado no âmbito dos Núcleos Territoriais na mobilização dos principais SH do território. Prevê-se também o desenvolvimento de outras iniciativas, tais como a constituição de redes de interventores em CAD ou grupos de intervenção comunitária interinstitucional, com reuniões regulares para discussão de casos e definição de estratégias conjuntas.

Oop35. Aumentar a capacidade de resposta dos serviços

Iop35.1. Utentes em espera para internamento (n)

Nos últimos anos as estruturas de internamento passaram por grandes constrangimentos em termos de recursos humanos, materiais e financeiros. Tal teve um enorme impacto na diminuição da capacidade de resposta destas estruturas, situação que se agravou com a pandemia. A lista de espera para internamento é grande e a pressão para internamento também. Com esta preocupação em mente, as unidades de internamento propõem para 2024, aumentar a capacidade de resposta destes serviços, de forma a reduzir o número de utentes inscritos na lista de espera.

Iop35.2. Número de camas das UD, CT e UA (idêntico ao período pré-pandemia) (n) *considerando capacidade própria e convencionada

O número de camas das UD, CT e UA sofreu uma redução no período pandémico, em função da escassez de recursos e da necessidade de assegurar a mitigação do contágio. Desde então não foi possível recuperar o número de camas anteriormente disponibilizadas, o que tem vindo a criar muitos constrangimentos no internamento de pessoas com CAD. Em 2024, o objetivo é priorizar o aumento do número de camas, para que seja retomada a capacidade existente antes da pandemia.

Iop35.3. Utentes em espera para acolhimento/primeira consulta (n)

Ainda no âmbito da necessidade de aumentar a capacidade de resposta dos serviços, pretende-se que a realização do acolhimento ou da primeira consulta seja o mais célere possível, de forma a reduzir os tempos de espera. Nem todas as UIL têm dificuldades no agendamento de consultas, mas o acesso à consulta médica é o que apresenta maiores constrangimentos.

As UIL que têm maiores tempos de espera propõem envidar todos os esforços no sentido de reduzir em 25% a lista de espera para acolhimento/primeira consulta, sendo que o alcance desta meta está dependente do reforço de recursos humanos, especialmente de médicos.

Iop35.4. Medidas que promovam um aumento da capacidade de resposta (n)

Considerando o atual quadro vigente, caraterizado, por um lado, por parcos recursos humanos disponíveis e, por outro, por uma crescente e constante procura dos serviços, as UIL comprometem-se a implementar medidas que promovem um aumento da capacidade de resposta. As principais medidas que irão ser desenvolvidas são: a implementação regular de teleconsulta, o alargamento do papel do terapeuta de referência, a concessão de altas clínicas, o reforço da colaboração com outros serviços sociais ou de saúde, a definição de prioridades na marcação de consultas, a adaptação do modelo de acolhimento para ser mais eficaz e a realização de acolhimentos em grupo.

Oop37. Reforçar a qualidade das respostas e intervenções

Iop37.6. Ações no âmbito do Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistências a Antimicrobianos (PPCIRA/DGS) (n)

O Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos (PPCIRA) é um programa prioritário da DGS que visa prevenir e controlar as infeções hospitalares e a resistência bacteriana aos antibióticos, através da implementação de práticas baseadas na evidência. As UIL devem seguir as orientações /recomendações preconizadas por este programa, sendo que em 2024 serão realizadas ações de sensibilização/formação aos utentes e profissionais, assim como designados interlocutores (“elos de ligação”) em cada UIL. Em algumas unidades serão desenvolvidos processos de monitorização e avaliação, assim como auditorias internas.

Iop.37.7. Ações no âmbito Plano Nacional para a Segurança dos Doentes 2021-2026 (n)

O Plano Nacional para a Segurança dos Doentes 2021-2026 tem por objetivo consolidar e promover a segurança na prestação de cuidados de saúde e a implementação continuada de práticas seguras. Sendo um programa obrigatório da DGS, cabe às UIL cumprir as orientações deste Plano. Em 2024 serão implementadas diversas medidas tendo em vista garantir a segurança dos utentes no âmbito das atividades das UIL. Destacam-se a designação de equipa e/ou gestor de risco; ações de sensibilização para os profissionais; a aplicação da escala de Morse (prevenção das quedas) nas unidades de internamento.

Iop37.8. UIL com Plano de Ação para a Prevenção da Violência no Setor da Saúde- PAPVSS (n)

O PAPVSS insere-se no Programa Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida da DGS, que tem como objetivo reforçar os mecanismos de prevenção, diagnóstico e intervenção no que se refere à violência interpessoal. Algumas UIL já estão a implementar projetos específicos de prevenção da violência, sendo que outras preveem dar início em 2024 a intervenções de avaliação das condições físicas, estruturais e de segurança no trabalho, de sensibilização/formação aos profissionais e designação de pontos focais para este plano.

Iop37.9. UIL com Plano de Emergência RCP (Programa Nacional de Desfibrilhação Automática Externa) (n)

O Programa Nacional de Desfibrilhação Automática Externa, da responsabilidade do Instituto Nacional de Emergência Médica, visa garantir o reforço da cadeia de sobrevivência, de forma a maximizar a probabilidade de sobrevivência de uma vítima de paragem cardiorrespiratória. As UIL devem dispor de

um Plano de Emergência RCP e de equipamentos adequados para assegurar este objetivo. Para tal, serão realizadas ações de formação aos profissionais e adquiridos os equipamentos necessários (DAE, carro de emergência, entre outros).

Iop37.10. Taxa de rastreio do HIV nos utentes da rede CAD (%)

Iop37.11. Taxa de rastreio da Hepatite B nos utentes da rede CAD (%)

Iop37.12. Taxa de rastreio da Hepatite C nos utentes da rede CAD (%)

Iop37.13. Taxa de rastreio da Tuberculose nos utentes da rede CAD (%)

No sentido de promover a saúde individual e coletiva e permitir a intervenção precoce, é fundamental a realização de rastreios regulares dos utentes das UIL, no âmbito do HIV, Hepatite B, C e Tuberculose. Será prioridade para 2024 aumentar em 10% da taxa de rastreio das doenças infeciosas nas UIL, potenciando o diagnóstico, o tratamento e assim melhorar a qualidade de vida dos cidadãos com CAD.

Iop37.17. Encontros/grupos de trabalho temáticos entre profissionais e outros SH (n)

As UIL propõem-se participar em grupos de trabalho com SH para análise de problemas específicos, no sentido de promover a reflexão conjunta e ajustar as respostas às necessidades. Temáticas como as doenças sexualmente transmissíveis, doenças infeciosas, saúde mental, saúde escolar, promoção e proteção de crianças e jovens, entre outras serão desenvolvidas em 2024, procurando estabelecer relações positivas, colaborativas e de proximidade com SH para garantir o sucesso e a sustentabilidade das intervenções em CAD.

Oop44. Agilizar a comunicação entre os profissionais em cada área de intervenção

Iop44.1. Interlocutores por área de intervenção nos CRI (n)

Considerando que as UIL desenvolvem intervenções baseadas no modelo integrado, em que o conjunto de áreas de intervenção - prevenção, RRMD, tratamento e reinserção - atuam de forma coordenada nos diferentes momentos do ciclo de vida dos cidadãos, importa que cada uma das áreas de intervenção tenha autonomia e identidade própria, com modelos de intervenção específicos, sendo desenvolvida por profissionais especializados, com uma atuação articulada e complementar. Assim, prevê-se a designação de interlocutores em cada CRI para as diferentes áreas de intervenção (prevenção, RRMD, tratamento e reinserção).

4.3. Comissões de Dissuasão da Toxicodependência - CDT

As Comissões de Dissuasão da Toxicodependência criadas no âmbito da Lei 30/2000 de 29 de novembro, tem as suas competências revistas e atualizadas na Lei 89/2023 de 11 de outubro no artigo 5º (Lei que cria o Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I. P.).

Oop3. Promover a consciencialização do risco, a responsabilização e a motivação do indivíduo para uma eficaz mudança comportamental

Iop3.1. Indiciados em situação de Baixo Risco e Risco Moderado rastreados (%)

As Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência, através das Linhas de Orientação para a Intervenção em Dissuasão (LOID), dispõem de um modelo de intervenção especializado em Dissuasão

(MID), que lhes permite realizar avaliações com o objetivo de definir o nível de risco dos indiciados e adequar a intervenção às necessidades e características destes.

Deste modo, os profissionais das equipas técnicas das CDT garantem o rastreio dos indiciados de acordo com o modelo subjacente nas LOID, em concomitância com a consciencialização do risco do consumo de SPA, favorecendo uma efetiva dissuasão dos comportamentos aditivos e dependências.

Iop3.2. Indiciados de Baixo Risco intervencionados (%)

No exercício das suas competências e decorrente da avaliação quanto ao nível de risco dos indiciados, os técnicos das CDT estão habilitados a propor respostas em consonância com as necessidades avaliadas.

Dotados de uma ampla experiência de intervenção em CAD, e apropriados do nível de conhecimento que os indiciados dispõem acerca dos riscos e efeitos do consumo de substâncias psicoativas, da motivação para a redução ou paragem dos mesmos e eventuais outras necessidades, refletem acerca da pertinência de uma intervenção para respostas específicas ao nível do consumo ou outras, como por exemplo, no âmbito da saúde geral ou socioprofissional.

Iop3.3. Indiciados de Baixo Risco e Risco Moderado alvo de intervenções psicoeducacionais (%)

Constitui uma prioridade das equipas técnicas das CDT juntos dos indiciados avaliados como estando em situação de baixo risco e risco moderado, a orientação para uma intervenção precoce, com vista à sensibilização para os riscos e consequências associados ao consumo de substâncias psicoativas, assumindo um caráter preventivo e educacional, traduzido em ações psicoeducacionais.

Oop4. Reforçar a atividade de formação e outras iniciativas de literacia

Compreende as funções das Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência, enquanto serviços do Ministério da Saúde, a dinamização de ações de sensibilização sobre a Lei da Descriminalização do consumo de SPA e o seu funcionamento, direcionadas à comunidade, por exemplo, alunos de estabelecimentos de ensino e utentes de IPSS/ONG.

Com estas iniciativas, as CDT contribuem para dotar os cidadãos com informação correta e adequada sobre algumas dimensões dos CAD, designadamente no eixo da Dissuasão, potenciando a tomada de decisões conscientes e responsáveis.

Iop4.2. Outra atividade formativa (n)

Complementarmente às ações de sensibilização, as CDT prevêem manter a participação em eventos formativos dinamizados por SH de referência ou em articulação com estes, como sejam seminários, workshops, debates, constituindo-se como momentos privilegiados para dar a conhecer o trabalho desenvolvido no âmbito da Lei nº 30/2000, 29 novembro.

Iop4.3. Estágios (n)

As CDT mantêm disponibilidade e abertura para a aceitação de pedidos de estágio de observação. Com esta possibilidade, as CDT acolhem os estagiários, em contexto real de trabalho, facultando-lhes o acesso e o conhecimento direto do seu funcionamento, quer a nível da atividade processual, quer ao nível da intervenção das equipas técnicas.

Oop6. Promover redes territoriais de articulação

Iop6.1. Novos protocolos ou acordos de cooperação (n)

No sentido da contínua agilização e alargamento da rede de parceiros, essencial para o funcionamento das Comissões, mantém-se o investimento no estabelecimento de novas parcerias formais com instituições locais, públicas e privadas. Uma rede de serviços de apoio diversificada, capacita as CDT para o desenvolvimento de respostas adequadas às crescentes especificidades dos indiciados acolhidos pelas suas equipas.

Iop6.2. Novos pontos focais identificados (n)

Subsequentemente aos protocolos e acordos de cooperação firmados com SH, as CDT asseguram a identificação dos pontos focais, denominados interlocutores locais, assumindo os seus membros essa função ou indicando um profissional da sua equipa.

Aos interlocutores compete a garantia de estabelecimento de articulações ágeis e alinhadas com as atribuições e compromissos assumidos no âmbito dos acordos, assim como a monitorização e avaliação da execução das iniciativas previstas.

Oop9. Reforçar a atividade de formação e outras iniciativas de capacitação juntos dos interventores

Iop9.1. Ações de formação (dirigidas a profissionais, utentes, famílias, entidades parceiras e outros) (n)

As equipas das CDT, formadas por profissionais de referência na área de conhecimento da Dissuasão, propõem-se a manter a sua participação em ações de formação dirigidas a diferentes grupos-alvo com intervenção nesta área, por exemplo elementos das forças policiais e profissionais dos CRI e IPSS/ONG.

O desenvolvimento da oferta formativa nesta área de eleição dos CAD, em articulação com a área de formação do ICAD, I.P., constitui especial interesse das CDT, atendendo às vantagens que decorrem da capacitação dos profissionais para uma intervenção de qualidade, articulada e consentânea com o legalmente previsto.

Iop9.2. Ações de sensibilização (n)

A dinamização de ações de sensibilização é outra das iniciativas para a qual as CDT são chamadas a desenvolver, no cumprimento do objetivo de capacitação dos interventores correlacionados à problemática dos CAD.

iop9.3. Estágios curriculares e profissionais (n)

As CDT como serviços competentes na operacionalização da Lei da Descriminalização, propõem-se a dar continuidade à orientação de estágios de duração prolongada, sejam académicos/curriculares ou profissionais, propiciando aos estagiários, a partir da experiência real da intervenção, a aquisição de um conhecimento mais aprofundado sobre a Lei e o modo de funcionamento das CDT, contribuindo igualmente para o enriquecimento da sua formação académica ou profissional e para o interesse futuro destes profissionais pela área.

iop9.3. Estágios curriculares e profissionais (n)

As CDT como serviços competentes na operacionalização da Lei da Descriminalização, propõem-se a dar continuidade à orientação de estágios de duração prolongada, sejam académicos/curriculares ou profissionais, propiciando aos estagiários, a partir da experiência real da intervenção, a aquisição de um conhecimento mais aprofundado sobre a Lei e o modo de funcionamento das CDT, contribuindo

igualmente para o enriquecimento da sua formação académica ou profissional e para o interesse futuro destes profissionais pela área.

Oop14. Promover uma intervenção específica direcionada à problemática de risco moderado e de alto risco, agilizando o contacto com os sistemas de saúde e a respetiva adesão ao processo terapêutico

Iop14.1. Indiciados em situação de Risco Moderado referenciados para respostas de Prevenção Indicada ou outras estruturas de apoio (%)

Aos profissionais das CDT compete o desenvolvimento de abordagens interventivas orientadas para respostas de prevenção indicada ou outras direcionadas às problemáticas dos indiciados com nível de risco moderado, a implementar pelas próprias CDT ou agilizando o trabalho de mediação e referenciação para as entidades competentes na resolução dessas problemáticas.

Iop14.2. Indiciados em situação de Risco Moderado alvo de Intervenções Breves e sessões de intervenção motivacional no âmbito da intervenção em Dissuasão (%)

É compromisso das CDT, em alinhamento com as LOID, dispor dos instrumentos privilegiados para promover junto dos indiciados avaliados com perfil de risco moderado, o desenvolvimento de ações de Intervenção Breve e Motivacional, no sentido da dissuasão dos comportamentos aditivos, da abstinência ou redução do consumo de SPA, fomentando um estilo de vida mais saudável.

Iop14.3. Indiciados em situação de Alto Risco referenciados para tratamento (%)

De acordo com o rastreio efetuado pelos técnicos que apoiam a Comissão, os indiciados avaliados em situação de alto risco, em virtude de um quadro de consumos abusivos ou de dependência, possuem critérios para integração em programas de tratamento adequados à problemática, devendo ser, por isso, referenciados para a rede de serviços de apoio especializado.

Iop14.4. Indiciados de Alto Risco alvo de Intervenções Breves e sessões de intervenção motivacional para adesão ao processo de tratamento (%)

É primordial a adesão a respostas terapêuticas, pelo que as equipas técnicas das CDT asseguram intervenções que sustentam a consciencialização dos indiciados para o problema da dependência e visam aumentar a sua motivação para iniciar ou retomar um programa de tratamento, reafirmando o seu compromisso de abstinência ou RRMD, a par de uma mudança que vise um incremento da sua qualidade de vida.

Oop26. Melhorar a qualidade dos registos efetuados nos sistemas de informação que suportam a intervenção em CAD

Iop26.3. Cumprimento do registo fundamental nos Sistemas de Informação (%) (SIM, SGIP, GMET, PCAD)

O registo da atividade processual no SGIP é um compromisso amplamente assumido pelos profissionais das CDT, expresso no exercício das funções quotidianas. As CDT, reconhecendo a importância crucial do registo rigoroso e correto preenchimento dos dados no sistema, assumem a continuidade do procedimento, contribuindo desta forma para a consolidação de dados de qualidade que suportam a intervenção em CAD.

Oop32. Fomentar a aproximação à academia

Iop32.1. Novos Protocolos de cooperação com as Universidades/Politécnico/Institutos em CAD (n)

Para as CDT é relevante a aproximação às estruturas de conhecimento técnico e científico, mantendo o interesse pela celebração de protocolos com instituições de ensino superior, a fim de promover e desenvolver formas de cooperação no âmbito da missão de cada uma das entidades.

5. ANEXOS

5.1. Fichas de Atividade por Unidade Orgânica

Departamento de Intervenção Integrada (DII)

Obj. Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações
OE1	**Oop1. Promover o conhecimento de boas práticas e avaliação de intervenções em CAD**	Qualidade	iop1.1. Relatórios publicados de avaliação da implementação das linhas orientadoras (n)	Resultado	1	1 (0)	2	30%	- Relatório de Avaliação da aplicação do modelo de mediação social e comunitária no âmbito da Reinserção de Pessoas com CAD - Relatório de avaliação da implementação das LO existentes (RRMD)	DII	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1
			iop1.2. Produtos publicados sobre boas práticas e linhas orientadoras (n)	Resultado	1	2 (1)	4	40%	- Orientações metodológicas de intervenção no contexto laboral - LO para o PSBLE	DII	AO		UIL	PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1
			iop1.3. Produtos orientadores de literacia em saúde mental (n)	Resultado	n.a.	2 (1)	4	30%	- Produto "Narrativa 10 em formato digital sob o tema "As relações no digital" do Programa E&O	DII	AO		UIL	PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1
	Oop4. Reforçar a atividade de formação e outras iniciativas de literacia	Eficácia	iop4.1. Ações de sensibilização (n) (QUAR)	Realização	21	10 (4)	15	50%	*No quadro da reestruturação das entidades responsáveis na área dos CAD do Ministério da Saúde, ocorrido em 2024, impõe-se um reajustamento nas atividades desta UO, no*	DII/UIL/CDT	AO	Turismo Portugal, Serviço de Inspeção e Regulação De Jogos		PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1

Obj. Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações
									sentido de um maior alinhamento com a estratégia global do ICAD. - Ações de sensibilização sobre Jogo Responsável em Escolas de Hotelaria - Cursos de Curta Duração e em Aulas em Contexto Universitário sobre o Programa E&O - Ações de sensibilização intervenções em contexto laboral					
			iop4.2. Outra atividade formativa (n)	Realização	n.a.	3 (2)	6	40%	- Participação no I Encontro ICAD - Encontro Programa E&O - Curso de Especialização em Psiquiatria e Psicologia Forenses-INMLCF - Formação Teórica na área da Psiquiatria Forense na ULSSM	DII/DIMC/ UIL/CDT	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1
	Oop5. Disponibilizar informação correta e útil, adequada ao ciclo de vida e contextos, com a utilização das ferramentas tradicionais e digitais	Eficácia	iop5.2. Produtos elaborados e divulgados (n)	Resultado	2	2 (1)	4	40%	- Produto "Narrativa 10 em formato tradicional sob o tema "As relações no digital" do Programa E&O, e respetivo Manual de Apoio ao Aplicador - Produto "Proposta de comunicação para as sessões de sensibilização do ICAD no DDN" - Produto "Tradução, adaptação e divulgação do Guia Connecting Ontario	DIMC/DII/ UIL	AO	OHRN	UIL	PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1

Obj. Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações
									Harm Reduction Network (OHRN)					
OE2	**Oop6. Promover redes territoriais de articulação**	Eficácia	iop6.1. Novos protocolos ou acordos de cooperação (n)	Realização	0	2 (1)	4	50%	- Protocolo ICAD/ANF/Infarmed/ Ordem Farmacêuticos - Protocolo ICAD/DGRSP/CNCPCJ/ISS/MP - Protocolo ICAD/DGS - Protocolo ICAD/LNM - Protocolo ICAD/CGTP	DII/GCID/UIL/CDT	AO	ANF; Infarmed; Ordem dos Farmacêuticos; DGRSP/ CNCPCJ/ ISS/ MP; DGS; LNM		PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1
			iop6.3. Iniciativas de criação de mecanismo(s) de recolha de informação atualizada para a intervenção (n)	Realização	n.a.	2 (1)	4	40%	- SIM nos EP - GT para a construção de instrumento de recolha de informação nos projetos PRI de RRMD	DII	AO	SPMS, DGRSP	GTSI	PGC - 5.1 PNS 2030 - 4.2
	Oop7. Garantir a acessibilidade do cidadão aos cuidados de saúde em CAD	Eficácia	iop7.1. Revisão da Rede de Referenciação/articulação em CAD (n) (QUAR)	Realização	n.a.	2 (1)	4	40%	- Revisão RRACAD - Revisão Plano Implementação - Revisão Instrumento Monitorização da RRACAD	DII	AO	DGRSP, MP, CNCPCJ, ISS, IP	UIL	PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.1; 4.2
	Oop9. Reforçar a atividade de formação e outras iniciativas de capacitação juntos dos interventores	Eficácia	iop9.1. Ações de formação dirigidas a profissionais, utentes, famílias, entidades parceiras e outros (n)	Realização	6	5 (3)	9	50%	*No quadro da reestruturação das entidades responsáveis na área dos CAD do Ministério da Saúde, ocorrido em 2024, impõe-se um reajustamento nas atividades desta UO, no sentido de um maior alinhamento com a estratégia global do ICAD.* - Formação RRACAD - Formação DGRSP/ CNCPCJ/ ISS/ MP - Formação nas temáticas de intervenção sensível ao trauma e questões de género dirigida a profissionais de	GAPIQ/DII/ DIMC/GCID/ UIL/CDT	AO	DGRSP/ CNCPCJ/ ISS/ MP		PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1

Obj. Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações
									diferentes SH, que trabalham em contexto de acolhimento a PSSA					
			iop9.2. Ações de sensibilização (n)	Realização	12	8 (3)	12	40%	*No quadro da reestruturação das entidades responsáveis na área dos CAD do Ministério da Saúde, ocorrido em 2024, impõe-se um reajustamento nas atividades desta UO, no sentido de um maior alinhamento com a estratégia global do ICAD.* - Reuniões gerais FNAS - Webinar FNJVI - Ações de sensibilização de âmbito preventivo - Ações de sensibilização e capacitação de quadros dirigentes no âmbito da intervenção no Meio Laboral	DII /UIL/CDT	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1
			iop9.3. Estágios curriculares e profissionais (n)	Realização	2	2 (1)	4	10%	- Estágio profissional OPP - Estágio curricular sociologia	UIL/CDT/ DII	AO	OPP	GAPIQ/DAR	PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1
	Oop10. Aumentar a capacidade de resposta atendendo aos novos perfis de consumo e/ou adições sem substância	Eficiência	Iop10.1. Iniciativas direcionadas aos novos perfis de consumo (n)	Realização	3	2 (1)	4	100%	- Definição dos modelos de intervenção e critérios de admissão para CT/ Programa específico – dependências sem substância - GT em articulação com o Centro de Internet Segura - Levantamento do Ponto de Situação da distribuição comunitária de Naloxona e Cachimbos	DII	AO	CIS	UIL	PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.1; 4.3

Obj. Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações
	Oop11. Garantir a acessibilidade de populações em situação de vulnerabilidade às intervenções em CAD	Eficácia	iop11.1. Situações de vulnerabilidade acrescida (n)	Realização	1	1 (0)	2	25%	- SIM (utentes em situação de reclusão) - GT sobre a "classificação/ conceito" das situações de vulnerabilidade	DII/GCID	AO	GTSI	UIL	PGC - 2.5; 5.1 PNS 2030 - 1.1; 4.3
			iop11.2. Protocolos específicos de intervenção para populações em situação de elevada vulnerabilidade e/ou com risco acrescido (n)	Resultado	1	1 (0)	2	25%	- Protocolo ICAD/ CPR/ISS/Crescer	DII/GCID	AO	CPR, ISS, Crescer		PGC - 2.5; 5.1 PNS 2030 - 1.1; 4.3
			iop11.3. Iniciativas que visem a redução do estigma (n)	Realização	n.a.	2 (1)	4	40%	- Webinar Estigma - Estatuto educador pares (ICAD/ACSS) - GT para proposta de atualização das LO RRMD	DII	AO	ACSS	UIL	PGC -2.5 PNS 2030 - 1.1
	Oop12. Promover a acessibilidade e a equidade das intervenções	Eficácia	iop12.3. Ações de orientação para a acessibilidade e equidade na utilização dos serviços (n) (QUAR)	Realização	1	1 (0)	2	40%	- GT harmonização/ uniformização procedimentos prevenção indicada/ atendimento crianças e jovens - Revisão LO RRMD - Fluxo Transporte Não Urgente Doentes	DII	AO	SPMS		PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.1
	Oop13. Garantir programas de suporte técnico e financeiro para o desenvolvimento de intervenções, de acordo com as	Eficiência	iop13.1. Procedimentos concursais abertos (n)	Realização	18	4 (1)	6	40%	*O ano de 2024 corresponde a um novo ciclo temporal de financiamento de alguns projetos que constituem os programas de respostas integradas (PRI) que integra a Portaria n.º 27/2013, de 24 de janeiro.* - N.º Avisos Abertura	DII	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.1; 4.3

Obj. Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações
	necessidades diagnosticadas		iop13.2. Projetos em acompanhamento (n)	Realização	76	80 (1)	82	35%	- SIPAFS (80 projetos)	DII	AO		CRI	PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.1; 4.3
			iop13.3. Revisão da legislação aplicável ao PORI (n)	Realização	n.a.	1 (0)	2	25%	- Portaria 27/2013_rev	DII /AJ	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.1; 4.3
OE3	**Oop18. Assegurar a participação do ICAD na definição, implementação e avaliação de políticas nacionais e locais conexas aos CAD**	Eficácia	iop18.1 Estratégias, Programas e Conselhos com participação nacional do ICAD (n)	Realização	11	7 (3)	11	100%	- Memorandos reuniões/ Pareceres atividades ENIPSSA, ENCP, Plano Operacional Saúde em Contexto de Privação de Liberdade, Conselho Consultivo Intersectorial Comissão Nacional Garantia para a Infância	DII	AO		ENIPSSA, ENCP, POSCPLib., CCI da CNGI ADoP CNSM	PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.3
	Oop19. Assegurar a promoção e a participação do ICAD em projetos nacionais e internacionais direcionados a áreas especificas de intervenção	Eficácia	iop19.1. Redes, grupos e projetos internacionais com participação nacional do ICAD (n)	Realização	6	6 (2)	9	30%	- Memorandos reuniões/ atividades projeto São Tomé Príncipe - COPOLAD - Grupo "Promoting the Mental Health of Children and Youth by addressing the Risks of online Gambling and Gaming"	DII /GRIC	AO	OMS Europa Grupo Pompidou COPOLAD		PGC - 5.1
			iop19.3. Redes, grupos e projetos nacionais com participação nacional do ICAD (n)	Realização	4	4 (2)	7	15%	- Memorandos reuniões/ atividades Equipa Monitorização. Intervenção Resposta Sazonal em Saúde/DGS - Grupo Técnico Consultivo Tabaco/DGS - Plano Nacional Prevenção Violência Ciclo de Vida	DII	AO	DGS		PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.3

Obj. Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações
									- GT "Fast Track Cities"					
			iop19.5. Ações no âmbito dos *fora* (FNAS e FNJVI) (n)	Realização	n.a.	50 (20)	71	15%	- Carta compromisso FNJVI - Relatório FNAS	DII	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.3
			iop19.6. Plataformas e processos de cocriação que promovam a participação ativa do cidadão na definição de políticas publicas (n)	Resultado	n.a.	2 (1)	4	10%	- GT para promover fórum RRMD	DII	AO		UIL	PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.1, 4.2
	Oop20. Promover instrumentos legais regulatórios e de fiscalização preventivos e ou mitigadores dos CAD	Eficácia	iop20.1. Ações promotoras de instrumentos regulatórios (n)	Resultado	n.a.	2 (1)	4	100%	- Ações para atualização das normas de rotulagem de bebidas alcoólicas	DII	AO	FNAS		PGC - 5.1
OE4	**Oop22. Assegurar a avaliação da eficácia das intervenções em CAD**	Eficácia	iop22.1. Relatórios de avaliação das intervenções em CAD (n)	Resultado	1	1 (0)	2	100%	- Relatório Avaliação Modelo Intervenção em Reinserção 2023 - Relatórios sobre a atividade desenvolvida no Programa E&O em 2023	GCID/DII	AO		UIL	PGC - 5.1
	Oop26. Melhorar a qualidade dos registos efetuados nos sistemas de informação que suportam a	Qualidade	iop26.1. Iniciativas promotoras de criação de novos módulos/funcionalidades de registo de dados integrados no SIM (n)	Realização	2	2 (1)	4	20%	- SIM: Tipologia Inscrição Jogo - Tempos espera: readmitidos - Levantamento de necessidades de melhorias/procedimentos no	GTSI/ DII	AO		UIL	PGC - 5.4

Obj. Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações
	intervenção em CAD								SIM para as áreas da Prevenção Indicada e RRMD					
			iop26.2. Ações de revisão/atualização dos procedimentos de registo e recolha da informação no SIM (n)	Realização	n.a.	2 (1)	4	40%	- Revisão procedimentos registo Tratamento, Reinserção, Prevenção Indicada	GTSI/ DII	AO		UIL	PGC - 5.4
	Oop30. Promover e reforçar a investigação em CAD	Eficácia	iop30.2. Projetos de Investigação/Ação (n)	Realização	1	2 (1)	4	25%	- Relatório Preliminar - Relatório da avaliação da Narrativa 4 do Programa E&O	DII	AO	Universidade do Minho	DIMC/UIL	PGC - 5.1
			iop30.3. Outros trabalhos científicos (n)	Realização	1	2 (1)	4	15%	- Lisbon Addictions 2024 - XV Conferência European Prevention Research Society	DII /UIL	AO		UIL	PGC - 5.1
OE5	**Oop32. Fomentar a aproximação à academia**	Eficácia	iop32.1. Novos Protocolos de cooperação com as Universidades/Politécnicos/ Institutos em CAD (n)	Realização	1	2 (1)	4	100%	- Protocolo UP - Protocolo UM - Acordos de parceria com Centros de Formação para o Programa Eu e os Outros	GAPIQ / DII / DIMC/UIL/CDT	AO	Universidade do Porto Universidade do Minho	AJ	PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.3
	Oop34. Reforçar o envolvimento dos SH nos processos de implementação, monitorização e avaliação das intervenções, necessidades e recursos em CAD	Qualidade	iop34.1. Iniciativas de promoção da participação dos cidadãos com CAD nos processos de planeamento, implementação e avaliação das intervenções (n)	Realização	1	2 (1)	4	15%	- Relatório da Intervenção	DII	AO	Projetos cofinanciados PORI	UIL	PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.1; 4.2
			iop34.2. Novos modelos de articulação com SH estratégicos (n)	Resultado	n.a.	2 (1)	4	20%	- Modelo articulação UIL-CAD/ Estabelecimentos Prisionais	DII	AO	DGRSP	UIL	PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.3
			iop34.4. Grupos de trabalho desenvolvidos com participação de SH (n)	Realização	5	5 (1)	7	50%	- N.º de reuniões do GT crianças e jovens - N.º de reuniões com POCAD - N.º reuniões FNAS - N.º reuniões GT Jogo	DII /UIL	AO	POCAD DGS Sociedade Portuguesa	UIL	PGC - 5.1 PNS 2030 – 1.3

Obj. Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações
									- GT acompanhamento Projeto EURIDICE - Grupo Permanente de Redação de LO Meio Laboral - GT narrativa digital do Programa E&O			Medicina do Trabalho CNPD International Labour Organization Autoridade Condições de Trabalho		
			iop34.5. Ações de avaliação de programas e projetos das diferentes áreas de intervenção através de SH (n)	Realização	3	3 (1)	5	15%	- Avaliação da Narrativa 4, dedicada às Dependências Sem Substância - Avaliação da narrativa em formato digital	DII	AO		UIL	PGC - 5.1 PNS 2030 – 1.3; 4.3
	Oop35. Aumentar a capacidade de resposta dos serviços	Eficiência	iop35.4. Medidas que promovam um aumento da capacidade de resposta (n)	Resultado	n.a.	2 (1)	4	25%	- Implementação Plano para a Redução das Listas de Espera (n.º medidas) - Processo teleconsulta Estabelecimentos Prisionais (n.º medidas) - Circuito medicamento/material clínico e não clínico	DII/Técnico Farmacêutico/DAR-URF	AO	DGRSP SPMS SUCH LNM	GTSI UIL Outras entidades	PGC - 5.1 PNS 2030 – 4.2; 4.3
	Oop36. Promover a harmonização das Intervenções em CAD	Qualidade	iop36.1. Linhas de orientação técnicas e normativas produzidas e/ou implementadas (n) (QUAR)	Realização	n.a.	2 (1)	4	50%	- documento "Fisioterapia em Saúde Mental - Orientações para a Intervenção em CAD e outras condições mentais" - GT para elaborar LO para a intervenção Psicofarmacológica	DII	AO	Ordem Fisioterapeutas ESS Alcoitão-SCML	UIL	PGC - 5.1 PNS 2030 - 4.2
	Oop37. Reforçar a qualidade das respostas e intervenções	Qualidade	iop37.5. Ações no âmbito da CS09 do IPQ (n)	Realização	1	2 (1)	4	10%	- Listas de valores para o SClínico para o registo de hábitos sociais - catálogo semântico na área dos CAD	DII/GAPIQ	AO	IPQ SPMS	GTSI	PGC - 5.1 PNS 2030 - 4.2

Obj. Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações
			iop37.14. Ações de acompanhamento da intervenção em CAD em meio prisional (n)	Realização	1	2 (1)	4	3%	- Plano Saúde Contexto Privação Liberdade (n.º ações para CAD) - GT narrativa digital Programa E&O	DII	AO	CIS DGRSP	UIL	PGC - 5.1 PNS 2030 - 4.3
			iop37.15. Ações de monitorização dos contratos de convenção com as unidades privadas prestadoras de cuidados de saúde na área dos CAD (n)	Realização	n.a.	2 (1)	4	4%	- Plano Auditorias 2024	DII	AO		GAPIQ	PGC - 5.1 PNS 2030 - 4.1
			iop37.16. Ações para a definição e monitorização de requisitos técnicos para o licenciamento de unidades privadas prestadoras de cuidados de saúde na área dos CAD (n)	Realização	3	3 (2)	6	4%	- Memorandos reuniões GT proposta alteração DL 16/99	DII	AO	POCAD, ERS, Ministério Saúde		PGC - 5.1 PNS 2030 - 4.2
			iop37.17. Encontros/grupos de trabalho temáticos entre profissionais e outros SH (n)	Realização	2	2 (1)	4	3%	- Encontros FNAS	DII	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.3
			iop37.18. Iniciativas promovidas com as Ordens Profissionais em CAD (n)	Realização	3	3 (2)	6	3%	- Encontros FNAS	DII	AO	Ordens Profissionais		PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.3
			iop37.19. Ações de revisão/atualização do PORI (n)	Realização	1	2 (1)	4	4%	- Revisão Manual de procedimentos PORI	DII	AO		DAR/UIL	PGC - 5.1 PNS 2030 - 4.3
	Oop38. Desenvolver sistemas de suporte à decisão clínica	Eficácia	iop38.2. Produtos de apoio à decisão clínica (n)	Realização	n.a.	2 (1)	4	100%	- GT para definição de critérios de Altas Clínica e Definição Tempos Máximos de Resposta Garantidos	DII /GTSI	AO	IPQ	UIL	PGC - 5.1 PNS 2030 - 4.3

Obj. Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações
									(Tempos Máximos de espera). - *Clinical Pathways* em CAD					
	Oop39. Promover a inovação das intervenções em CAD	Eficácia	iop39.3. Ações de *benchmarking* em diferentes contextos (n)	Realização	1	2 (1)	4	100%	- GT para reflexão sobre Abordagens Terapêuticas Inovadoras - Indicadores que viabilizem o processo de comparação de outcomes com entidades congéneres	GAPIQ/DII	AO		Conselho Clínico	PGC - 5.1
	Oop40. Garantir a sustentabilidade da intervenção	Eficiência	iop40.1. Medidas que garantam a existência de uma rede nacional de equipas de prevenção do ICAD (n)	Realização	n.a.	2 (1)	4	100%	- Memorando Reunião com responsáveis das equipas de prevenção nos CRI	DII	AO		UIL	PGC - 5.1
OE6	**Oop43. Garantir o empoderamento das equipas, o desenvolvimento e capacitação dos profissionais**	Eficácia	iop43.2. Ações de formação aos profissionais ICAD (n)	Realização	32	10 (3)	14	40%	*No quadro da reestruturação das entidades responsáveis na área dos CAD do Ministério da Saúde, ocorrido em 2024, impõe-se um reajustamento nas atividades desta UO, no sentido de um maior alinhamento com a estratégia global do ICAD.* - Ações de Formação no âmbito da RRACAD - Ações de Formação no âmbito do Manual Intervenção. em Crianças e Jovens com Processos de Promoção e Proteção e CAD - Ações de Formação inicial (novos colaboradores) /reciclagem SIM	DII /GAPIQ/DAR-URH	AO	GTSI	UIL	PGC - 5.3 PNS 2030 - 1.1

Obj. Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações
									- Ações Formação reciclagem Programa E&O - Formação SIPAFS - Formação RRMD					
			iop43.3. Ações de sensibilização aos profissionais ICAD (n)	Realização	47	2 (1)	4	35%	*No quadro da reestruturação das entidades responsáveis na área dos CAD do Ministério da Saúde, ocorrido em 2024, impõe-se um reajustamento nas atividades desta UO, no sentido de um maior alinhamento com a estratégia global do ICAD.* - Reflexão/Discussão sobre a nova lei saúde mental e em particular o Tratamento Involuntário em CAD - Ações Focalizadas nos Direitos Humanos e no Estigma em CAD	DII /GAPIQ/DAR	AO		UIL / CDT	PGC - 5.3 PNS 2030 - 1.1
			iop43.4. Outra atividade formativa (n)	Realização	11	4 (1)	6	25%	*No quadro da reestruturação das entidades responsáveis na área dos CAD do Ministério da Saúde, ocorrido em 2024, impõe-se um reajustamento nas atividades desta UO, no sentido de um maior alinhamento com a estratégia global do ICAD.* - Curso "Cuidados Culturalmente Competentes e Informados para o Trauma em CAD" - Participação em eventos com comunicações dirigidas a profissionais ICAD	DII/ GAPIQ/DIMC	AO		DIMC	PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.1

Departamento de Investigação, Monitorização e Comunicação (DIMC)

Obj.Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS
OE1	**Oop2. Fortalecer e inovar a transferência da informação e do conhecimento**	Eficácia	iop2.1. Relatórios de estudos promovidos, desenvolvidos ou com participação do ICAD (n)	Resultado	5	6 (1)	8	40%	Site do ICAD, I.P.	DIMC	AO	IMR		PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1
			iop2.2. Cadernos Temáticos/ Brochuras / Sinopses (n)	Resultado	5	5 (0)	6	30%	Site do ICAD, I.P.	DIMC	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1
			iop2.3. Artigos científicos / comunicações e posters (n)	Resultado	3	2 (0)	3	30%	*A meta definida representa as prioridades da Unidade Orgânica, considerando a reorganização do Serviço* Site do ICAD, I.P. Agendas dos eventos	DIMC	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1
	Oop4. Reforçar a atividade de formação e outras iniciativas de literacia	Eficácia	iop4.2. Outra atividade formativa (n)	Realização	9	8 (2)	11	40%	*A meta definida representa as prioridades da Unidade Orgânica, considerando a reorganização do Serviço* Site do ICAD, I.P./Canal Youtube ICAD	DII/DIMC/UIL/ CDT	AO	Academia/ ONG	GAPIC/DII/ GCIC/UIL	PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1
	Oop5. Disponibilizar informação correta e útil, adequada ao ciclo de vida e contextos, com a utilização das ferramentas tradicionais e digitais	Eficácia	iop5.1. Ações realizadas (n)	Realização	4	5 (1)	7	20%	Site ICAD, I.P.	DIMC/UIL	AO		DAR/GTSI/UIL	PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1
			iop5.3. Publicações nas redes sociais (n)	Resultado	1150	1200 (100)	1400	40%	Redes sociais ICAD, I.P.	DIMC	AO		PARCEIROS ICAD, I.P.	PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1

Obj.Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS
OE2	**Reforçar a atividade de formação e outras iniciativas de capacitação junto dos interventores**	Eficácia	Iop9.1. Ações de formação dirigidas a profissionais, utentes, famílias, entidades parceiras e outros (n)	Realização	14	12 (2)	15	50%	*A meta definida representa as prioridades da Unidade Orgânica, considerando a reorganização do Serviço* Dossiers Técnico pedagógicos/ Site do ICAD, I.P.	DIMC/ GAPIC/DII/GCIC/UIL	AO	Academia/ ONG		PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1
OE3	**Oop21. Disponibilizar Relatórios Anuais sobre a situação do país em matéria de CAD**	Qualidade	iop21.1. Relatórios Anuais de Caracterização da Situação Nacional (n) (QUAR)	Resultado	2	2 (0)	3	100 %	Site do ICAD, I.P.	DIMC	AO		GTSI, GCID e Serviços fonte do SNISPCAD	PGC - 5.1
OE4	**Oop27. Desenvolver novas análises a partir dos reservatórios de dados da rede de serviços-fonte do Sistema Nacional de Informação (SNISPACAD)**	Eficácia	iop27.1. Produtos de novas análises (n)	Resultado	2	1 (0)	2	100 %	*A meta definida representa as prioridades da Unidade Orgânica, considerando a reorganização do Serviço* Site do ICAD, I.P.	DIMC	AO			PGC - 5.4
	Oop28. Fomentar o trabalho em rede e	Eficácia	iop28.1. Novos investigadores na Rede Nacional de Investigadores em CAD (n)	Realização	11	12 (2)	15	10%	Comunicações eletrónicas Base de dados de investigadores	DIMC	AO		UIL Universidades/Politécnicos/ Institutos	PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.3

Obj.Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS
	potenciar sinergias na comunidade científica nacional		iop28.2. Projetos desenvolvidos entre vários investigadores da Rede Nacional de Investigadores em CAD (n)	Realização	2	1 (0)	2	70%	*A meta definida representa as prioridades da Unidade Orgânica, considerando a reorganização do Serviço* Comunicações eletrónicas Documentos de implementação dos estudos	DIMC	AO	Ministério da Educação e PIN (Progresso Infantil)		PGC - 5.1
			iop28.3. Novos registos sobre produtos de investigação na base disponível no site do ICAD (n)	Realização	100	100 (10)	111	20%	Site do ICAD, I.P.	DIMC	AO		UIL Universidades/Politécnicos/ Institutos	PGC - 5.1
	Oop29. Promover a participação em redes, grupos e projetos de investigação internacionais	Eficácia	iop29.1. Redes e grupos internacionais de investigadores com representação nacional (n)	Realização	6	7 (0)	8	40%	Comunicações eletrónicas Documentos dos trabalhos das redes	DIMC	AO		GRIC	PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.3
			iop29.2. Projetos de investigação internacionais com participação do ICAD (n)	Realização	2	3 (0)	4	60%	Comunicações eletrónicas Documentos de implementação dos estudos	DIMC	AO	Coordenação europeia ESPAD OEDT Consórcio DRUG-PREP	DAR PSE Ministério da Educação, DRE e IASAÚDE da RA Madeira, SREC e SRS da RA Açores Dirigentes nos serviços CAD Parceiros da comissão técnica interministerial	PGC - 5.1
	Oop30. Promover e reforçar a investigação em CAD	Eficácia	iop30.1. Projetos de investigação nacionais desenvolvidos na população geral ou em grupos populacionais específicos (n)	Realização	3	4(0)	5	60%	Comunicações eletrónicas Documentos de implementação dos estudos	DIMC	AO	DGRDN	PSE Ministério da Educação, DRE e IASAÚDE da RA Madeira, SREC e SRS da RA Açores DGRSP	PGC - 5.1

Obj.Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS
	Oop31. Desenvolver modelos de comunicação estratégicos em CAD	Eficácia	iop31.1. Plano de comunicação externa (n) (QUAR)	Resultado	n.a.	1 (0)	2	100 %	Proposta e estratégia de divulgação	DIMC	AO		Unidades do ICAD (central e local)	PGC - 5.1
OE5	**Oop32. Fomentar a aproximação à academia**	Eficácia	iop32.1. Novos Protocolos de cooperação com as Universidades/Politécnicos/ Institutos em CAD (n)	Realização	n.a.	1 (0)	2	100 %	Documento assinado	GAPIQ/DII/ DIMC/UIL/CDT	AO	Academia/ Institutos		PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.3
OE6	**Oop46. Implementar uma estratégia de comunicação interna**	Eficácia	iop46.1. Planos de comunicação interna (n)	Resultado	1	1 (0)	2	100 %	Proposta e estratégia de divulgação	DIMC	AO		Unidades do ICAD (central e local)	PGC - 5.1

Departamento de Administração de Recursos (DAR)

Obj.Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS
OE6	**Oop43. Garantir o empoderamento das equipas, o desenvolvimento e capacitação dos profissionais**	Eficácia	iop43.2. Ações de formação aos profissionais ICAD (n)	Realização	n.a.	4 (1)	6	40%	Plano de Formação Relatório de Formação Relatório Implementação SISQUAL	GAPIQ/DII/DAR	AO		UIL/CDT	PGC - 5.3 PNS 2030 - 1.1
			iop43.3. Ações de sensibilização aos profissionais ICAD (n)	Realização	n.a.	2 (1)	4	35%	Plano de Formação Relatório de Formação	GAPIQ/DII/DAR	AO		UIL/CDT	PGC - 5.3 PNS 2030 - 1.1
OE7	**Oop48. Promover o recrutamento e a captação de RH essenciais ao funcionamento do ICAD**	Eficiência	iop48.1. Planos de Gestão Previsional de RH (n)	Estrutura	n.a.	1 (0)	2	40%	Mapa de Pessoal Orçamento RH	DAR	AO			PGC – 4.4;5.1; 5.3
			iop48.2. Profissionais contratados (n)	Estrutura	n.a.	30 (10)	41	30%	Mapa de Pessoal Procedimentos Concursais	DAR	AO			PGC – 4.4; 5.1; 5.3
			iop48.3. Relatórios estatísticos do Balanço Social (n)	Estrutura	1	1 (0)	2	30%	Balanço Social	DAR	AO			PGC - 6.1
	Oop49. Implementar medidas facilitadoras de	Qualidade	iop49.1. Medidas de atribuição dos prémios de desempenho e de alteração do posicionamento (n)	Estrutura	n.a.	3 (1)	5	20%	Orçamento	DAR	AO			PGC – 4.4;5.1; 5.3

Obj.Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS
	conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal		iop49.2. Medidas relacionadas com o teletrabalho (n) (QUAR)	Estrutura	n.a.	1 (0)	2	20%	Regulamento Interno Normas Internas	DAR	AO			PGC - 4.4;5.1; 5.3 ODS 5
			iop49.3. Medidas relacionadas com a promoção da saúde (n)	Estrutura	n.a.	2 (1)	4	10%	Normas Internas	DAR	AO			PGC - 4.4;5.1;5.3 ODS 8
			iop49.4. Criação do Serviço de Saúde e Segurança no Trabalho ICAD (meses)	Estrutura	n.a.	10 (1)	12	20%	Proposta de criação	DAR	AO			PGC - 4.4;5.1;5.3 ODS 8
			iop49.5. Iniciativas de progressão ou promoção nas carreiras (n)	Estrutura	n.a.	1 (0)	2	20%	Procedimentos Concursais	DAR	AO			PGC - 4.4;5.1;5.3
			iop49.6. Medidas de promoção de melhoria das condições estruturais e recursos materiais adequados para as UIL (n)	Estrutura	n.a.	3 (1)	5	10%	Mapas de levantamento de necessidades	DAR	AO			PGC - 5.2 ODS 8
	Oop50. Assegurar a gestão dos recursos patrimoniais, promovendo uma política estruturada de ambiente, segurança e saúde no trabalho	Eficiência	iop50.1. Ações para a reformulação do parque informático (n)	Estrutura	n.a.	4 (1)	6	15%	Mapa de levantamento de necessidades Procedimentos de aquisição	DAR/GTSI	ASPFP			PGC - 5.2
			iop50.2. Medidas de eficiência energética (n) (QUAR)	Estrutura	n.a.	2 (1)	4	35%	Notas internas	DAR	ASPFP			PGC - 8.2 ODS 12, 13 ECO.AP – a), d)

Obj.Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS
			iop50.3. Medidas para assegurar a reorganização logística e transporte (n)	Estrutura	n.a.	2 (1)	4	35%	Protocolos SUCH	DAR	AO			PGC - 5.2 ODS 12, 13 ECO.AP – a), d)
			iop50.4. Plano anual de compras (meses)	Estrutura	1	2 (1)	4	15%	Plano Anual de Compras	DAR	AO			PGC - 4.2
	Oop51. Definir prioridades na afetação de recursos orçamentais e sua articulação com as grandes opções estratégicas	Eficiência	iop51.1. Documentos de planeamento, gestão e monitorização dos recursos financeiros (n)	Estrutura	1	2 (1)	4	100%	Orçamento Relatórios de Execução	DAR	AO			PGC - 4.2

Gabinete de Apoio à Gestão, Planeamento, Inovação e Qualidade (GAPIQ)

Obj.Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS
OE2	**Oop9. Reforçar a atividade de formação e outras iniciativas de capacitação juntos dos interventores**	Eficácia	iop9.1. Ações de formação dirigidas a profissionais, utentes, famílias, entidades parceiras e outros (n)	Realização	n.a.	2 (1)	4	50%	Relatório de Atividades	GAPIQ/DII/DIMC/ GCID/UIL/CDT	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1
OE3	**Oop17. Assegurar a elaboração dos instrumentos de gestão**	Eficácia	iop17.1. Acompanhamento da operacionalização do PE 2024-2026 (n)	Realização	n.a.	1 (0)	2	50%	Relatórios; Planos	GAPIQ	AO			PGC - 5.1
			iop17.2. Planeamento, monitorização e avaliação anual do ICAD (n)	Resultado	n.a.	2 (0)	3	50%	Relatórios; Planos	GAPIQ	AO			PGC - 5.1
OE5	**Oop32. Fomentar a aproximação à academia**	Eficácia	iop32.1. Novos Protocolos de cooperação com as Universidades/Politécnicos/Institutos em CAD (n)	Realização	n.a.	2 (1)	4	100%	Protocolos	GAPIQ /DII/ DIMC/UIL/CDT	AO	Universidades; Institutos; Politécnicos		PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.3
	Oop36. Promover a harmonização das Intervenções em CAD	Qualidade	iop36.4. Orientações de procedimento para a harmonização do funcionamento e atividades desenvolvidas nas diferentes áreas de intervenção (n) (QUAR)	Realização	n.a.	4 (2)	7	30%	Informações CD	DII/GCID/GAPIQ	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 4.2
	Oop37. Reforçar a qualidade das respostas e intervenções	Qualidade	iop37.1. Ações para a implementação de um sistema de gestão da qualidade (n)	Realização	n.a	1 (0)	2	3%	Report	GAPIQ	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 4.2
			iop37.2. Iniciativas de aferição nacional do grau de satisfação global com o serviço (profissionais, parceiros, formandos, utentes e indiciados) (n) (QUAR)	Resultado	n.a.	2 (1)	4	3%	Projeto de avaliação; Relatório avaliação de resultados	GAPIQ	AO		DAR	PGC - 5.1 PNS 2030 - 4.2 ODS 3

Obj.Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS
			iop37.3. Unidades certificadas para a qualidade segundo os critérios (norma ISO9001) (n)	Impacto	3	3 (0)	4	8%	Relatórios	GAPIQ/UIL	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 4.2
			iop37.4. Ações no âmbito da certificação das unidades ICAD (n)	Realização	n.a.	1 (0)	2	3%	Plano Informação CD	GAPIQ	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 4.2
OE6	**Oop43. Garantir o empoderamento das equipas, o desenvolvimento e capacitação dos profissionais**	Eficácia	iop43.2. Ações de formação aos profissionais ICAD (n)	Realização	n.a.	1 (0)	2	40%	Relatório Atividades	GAPIQ /DII/DAR	AO		UIL/CDT	PGC - 5.3 PNS 2030 - 1.1
	Oop47. Participação dos trabalhadores na elaboração dos instrumentos de gestão	Qualidade	iop47.1. Iniciativas de participação dos dirigentes e dos trabalhadores na elaboração dos instrumentos de gestão do serviço (QUAR)	Realização	n.a.	5 (1)	7	100%	Relatório Atividades	GAPIQ	AO			PGC – 4.4;5.1; 5.3 ODS 8, 3

Gabinete de Relações Internacionais e Cooperação (GRIC)

Obj.Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS
OE 3	**Oop19. Assegurar a promoção e a participação do ICAD em projetos nacionais e internacionais direcionados a áreas especificas de intervenção**	Eficácia	iop19.1. Redes, grupos e projetos internacionais com participação nacional do ICAD (n)	Realização	1	1 (0)	2	30%	*Grant Agreement*	DII /GRIC	AO			PGC - 5.1
	Oop23. Promover o alinhamento da política nacional com as orientações e/ou desenvolvimentos internacionais	Eficácia	iop23.1. Documentos produzidos (n)	Resultado	n.a.	3 (1)	5	100%	Informações	GRIC	AO			PGC - 5.1
	Oop24. Garantir a representação nacional em organizações multilaterais ou regionais e nas instâncias da UE, bem como noutros fora de âmbito internacional	Eficácia	iop24.1. Relatório da participação nacional nas atividades das diversas instâncias da UE, do Conselho da Europa e das Nações Unidas e demais organismos e *fora* internacionais (n)	Resultado	n.a.	1 (0)	2	60%	Relatório	GRIC	AO		MNE, DGPJ, PJ, INFARMED I.P, AT	PGC - 5.1
			iop24.2. Relatório da execução das obrigações enquanto Ponto Focal da rede REITOX (n)	Resultado	n.a.	1 (0)	2	40%	Relatório	GRIC	AO		DII, DIMC, DAR, GCID	PGC - 5.1
	Oop25. Desenvolver e consolidar relações de cooperação internacional e promover o intercâmbio de experiências junto de	Eficácia	iop25.1. Relatório das ações de cooperação internacional e de intercâmbio de experiências (n)	Resultado	n.a.	1 (0)	2	40%	Relatório	GRIC	AO		DII, DIMC, CDT, CT, DGRSP, PSP, ONG	PGC - 5.1

Obj.Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS
	entidades de outros países e de organizações internacionais		Iop. 25.2. Organização da 5ª Conferência Europeia sobre Comportamentos Aditivos e Dependências (em meses) (QUAR)	Realização	n.a.	10 (0)	11	60%	Relatório	GRIC	ASPFP		CD, DIMC	PGC - 5.1

Gabinete de Coordenação da Intervenção em Dissuasão (GCID)

Obj.Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de Indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS
OE2	**Oop9. Reforçar a atividade de formação e outras iniciativas de capacitação juntos dos interventores**	Eficácia	iop9.1. Ações de formação dirigidas a profissionais, utentes, famílias, entidades parceiras e outros (n)	Realização	0	3 (0)	4	50%	Ações de formação aos profissionais envolvidos nos circuitos de articulação	GAPIQ / DII/ GCID UIL / CDT	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1
	Oop11. Garantir a acessibilidade de populações em situação de vulnerabilidade às intervenções em CAD	Eficácia	iop11.1. Situações de vulnerabilidade acrescida identificadas (n)	Realização	2	1 (0)	2	25%	*A alteração da orgânica do serviço e o respetivo impacto na dimensão da equipa técnica, obrigou a um reajuste no investimento relacionado com este indicador.* - Definição de grupos-alvo a priorizar a intervenção especializada	DII / GCID	AO		UIL/CDT	PGC -2.5; 5.1 PNS 2030 - 1.1; 4.3
			iop11.2. Protocolos específicos de intervenção para populações em situação de elevada vulnerabilidade e/ou com risco acrescido (n)	Resultado	2	1 (0)	2	35%	*A alteração da orgânica do serviço e o respetivo impacto na dimensão da equipa técnica, obrigou a um reajuste no investimento relacionado com este indicador.* - Documento orientador da intervenção em Dissuasão	DII / GCID	AO		UIL/CDT	PGC - 2.5; 5.1 PNS 2030 - 1.1;4.3
OE3	**Oop22. Assegurar a avaliação da eficácia das intervenções em CAD**	Eficácia	iop22.1. Relatórios de avaliação das intervenções em CAD (n)	Resultado	1	1 (0)	2	100%	Relatório de avaliação elaborado	GCID / DII	AO			PGC - 5.1

Obj.Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de Indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS
OE5	**Oop33. Reforçar o alinhamento estratégico com os parceiros privilegiados em CAD**	Eficácia	iop33.1. Novos circuitos de articulação estabelecidos com *Stakeholders* Estratégicos em Dissuasão (n)	Realização	1	1 (0)	2	40%	Definição de novos circuitos de articulação com SH estratégicos em Dissuasão	GCID	AO		CDT	PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.3
			iop33.2. Iniciativas desenvolvidas no âmbito dos circuitos de articulação estabelecidos com parceiros estratégicos em Dissuasão (n)	Realização	5	7 (2)	10	60%	Iniciativas desenvolvidas com SH estratégicos em Dissuasão	GCID / CDT	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.3
	Oop36. Promover a harmonização das Intervenções em CAD	Qualidade	iop36.3. Documentos de avaliação da eficácia das intervenções (n)	Realização	1	1 (0)	2	20%	Documento sobre avaliação de resultados	GCID / DII	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 4.2
			iop36.4. Orientações de procedimento para a harmonização do funcionamento e atividades desenvolvidas nas diferentes áreas de intervenção (n) (QUAR)	Realização	2	5 (2)	8	30%	Orientações emanadas	DII / GCID / GAPIQ	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 4.2

Gabinete de Tecnologias e Sistemas de Informação (GTSI)

Obj.Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS
OE4	**Oop26. Melhorar a qualidade dos registos efetuados nos sistemas de informação que suportam a intervenção em CAD**	Qualidade	iop26.1. Iniciativas promotoras de criação de novos módulos/funcionalidades de registo de dados integrados no SIM (n)	Realização	2	2 (1)	4	20%	Mensagem de correio eletrónico.	GTSI /DII	AO		UIL	PGC - 5.4
			iop26.2. Ações de revisão/atualização dos procedimentos de registo e recolha da informação no SIM (n)	Realização	n.a.	2 (1)	4	40%	Mensagem de correio eletrónico.	GTSI /DII	AO		GAPIQ / UIL	PGC - 5.4
	Oop38. Desenvolver sistemas de suporte à decisão clínica	Eficácia	iop38.2. Produtos de apoio à decisão clínica (n)	Realização	n.a.	1 (0)	2	100%	Mensagem de correio eletrónico. Disponibilização de *mockup*, para validação da UO responsável.	GTSI /DII	AO		UIL	PGC - 5.1 PNS 2030 - 4.3
OE5	**Oop41. Implementar soluções que reforcem o ecossistema CAD**	Eficiência	iop41.1. Soluções implementadas (n) (QUAR)	Resultado	n.a.	2 (1)	4	60%	Mensagem de correio eletrónico. Disponibilização da plataforma/módulo em ambiente de qualidade, para validação da UO de negócio.	GTSI	AO			PGC - 5.1

Obj.Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS
			iop41.2. Pedidos de suporte resolvidos no prazo (%)	Resultado	97%	85% (5%)	91%	40%	*Fruto das alterações da orgânica e consequente aumento dos profissionais (cerca de 80 para 1400), prevê-se naturalmente uma diminuição da capacidade de resposta.* - Plataforma de gestão de pedidos de *helpdesk*	GTSI	AO			PGC - 5.2
	Oop42. Implementar políticas e procedimentos de governança para sistemas de informação	Eficácia	iop42.1. Políticas e procedimentos implementados (n)	Resultado	na	1 (0)	2	100%	Plataforma: sistema de gestão documental e processual.	GTSI	AO			PGC - 5.2
OE7	**Oop50. Assegurar a gestão dos recursos patrimoniais, promovendo uma política estruturada de ambiente, segurança e saúde no trabalho**	Eficiência	iop50.1. Ações para a reformulação do parque informático (n)	Estrutura	na	4 (1)	6	15%	Mensagem de correio eletrónico. Plataforma: sistema de gestão documental e processual.	GTSI/DAR	ASPFP			PGC - 5.2

Unidade de Controlo e Auditoria Interna (UCAI)

Obj.Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS
OE5	**Oop37. Reforçar a qualidade das respostas e intervenções**	Qualidade	iop37.21. Auditorias internas e externas (n)	Resultado	na	1 (0)	2	3%		UCAI	AO			PGC - 6.1 ODS 3
OE7	**Oop52. Definir um sistema ordenado de condutas, princípios e regras dos dirigentes e trabalhadores**	Eficácia	iop52.1. Documento orientador - Código de Conduta ICAD	Resultado	1	1 (0)	2	100%		UCAI	AO			PGC - 6.1
	Oop53. Assegurar a mitigação de riscos, fraudes e corrupção e definir um sistema ordenado de condutas	Eficácia	iop53.1. Documentos para a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (n) (QUAR)	Resultado	2	1 (0)	2	100%	*Mudança de orgânica.* - Documento publicado no site	UCAI	AO			PGC - 6.1 ODS 3

Unidades de Intervenção Local (UIL)

Obj. Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS
OE1	**Oop4. Reforçar a atividade de formação e outras iniciativas de literacia**	Eficácia	iop4.1. Ações de sensibilização (n) (QUAR)	Realização	1.599	1.568 (193)	1.762	50%	*A diminuição progressiva de profissionais nas UIL tem vindo a condicionar a capacidade de resposta dos serviços* - Relatório de Atividades 2024	DII/UIL/CDT	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1
			iop4.2. Outra atividade formativa (n)	Realização	77	70(10)	81	40%	*A diminuição progressiva de profissionais nas UIL tem vindo a condicionar a capacidade de resposta dos serviços* - Relatório de Atividades 2024	DII/DIMC/ UIL/CDT	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1

Obj. Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS
			iop4.3. Estágios (n)	Realização	212	185 (35)	221	10%	*A diminuição progressiva de profissionais nas UIL tem vindo a condicionar a capacidade de resposta dos serviços* - Relatório de Atividades 2024	DII/UIL/CDT	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1
	Oop5. Disponibilizar informação correta e útil, adequada ao ciclo de vida e contextos, com a utilização das ferramentas tradicionais e digitais	Eficácia	iop5.1. Ações realizadas (n)	Realização	144	139 (20)	160	20%	*A diminuição progressiva de profissionais nas UIL tem vindo a condicionar a capacidade de resposta dos serviços* - Relatório de Atividades 2024	DIMC/UIL	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1
			iop5.2. Produtos elaborados e divulgados (n)	Resultado	27	46 (8)	55	40%	- Relatório de Atividades 2024	DII/UIL	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1
OE2	**Oop6. Promover redes territoriais de articulação**	Eficácia	iop6.1. Novos protocolos ou acordos de cooperação (n)	Realização	109	96 (14)	111	50%	*A diminuição progressiva de profissionais nas UIL tem vindo a condicionar a capacidade de resposta dos serviços* - Protocolos	DII//UIL/CDT	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1

Obj. Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS
			iop6.2. Novos pontos focais identificados (n)	Realização	n.a.	80 (10)	91	10%	- Relatório de Atividades 2024	UIL/CDT	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.3
	Oop7. Garantir a acessibilidade do cidadão aos cuidados de saúde em CAD	Eficácia	iop7.2. Iniciativas de operacionalização da Rede de Referenciação (n)	Realização	n.a.	24 (4)	29	60%	- Relatório de Atividades 2024	UIL	AO		DII	PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.1; 4.2
	Oop8. Promover a capacitação e/ou a integração profissional dos cidadãos	Eficácia	iop8.2. Programas de desenvolvimento de competências (n) (QUAR)	Realização	163	150 (22)	173	100%	*A diminuição progressiva de profissionais nas UIL tem vindo a condicionar a capacidade de resposta dos serviços* - Relatório de Atividades 2024	UIL	AO		DII	PGC - 5.1 PNS 2030 - 4.3
	Oop9. Reforçar a atividade de formação e outras iniciativas de capacitação juntos dos interventores	Eficácia	iop9.1. Ações de formação dirigidas a profissionais, utentes, famílias, entidades parceiras e outros (n)	Realização	138	140 (32)	173	50%	- Relatório de Atividades 2024	GAPIQ/DII/ DIMC/ GCID/ UIL/CDT	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1
			iop9.2. Ações de sensibilização (n)	Realização	199	168 (29)	198	40%	*A diminuição progressiva de profissionais nas UIL tem vindo a condicionar a capacidade de resposta dos serviços* - Relatório de Atividades 2024	DII/UIL/CDT	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1

Obj. Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS
			iop9.3. Estágios curriculares e profissionais (n)	Realização	370	372 (79)	452	10%	- Relatório de Atividades 2024	UIL/CDT/DII	AO		GAPIQ/DAR	PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1
	Oop12. Promover a acessibilidade e a equidade das intervenções	Eficácia	iop12.1.UIL com disponibilização de respostas descentralizadas de prevenção indicada (n)	Eficácia	83% (20 CRI)	90% (5%)	96%	30%	- Relatório de Atividades 2024	UIL	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.1; 4.3
			iop12.2. UIL com disponibilização de respostas de RRMD (ambulatório e *outreach*) (n)	Eficácia	50% (12 CRI)	60% (5%)	66%	30%	- Relatório de Atividades 2024	UIL	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.1; 4.3
	Oop15. Promover o acesso privilegiado ao tratamento da população previamente avaliada e referenciada	Eficácia	iop15.1. Acolhimentos em tratamento nos 1ºs 15 dias (%) (Nº de acolhimentos/Nº de referenciações) (QUAR)	Impacto	n.a.	50% (10%)	61%	100%	- SIM	CRI	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.1; 4.3
	Oop19. Assegurar a promoção e a participação do ICAD em projetos nacionais e internacionais direcionados a áreas especificas de intervenção	Eficácia	iop19.2. Redes, grupos e projetos internacionais com participação local ICAD (n)	Realização	10	18 (2)	21	20%	- Relatório de Atividades 2024	UIL	AO			PGC - 5.1
			iop19.4. Redes, grupos e projetos nacionais com participação local do ICAD (n)	Realização	37	41 (6)	48	10%	- Relatório de Atividades 2024	UIL	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.3
OE4	**Oop26. Melhorar a qualidade dos registos efetuados nos sistemas de informação que suportam a intervenção em CAD**	Qualidade	iop26.3. Cumprimento do registo fundamental nos Sistemas de Informação (%) (SIM, SGIP, G.MET, PCAD)	Resultado	59%	65% (5%)	71%	40%	- SIM, SGIP, G.MET, PCAD	CDT/UIL	AO		GTSI/DII/GCID	PGC - 5.4

Obj. Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS
	Oop30. Promover e reforçar a investigação em CAD	Eficácia	iop30.3. Outros trabalhos científicos (n)	Realização	45	55 (16)	72	15%	- Relatório de Atividades 2024	DII/UIL	AO			PGC - 5.1
OE5	**Oop32. Fomentar a aproximação à academia**	Eficácia	iop32.1. Novos Protocolos de cooperação com as Universidades/Politécnicos/ Institutos em CAD (n)	Realização	n.a.	14 (3)	18	100%	- Protocolos	GAPIQ /DII/ DIMC/UIL/CDT	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.3
	Oop34. Reforçar o envolvimento dos SH nos processos de implementação, monitorização e avaliação das intervenções, necessidades e recursos em CAD	Qualidade	iop34.4. Grupos de trabalho desenvolvidos com participação de SH (n)	Realização	109	113 (18)	132	50%	- Relatório de Atividades 2024	DII/UIL	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 – 1.3
	Oop35. Aumentar a capacidade de resposta dos serviços	Eficiência	iop35.1. Utentes em espera para internamento (n)	Impacto	330 (4 fev. 2024)	297 (-10% (5%))	277 (-16%)	25%	- SIM	UA/UD/CT	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 4.3
			iop35.2. Número de camas das UD, CT e UA (idêntico ao período pré-pandemia) (n) *considerando capacidade própria e convencionada.	Impacto	112	119 (11)	131	25%	- SIM	UA/UD/CT	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 4.3
			iop35.3. Utentes em espera para acolhimento/primeira consulta (n)	Impacto	2.147 (4 fev. 2024)	1.610 (-25% (5%))	1.481 (-31%)	25%	- Formulário / SIM	CRI/UA (amb.)	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 4.3
			iop35.4. Medidas que promovam um aumento da capacidade de resposta (n)	Resultado	35	37 (9)	47	25%	- Relatório de Atividades 2024	DII/UIL	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 – 4.2; 4.3

Obj. Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS
			iop37.6. Ações no âmbito do Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistências a Antimicrobianos (PPCIRA/DGS) (n)	Realização	33	35 (4)	40	3%	- Relatório de Atividades 2024	UIL	AO		DII	PGC - 5.1 PNS 2030 - 4.2 ODS 8
			Iop.37.7. Ações no âmbito Plano Nacional para a Segurança dos Doentes 2021-2026 (n)	Realização	14	25 (4)	30	3%	- Relatório de Atividades 2024	UIL	AO		DII	PGC - 5.1 PNS 2030 - 4.2 ODS 8
			iop37.8. UIL com Plano de Ação para a Prevenção da Violência no Setor da Saúde – PAPVSS (n)	Resultado	19	25 (3)	29	3%	- Relatório de Atividades 2024	UIL	AO		DII	PGC - 5.1 PNS 2030 - 4.2 ODS 8
			iop37.9. UIL com Plano de Emergência RCP (Programa Nacional de Desfibrilhação Automática Externa) (n)	Resultado	16	24 (3)	28	3%	- Relatório de Atividades 2024	UIL	AO		DII	PGC - 5.1 PNS 2030 - 4.2 ODS 8
			iop37.10. Taxa de rastreio do HIV nos utentes da rede CAD (%)	Impacto	24,1%	34, 1% (2%)	36,2%	9%	- SIM	CRI/UA (amb.)	AO		DII	PGC - 5.1 PNS 2030 - 4.3; 5.1
			iop37.11. Taxa de rastreio da Hepatite B nos utentes da rede CAD (%)	impacto	9,6%	19,6% (2%)	21,7%	9%	- SIM	CRI/UA (amb.)	AO		DII	PGC - 5.1 PNS 2030 - 4.3; 5.1
			iop37.12. Taxa de rastreio da Hepatite C nos utentes da rede CAD (%)	impacto	18,3%	28,3% (2%)	30,4%	10%	- SIM	CRI/UA (amb.)	AO		DII	PGC - 5.1 PNS 2030 - 4.3; 5.1
			Iop37.13. Taxa de rastreio da Tuberculose nos utentes da rede CAD (%)	impacto	4,4%	14,4% (2%)	16,5%	9%	- SIM	CRI/UA (amb.)	AO		DII	PGC - 5.1 PNS 2030 - 4.3; 5.1

Obj. Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS
			iop37.17. Encontros/grupos de trabalho temáticos entre profissionais e outros SH (n)	Realização	82	72 (12)	85	3%	*A diminuição progressiva de profissionais nas UIL tem vindo a condicionar a capacidade de resposta dos serviços* - Relatório de Atividades 2024	DII/UIL	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.3
	Oop44. Agilizar a comunicação entre os profissionais em cada área de intervenção	Eficácia	iop44.1. Interlocutores por área de intervenção nos CRI (n)	Resultado	68%	75% (5%)	81%	100%	- Relatório de Atividades 2024	CRI	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 4.3

Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência (CDT)

Obj.Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS
OE1	**Oop3. Promover a consciencialização do risco, a responsabilização e a motivação do indivíduo para uma eficaz mudança comportamental**	Eficácia	iop3.1. Indiciados em situação de Baixo Risco e Risco Moderado rastreados (%)	Resultado	70%	70% (5%)	76%	50%	- SGIP	CDT	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.1
			iop3.2. Indiciados de Baixo Risco intervencionados (%)	Impacto	42%	45% (5%)	51%	30%	- SGIP	CDT	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1; 4.3
			iop3.3. Indiciados de Baixo Risco e Risco Moderado alvo de intervenções psicoeducacionais (%)	Impacto	24%	20% (5%)	26%	20%	*A ausência de profissionais em algumas CDT condiciona a capacidade de desenvolver intervenções psicoeducacionais.* - SGIP	CDT	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1; 4.3
	Oop4. Reforçar a atividade de formação e outras iniciativas de literacia	Eficácia	iop4.1. Ações de sensibilização (n)	Realização	37	25 (5)	31	50%	*A ausência de técnicos superiores em algumas CDT condiciona a capacidade de desenvolver ações de sensibilização.* - MOD – Monitorização de outras dimensões da atividade das CDT	DII/UIL/CDT	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1
			iop4.2. Outra atividade formativa (n)	Realização	8	8 (3)	12	40%	- MOD – Monitorização de outras dimensões da atividade das CDT	DII/DIMC/ UIL/ CDT	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1

Obj.Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS
			iop4.3. Estágios (n)	Realização	17	15 (5)	21	10%	*A ausência de técnicos superiores em algumas CDT condiciona a capacidade de acompanhar estágios.* - MOD – Monitorização de outras dimensões da atividade das CDT	DII/UIL/CDT	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1
OE2	**Oop6. Promover redes territoriais de articulação**	Eficácia	iop6.1. Novos protocolos ou acordos de cooperação (n)	Realização	11	10 (5)	16	50%	*A aposta para 2024 incidirá sobre a consolidação dos protocolos já existentes.* - MOD – Monitorização de outras dimensões da atividade das CDT	DII/UIL/CDT	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1
			iop6.2. Novos pontos focais identificados (n)	Realização	12	10 (5)	16	10%	*A aposta para 2024 incidirá sobre a consolidação dos protocolos já existentes.* - MOD – Monitorização de outras dimensões da atividade das CDT	UIL/CDT	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.3
	Oop9. Reforçar a atividade de formação e outras iniciativas de capacitação juntos dos interventores	Eficácia	iop9.1. Ações de formação dirigidas a profissionais, utentes, famílias, entidades parceiras e outros (n)	Realização	6	8 (2)	11	50%	- MOD – Monitorização de outras dimensões da atividade das CDT	GAPIQ/DII / DIMC/GCID/ UIL/CDT	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1
			iop9.2. Ações de sensibilização (n)	Realização	16	20 (5)	26	40%	- MOD – Monitorização de outras dimensões da atividade das CDT	DII /UIL/CDT	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1
			iop9.3. Estágios curriculares e profissionais (n)	Realização	11	15 (5)	21	10%	- MOD – Monitorização de outras dimensões da atividade das CDT	UIL/CDT/ DII	AO		GAPIQ/DAR	PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1

Obj.Estratégico	Objetivo Operacional	Parâmetro OOP	Indicador Operacional	Tipo de indicador	Valor Prévio	Meta 2024 (Tolerância)	Valor crítico	Peso	Fonte de verificação	Responsabilidade Execução	Atividade constante no orçamento	Eventuais dependências	Entidades colaboradoras	Contributo para as Orientações Estratégicas do MS
	Oop14. Promover uma intervenção específica direcionada à problemática de risco moderado e de alto risco, agilizando o contacto com os sistemas de saúde e a respetiva adesão ao processo terapêutico	Eficácia	iop14.1. Indiciados em situação de Risco Moderado referenciados para respostas de Prevenção Indicada ou outras estruturas de apoio (%)	Impacto	84%	85% (5%)	91%	30%	- SGIP	CDT	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.1; 4.3
			iop14.2. Indiciados em situação de Risco Moderado alvo de Intervenções Breves e sessões de intervenção motivacional no âmbito da intervenção em Dissuasão (%)	Impacto	41%	45% (5%)	51%	10%	- SGIP	CDT	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.1; 4.3
			iop14.3. Indiciados em situação de Alto Risco referenciados para tratamento (%) (QUAR)	Impacto	99%	95% (3%)	99%	50%	*A falta de quórum em algumas CDT e a ausência de técnicos superiores poderá vir a condicionar a capacidade de referenciação* - SGIP	CDT	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.1; 4.3
			iop14.4. Indiciados de Alto Risco alvo de Intervenções Breves e sessões de intervenção motivacional para adesão ao processo de tratamento (%)	Impacto	11%	10% (5%)	16%	10%	*A ausência de técnicos superiores em algumas CDT poderá condicionar a capacidade de realizar intervenções* - SGIP	CDT	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.1; 4.3
OE3	**Oop26. Melhorar a qualidade dos registos efetuados nos sistemas de informação que suportam a intervenção em CAD**	Qualidade	iop26.3. Cumprimento do registo fundamental nos Sistemas de Informação (%) (SIM, SGIP, GMET, PCAD)	Resultado	59%	65% (5%)	71%	40%	- Monitorização infonull (GCID)	CDT/UIL	AO		GTSI/DII/ GCID	PGC - 5.4
OE5	**Oop32. Fomentar a aproximação à academia**	Eficácia	iop32.1. Novos Protocolos de cooperação com as Universidades/Politécnicos/ Institutos em CAD (n)	Realização	1	1 (0)	2	100 %	- MOD – Monitorização de outras dimensões da atividade das CDT	GAPIQ/DII / DIMC/UIL /CDT	AO			PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.3

Legenda:

PGC - Programa XXIV Governo Constitucional

PNS 2030 - Plano Nacional de Saúde 2030: 5 grandes desígnios para Portugal

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

5.2. Mapa de Pessoal - Resumo

RECURSOS HUMANOS - 2024				
DESIGNAÇÃO		EFETIVOS (Planeados) 1-1-2024	PONTUAÇÃO	RH PLANEADOS PONTUAÇÃO
Dirigentes - Direção Superior		3	20	60
Dirigentes - Direção Intermédia (1ª e 2ª) e Chefes de Equipa		13	16	208
Auditor		1	12	12
Presidentes e Vogais das Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência		38	16	608
Técnicos Superiores (inclui Especialistas de Informática)		419	12	5028
Coordenadores Técnicos (inclui Chefes de Secção)		1	9	9
Técnicos de Informática		12	8	96
Assistentes Técnicos		183	8	2264
Técnicos Auxiliares de Saúde		28	5	140
Assistentes Operacionais		81	5	405
Outros (exemplos)				
	Médicos	227	12	2724
	Enfermeiros	296	12	3552
	Administradores Hospitalares		12	0
	Tecnicos Superiores de Saúde	179	12	2148
	Farmacêuticos	1	12	12
	Inspectores		12	0
	Investigadores		12	0
	Tecnicos de Diagnóstico e Terapêutica	7	12	84
Totais		1589		17350

5.3. Quadro de Avaliação e Responsabilização – QUAR

OBJECTIVOS OPERACIONAIS												
EFICÁCIA												**50%**
INDICADORES		2019	2020	2021	2022	2023	Meta 2024	Tolerância	Valor crítico	Peso	UO Responsável	
Oop4. Reforçar a atividade de formação e outras iniciativas de literacia (OE1) R										12%		
iop4.1.	Ações de sensibilização (n)	ND	ND	ND	ND	1657	1603	202	1806	100%	CDT/DII/ UIL	
Oop7. Garantir a acessibilidade do cidadão aos cuidados de saúde em CAD (OE2) R										12%		
iop7.1.	Revisão da Rede de Referenciação/articulação em CAD (n)	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	100%	DII (UIL)	
Oop8. Promover a capacitação e/ou a integração profissional dos cidadãos (OE2) R										12%		
iop8.2.	Programas de desenvolvimento de competências (n)	ND	ND	ND	ND	163	150	22	173	100%	UIL (DII)	
Oop12. Promover a acessibilidade e a equidade das intervenções (OE2)										10%		
iop12.3.	Ações de orientação para a acessibilidade e equidade na utilização dos serviços (n)	ND	ND	ND	ND	1	1	0	2	100%	DII (UIL)	
Oop14. Promover uma intervenção específica direcionada à problemática de risco moderado e de alto risco, agilizando o contacto com os sistemas de saúde e a respetiva adesão ao processo terapêutico (OE2) R										12%		
iop14.3.	Indiciados em situação de Alto Risco referenciados para tratamento (%)	98%	93%	98%	96%	99%	95%	3%	99%	100%	CDT	
Oop15. Promover o acesso privilegiado ao tratamento da população previamente avaliada e referenciada (OE2) R										20%		
iop15.1.	Acolhimento em tratamento nos 1ºs 15 dias (%)	NA	NA	NA	NA	NA	50%	10%	61%	100%	CRI	
Oop25. Desenvolver e consolidar relações de cooperação internacional e promover o intercâmbio de experiências junto de entidades de outros países e de organizações internacionais (OE3)										6%		
Iop25.2	Organização da 5ª Conferência Europeia sobre Comportamentos Aditivos e Dependências (meses)	10	NA	NA	11	NA	10	0	11	100%	GRIC	
Oop31. Desenvolver modelos de comunicação estratégicos em CAD (OE4)										10%		
iop31.1.	Plano de comunicação externa (n)	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	100%	DIMC	
Oop53. Assegurar a mitigação de riscos, fraudes e corrupção e definir um sistema ordenado de condutas (OE7)										6%		
iop53.1.	Documentos para a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (n)	2	2	2	2	2	1	0	2	100%	UCAI	
EFICIÊNCIA												**25%**
Oop41. Implementar soluções que reforcem o ecossistema CAD (OE6) R										50%		
iop41.1.	iop41.1. Soluções implementadas (n)	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	100%	GTSI	
Oop50. Assegurar a gestão dos recursos patrimoniais, promovendo uma política estruturada de ambiente, segurança e saúde no trabalho (OE7) R										50%		

iop50.2.	Medidas de eficiência energética (n)	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	100%	DAR
QUALIDADE											**25%**
Oop21. Disponibilizar Relatórios Anuais sobre a situação do país em matéria de CAD (OE3)										20%	
iop21.1.	Relatórios Anuais de Caracterização da Situação Nacional (n)	2	3	2	2	2	2	0	3	100%	DIMC
Oop36. Promover a harmonização das Intervenções em CAD (OE5) R										35%	
iop36.1.	Linhas de orientação técnicas e normativas produzidas e/ou implementadas (n)	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	50%	DII
iop36.4.	Orientações de procedimento para a harmonização do funcionamento e atividades desenvolvidas nas diferentes áreas de intervenção (n)	5	3	2	2	3	9	4	14	50%	GCID/ GAPIQ
Oop37. Reforçar a qualidade das respostas e intervenções (OE 5)										20%	
iop37.2.	Iniciativas de aferição nacional do grau de satisfação global com o serviço (n)	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	100%	GAPIQ (DAR)
Oop47. Participação dos trabalhadores na elaboração dos instrumentos de gestão (OE7)										20%	
iop47.1.	Iniciativas de participação dos dirigentes e dos trabalhadores na elaboração dos instrumentos de gestão do serviço (n)	NA	NA	NA	NA	NA	5	1	7	100%	GAPIQ
Oop49. Implementar medidas facilitadoras de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (OE7)										5%	
iop49.2.	Medidas relacionadas com o teletrabalho (n)	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	100%	DAR

5.4. Quadro Objetivos Estratégicos/Operacionais

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE1. Reforçar a literacia em CAD	Oop1. Promover o conhecimento de boas práticas e avaliação de intervenções em CAD
	Oop2. Fortalecer e inovar a transferência da informação e do conhecimento
	Oop3. Promover a consciencialização do risco, a responsabilização e a motivação do indivíduo para uma eficaz mudança comportamental
	Oop4. Reforçar a atividade de formação e outras iniciativas de literacia
	Oop5. Disponibilizar informação correta e útil, adequada ao ciclo de vida e contextos, com a utilização das ferramentas tradicionais e digitais
OE2. Garantir a adequação das intervenções às necessidades do cidadão e comunidades	Oop6. Promover redes territoriais de articulação
	Oop7. Garantir a acessibilidade do cidadão aos cuidados de saúde em CAD
	Oop8. Promover a capacitação e/ou a integração profissional dos cidadãos
	Oop9. Reforçar a atividade de formação e outras iniciativas de capacitação juntos dos interventores
	Oop10. Aumentar a capacidade de resposta atendendo aos novos perfis de consumo e/ou adições sem substância
	Oop11. Garantir a acessibilidade de populações em situação de vulnerabilidade às intervenções em CAD
	Oop12. Promover a acessibilidade e a equidade das intervenções
	Oop13. Garantir programas de suporte técnico e financeiro para o desenvolvimento de intervenções, de acordo com as necessidades diagnosticadas
	Oop14. Promover uma intervenção específica direcionada à problemática de risco moderado e de alto risco, agilizando o contacto com os sistemas de saúde e a respetiva adesão ao processo terapêutico
	Oop15. Promover o acesso privilegiado ao tratamento da população previamente avaliada e referenciada
OE3. Apoiar e orientar as políticas públicas	Oop16. Assegurar o apoio às estruturas de coordenação nos processos de elaboração, implementação, monitorização e avaliação dos planos
	Oop17. Assegurar a elaboração dos instrumentos de gestão
	Oop18. Assegurar a participação do ICAD na definição, implementação e avaliação de políticas nacionais e locais conexas aos CAD
	Oop19. Assegurar a promoção e a participação do ICAD em projetos nacionais e internacionais direcionados a áreas especificas de intervenção
	Oop20. Promover instrumentos legais regulatórios e de fiscalização preventivos e ou mitigadores dos CAD
	Oop21. Disponibilizar Relatórios Anuais sobre a situação do país em matéria de CAD
	Oop22. Assegurar a avaliação da eficácia das intervenções em CAD
	Oop23. Promover o alinhamento da política nacional com as orientações e/ou desenvolvimentos internacionais
	Oop24. Garantir a representação nacional em organizações multilaterais ou regionais e nas instâncias da UE, bem como noutros *fora* de âmbito internacional

	Oop25. Desenvolver e consolidar relações de cooperação internacional e promover o intercâmbio de experiências junto de entidades de outros países e de organizações internacionais
OE4. Potenciar a eficiência e inovação na produção da informação e do conhecimento e na comunicação estratégica	Oop26. Melhorar a qualidade dos registos efetuados nos sistemas de informação que suportam a intervenção em CAD
	Oop27. Desenvolver novas análises a partir dos reservatórios de dados da rede de serviços-fonte do Sistema Nacional de Informação (SNISPACAD)
	Oop28. Fomentar o trabalho em rede e potenciar sinergias na comunidade científica nacional
	Oop29. Promover a participação em redes, grupos e projetos de investigação internacionais
	Oop30. Promover e reforçar a investigação em CAD
	Oop31. Desenvolver modelos de comunicação estratégicos em CAD
OE5. Promover a governação integrada, a qualidade e a inovação das abordagens	Oop32. Fomentar a aproximação à academia
	Oop33. Reforçar o alinhamento estratégico com os parceiros privilegiados em CAD
	Oop34. Reforçar o envolvimento dos SH nos processos de implementação, monitorização e avaliação das intervenções, necessidades e recursos em CAD
	Oop35. Aumentar a capacidade de resposta dos serviços
	Oop36. Promover a harmonização das Intervenções em CAD
	Oop37. Reforçar a qualidade das respostas e intervenções
OE5. Promover a governação integrada, a qualidade e a inovação das abordagens	Oop38. Desenvolver sistemas de suporte à decisão clínica
	Oop39. Promover a inovação das intervenções em CAD
	Oop40. Garantir a sustentabilidade da intervenção
	Oop41. Implementar soluções que reforcem o ecossistema CAD
	Oop42. Implementar políticas e procedimentos de governança para sistemas de informação
OE6. Promover o desenvolvimento organizacional e afirmar a identidade	Oop43. Garantir o empoderamento das equipas, o desenvolvimento e capacitação dos profissionais
	Oop44. Agilizar a comunicação entre os profissionais em cada área de intervenção
	Oop45. Assegurar a representatividade nacional por tipo de CAD
	Oop46. Implementar uma estratégia de comunicação interna
	Oop47. Participação dos trabalhadores na elaboração dos instrumentos de gestão
OE7. Assegurar a gestão estratégica de RH, a sustentabilidade económica e financeira e a gestão otimizada do património	Oop48. Promover o recrutamento e a captação de RH essenciais ao funcionamento do ICAD
	Oop49. Implementar medidas facilitadoras de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal
	Oop50. Assegurar a gestão dos recursos patrimoniais, promovendo uma política estruturada de ambiente, segurança e saúde no trabalho

	Oop51. Definir prioridades na afetação de recursos orçamentais e sua articulação com as grandes opções estratégicas
	Oop52. Definir um sistema ordenado de condutas, princípios e regras dos dirigentes e trabalhadores
	Oop53. Assegurar a mitigação de riscos, fraudes e corrupção e definir um sistema ordenado de condutas

5.5. Quadro Objetivos Estratégicos / Operacionais / Atribuições do Organismo / Planos Superiores Institucionais / Indicadores

OE	Objetivos Operacionais	Indicadores Operacionais	Atribuições ICAD	Enquadramento Planos Superiores Institucionais
OE1	Oop4. Reforçar a atividade de formação e outras iniciativas de literacia	iop4.1. Ações de sensibilização (n)	f); o); q)	PGC - 5.1 PNS 2030 - 2.1
OE2	Oop7. Garantir a acessibilidade do cidadão aos cuidados de saúde em CAD	iop7.1. Revisão da Rede de Referenciação/articulação em CAD (n)	h); l); m)	PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.1;4.2
	Oop8. Promover a capacitação e/ou a integração profissional dos cidadãos	iop8.2. Programas de desenvolvimento de competências (n)	d); f); i)	PGC - 5.1 PNS 2030 - 4.3
	Oop12. Promover a acessibilidade e a equidade das intervenções	iop12.3. Ações de orientação para a acessibilidade e equidade na utilização dos serviços (n)	d); f); i); m)	PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.1
	Oop14. Promover uma intervenção específica direcionada à problemática de risco moderado e de alto risco, agilizando o contacto com os sistemas de saúde e a respetiva adesão ao processo terapêutico	iop14.3. Indiciados em situação de Alto Risco referenciados para tratamento (%)	i); j); l); q); t)	PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.1; 4.3
	Oop15. Promover o acesso privilegiado ao tratamento da população previamente avaliada e referenciada	iop15.1. Acolhimento em tratamento nos 1ºs 15 dias (%) (Nº de acolhimentos/Nº de referenciações)	d)	PGC - 5.1 PNS 2030 - 1.1; 4.3
OE3	Oop21. Disponibilizar Relatórios Anuais sobre a situação do país em matéria de CAD	iop21.1. Relatórios Anuais de Caracterização da Situação Nacional (n)	e); g)	PGC - 5.1
	Oop25. Desenvolver e consolidar relações de cooperação internacional e promover o intercâmbio de experiências junto de entidades de outros países e de organizações internacionais	iop25.2. Organização da 5ª Conferência Europeia sobre Comportamentos Aditivos e Dependências (em meses)	e); o); s)	PGC - 5.1
OE4	Oop31. Desenvolver modelos de comunicação estratégicos em CAD	iop31.1. Plano de comunicação externa (n)	e); f)	PGC - 5.1
OE5	Oop36. Promover a harmonização das Intervenções em CAD	iop36.1. Linhas de orientação técnicas e normativas produzidas e/ou implementadas (n)	f); m)	PGC - 5.1 PNS 2030 – 4.2
		iop36.4. Orientações de procedimento para a harmonização do funcionamento e atividades desenvolvidas nas diferentes áreas de intervenção (n)	f); m)	PGC - 5.1 PNS 2030 – 4.2
	Oop37. Reforçar a qualidade das respostas e intervenções	iop37.2. Iniciativas de aferição nacional do grau de satisfação global com o serviço (profissionais, parceiros, formandos, utentes e indiciados) (n)	f)	PGC - 5.1 PNS 2030 - 4.2
	Oop41. Implementar soluções que reforcem o ecossistema CAD	iop41.1. Soluções implementadas (n)	g)	PGC - 5.1
OE6	Oop47. Participação dos trabalhadores na elaboração dos instrumentos de gestão	iop47.1. Iniciativas de participação dos dirigentes e dos trabalhadores na elaboração dos instrumentos de gestão do serviço (n)	c)	PGC – 4.4; 5.1; 5.3
OE7	Oop49. Implementar medidas facilitadoras de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	iop49.2. Medidas relacionadas com o teletrabalho (n)	c)	PGC - 4.4; 5.1; 5.3

	Oop50. Assegurar a gestão dos recursos patrimoniais, promovendo uma política estruturada de ambiente, segurança e saúde no trabalho	**iop50.2.** Medidas de eficiência energética (n)	c)	PGC - 8.2
	Oop53. Assegurar a mitigação de riscos, fraudes e corrupção e definir um sistema ordenado de condutas	**iop53.1.** Documentos para a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (n)	c)	PGC - 6.1

Legenda: PGC - Programa XXIV Governo Constitucional; PNS 2030 - Plano Nacional de Saúde 2030: 5 grandes desígnios para Portugal.

5.6. Tabela de Objetivos e respetivos indicadores de desempenho – Harmonização dos instrumentos de planeamento dos serviços e organismos

Alínea	Temática	Objetivos	Indicadores	Fórmula
1. a)	Boa gestão dos trabalhadores - participação dos trabalhadores na gestão dos serviços	Oop47. Participação dos trabalhadores na elaboração dos instrumentos de gestão	iop47.1. Iniciativas de participação dos dirigentes e dos trabalhadores na elaboração dos instrumentos de gestão do serviço (n)	∑ de iniciativas
	Boa gestão dos trabalhadores - conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	Oop49. Implementar medidas facilitadoras de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	iop49.2. Medidas relacionadas com o teletrabalho (n)	∑ de medidas
1. b)	Avaliação pelos cidadãos - utilizadores ou clientes do serviço	Oop37. Reforçar a qualidade das respostas e intervenções	iop37.2. Iniciativas de aferição nacional do grau de satisfação global com o serviço (profissionais, parceiros, formandos, utentes e indiciados) (n)	Média das classificações atribuídas pelos SH
2. a)	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 3 e 8 – Canal de denúncia e reclamações	Oop. 53. Assegurar a mitigação de riscos, fraudes e corrupção e definir um sistema ordenado de condutas	iop53.1. Documentos para a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (n)	∑ de documentos
	Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública (ECO.AP) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 12 e 13	Oop50. Assegurar a gestão dos recursos patrimoniais, promovendo uma política estruturada de ambiente, segurança e saúde no trabalho	iop50.2. Medidas de eficiência energética (n)	∑ de medidas

SIGLAS E ABREVIATURAS

ACSS – Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
AP – Administração Pública
ARS – Administração Regional de Saúde, I.P.
BSC – *Balanced Scorecard*
CAD – Comportamentos Aditivos e Dependências
CCDR – Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I.P.
CDT – Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência
CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
CIM – Comunidades Intermunicipais
CIS – Centro Internet Segura
CND – Comissão de Estupefacientes das Nações Unidas
CNPDCJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens
COPOLAD – Programa de Cooperação entre América Latina, Caribe e UE em Política de Drogas
CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CPR – Centro Português para Refugiados
CRI – Centro de Resposta Integrada
CT – Comunidade Terapêutica
DAR – Departamento de Administração de Recursos
DE-SNS – Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde, I.P.
DGE – Direção-Geral da Educação
DGRSP – Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
DGS – Direção-Geral da Saúde
DII – Departamento de Intervenção Integrada
DIMC – Departamento de Investigação, Monitorização e Comunicação
DRPCD – Direção Regional de Prevenção e Combate às Dependências
DRUG-PREP - *Strengthening Preparedness of Drug Information Systems and Drug Policy Capacities to Respond to Emerging Drug Trends and Challenges*
ECATD-CAD – Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco, Drogas e outros Comportamentos Aditivos e Dependências
ERS – Entidade Reguladora da Saúde
ESG – *Environmental, Social and Corporate Governance*
ESPAD – *European School Survey Project on Alcohol and other Drugs*
ET – Equipa de Tratamento
EUDA – Agência da União Europeia sobre Drogas
EUPC – Curriculum Europeu da Prevenção
EWSD – *European Web survey on Drugs*
FNAS – Fórum Nacional Álcool e Saúde
GAPIQ – Gabinete de Apoio à Gestão, Planeamento, Inovação e Qualidade
GCID – Gabinete de Coordenação para a Intervenção em Dissuasão
GHD – Grupo Horizontal Drogas
GMET – Plataforma Gestão do Circuito de Cloridrato de Metadona
GRIC – Gabinete de Relações Internacionais e Cooperação
GTSI – Gabinete de Tecnologias e Sistemas de Informação
ICAD – Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P.
INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.
IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.
IPQ – Instituto Português da Qualidade, I.P.
IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social
ISS – Instituto de Segurança Social, I.P.
KPI – *Key Performance Indicator*
LOID – Linhas de Orientação para a Intervenção em Dissuasão
MDN – Ministério da Defesa Nacional
MEDSPAD – *Mediterranean School Survey Project on Alcohol and other Drugs in Schools*
MID – Modelo de Intervenção em Dissuasão
MNE – Ministério dos Negócios Estrangeiros
MP – Ministério Público
ODS – Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável
OE – Objetivo Estratégico

OEDT – Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência
OMS – Organização Mundial de Saúde
ONU – Organização das Nações Unidas
Oop – Objetivo Operacional
PA – Plano de Atividades
PAPVSS – Plano de Ação para a Prevenção da Violência no Setor da Saúde
PE – Plano Estratégico
PEACHD – *European Piloting European Action on Cancer Health Determinants*
PIRA – Potencial Indicador de Risco Acrescido
PNS 2030 – Plano Nacional de Saúde 2030
POCAD – Plataforma das Organizações Intervenientes em CAD
PORI – Plano Operacional de Respostas Integradas
PRI – Programa de Respostas Integradas
PRR – Plano de Recuperação e Resiliência
PSBLE – Programa de Substituição de Baixo Limiar de Exigência
QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização
REITOX – Rede Europeia de Informação sobre a Droga e a Toxicodependência
RH – Recursos Humanos
RRACAD – Rede de Referenciação/articulação em CAD
RRMD – Redução de Riscos e Minimização de Danos
SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade
SH – *Stakeholders*
SICAD – Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
SGIP - Sistema de Gestão e Informação Processual
SIM – Sistema de Informação Multidisciplinar
SIPAFS – Sistema Integrado de Programas de Apoio Financeiro em Saúde
SNISPACAD – Sistema Nacional de Informação
SNS – Serviço Nacional de Saúde
SPA – Substâncias psicoativas
SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.
SUCH – Serviço de Utilização Comum dos Hospitais
UA – Unidade de Alcoologia
UCAI – Unidade de Controlo e Auditoria Interna
UD – Unidade de Desabituação
UIL – Unidade de Intervenção Local
UIL – CAD – Unidade de Intervenção Local para os Comportamentos Aditivos e as Dependências
UNODC – *United Nations Office on Drugs and Crime*
UO – Unidade Orgânica
UOC – Unidade Orgânica Central
UPSS – Unidade de Prevenção e Promoção da Saúde
URCI – Unidade de Referência e Cuidados Integrados

BIBLIOGRAFIA

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária. (2020). Visão Zero 2030. https://visaozero2030.pt/

Direção-Geral da Saúde. Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil. https://www.dgs.pt/pns-e-programas/programas-de-saude/saude-infantil-e-juvenil.aspx

Direção-Geral da Saúde. (2013). Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos (PPCIRA). https://www.dgs.pt/programa-de-prevencao-e-controlo-de-infecoes-e-de-resistencia-aos-antimicrobianos/apresentacao.aspx

Direção-Geral da Saúde. (2019). Programa de Prevenção da Violência no Ciclo da Vida. https://www.dgs.pt/pns-e-programas/prevencao-da-violencia-no-ciclo-de-vida.aspx

Direção-Geral da Saúde. (2022). Plano de Ação para a Prevenção da Violência no Setor da Saúde (PAPVSS). https://www.dgs.pt/prevencao-da-violencia-no-setor-da-saude.aspx

Direção-Geral da Saúde. (2022). Plano Nacional de Saúde. https://pns.dgs.pt/

Direção-Geral da Saúde. (2022). Plano Nacional para a Segurança dos Doentes 2021-2026. https://www.dgs.pt/documentos-e-publicacoes/plano-nacional-para-a-seguranca-dos-doentes-2021-2026.aspx

European Monitoring Centre for Drugs and Drug Addiction. (s.d.). Reitox network of national focal points. https://www.emcdda.europa.eu/about/partners/reitox_en

Global Reporting Initiative. (sem data). The global leader for impact reporting. https://www.globalreporting.org/

Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, IP. (2023). Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2021-2030. https://www.icad.pt/Accordion/Index/81?languageId=0

Instituto Português do Desporto e Juventude, IP. (2022). II Plano Nacional para a Juventude. https://files.diariodarepublica.pt/1s/2022/09/17700/00010000102.pdf

Lavado, E. & Calado, V. (2020). ECATD-CAD 2019. Estudo sobre os comportamentos de consumo de álcool, tabaco, drogas e outros comportamentos aditivos e dependências: Portugal 2019. Relatório nacional. Lisboa: SICAD. https://www.sicad.pt/BK/EstatisticaInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/221/ECATD19_nacional.pdf

Ministério da Administração Interna. (2024). Comissão de Análise Integrada da Delinquência Juvenil e Criminalidade Violenta. https://www.sg.mai.gov.pt/Documents/CAIDJCV-%20Relat%C3%B3rio%20Final_.pdf

Ministério da Educação, Direção-Geral da Saúde & Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências. (2017). Referencial de Educação para a Saúde. https://www.sns.gov.pt/wp-content/uploads/2017/09/referencial_educacao_saude_novo.pdf

Ministério da Saúde. (2018). Programas de Saúde Prioritários. https://www.sns.gov.pt/institucional/programas-de-saude-prioritarios/

Ministério da Saúde, Justiça, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. (2024). Plano para a Saúde em Contexto de Privação da Liberdade. https://www.sns.gov.pt/wp-content/uploads/2024/04/Proposta-de-Plano-Saude-Contexto-Privacao-da-Liberdade_020424.pdf

Ministério do Ambiente e Energia. (2020). Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública. https://www.ecoap.pt/ecoap/programa-eco-ap/

Nações Unidas - ONU Portugal. (2015). Agenda 2030. 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/

Parlamento Europeu. (2023). Regulamento (UE) 2023/1322 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de junho de 2023 relativo à Agência da União Europeia sobre Drogas (EUDA) e que revoga o Regulamento (CE) no 1920/2006. https://op.europa.eu/pt/publication-detail/-/publication/e0df0cc0-16e5-11ee-806b-01aa75ed71a1/language-pt

Plano de Recuperação e Resiliência Português. https://recuperarportugal.gov.pt/wp-content/uploads/2021/10/PRR.pdf

Programa do XXIV Governo Constitucional da República Portuguesa. https://www.portugal.gov.pt/gc24/programa-do-xxiv-governo-pdf.aspx

União Europeia. (2006). Estratégia da União Europeia para apoiar os Estados-Membros na minimização dos efeitos nocivos do álcool. https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52006DC0625

União Europeia. (2021). Estratégia da União Europeia em matéria de Drogas (2021-2025). Serviço das Publicações da União Europeia. https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52021XG0324(01)&from=EN

União Europeia. (2021). Plano de ação da UE em matéria de drogas (2021-2025). Serviço das Publicações da União Europeia. https://data.europa.eu/doi/10.2860/641156

United Nations. (sem data). Pacto Global das Nações Unidas. https://unglobalcompact.org/what-is-gc/our-work/

United Nations. (2019). Princípios para o Investimento Responsável. https://www.unpri.org/download?ac=10969

United Nations Development Programme. (2019). Diretrizes Internacionais sobre Direitos Humanos e Política de Drogas. https://humanrights-drugpolicy.org/site/assets/files/1672/hrdp_guidelines_portugese_2020.pdf

United Nations Office on Drugs and Crime. (2016). Our joint commitment to effectively addressing and countering the world drug problem. Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre Drogas. Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre Drogas. https://www.unodc.org/documents/postungass2016/outcome/V1603301-E.pdf

United Nations Office on Drugs and Crime. (2019). Ministerial Declaration on strengthening our action at the national, regional and international level to accelarate the implementation of our joint commitments to address and counter the world drug problem. https://www.unodc.org/documents/commissions/CND/2019/Ministerial_Declaration.pdf

LEGISLAÇÃO PORTUGUESA CONSULTADA

Decreto n.º 10/1979 de 30 de janeiro. Diário da República, 123. [Adesão à Convenção de 1971 sobre as substâncias psicotrópicas]. Lisboa. 2024: https://files.diariodarepublica.pt/1s/1979/01/02500/01230146.pdf

Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro. [Revê a legislação de combate à droga]. https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=181&tabela=leis

Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 09 de dezembro. Diário da República, 237. [Cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção]. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros. https://files.dre.pt/1s/2021/12/23701/0001900042.pdf

Decreto-Lei n.º 183/2001, de 21 de junho. (2001). Diário da República, 142. [Cria programas e de estruturas sóciossanitárias RRMD]. https://files.diariodarepublica.pt/1s/2001/06/142a00/35943601.pdf

Decreto-Lei n.º 56, de 15 de março. (2006). Diário da República, 53. [Altera a forma de distribuição dos resultados líquidos dos jogos sociais explorados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa]. https://files.diariodarepublica.pt/1s/2006/03/053a00/19131915.pdf

Decreto-Lei n.º 72/99, de 15 de março. Diário da República, 62. [Revê o quadro jurídico de apoio às instituições privadas, na área do tratamento e da reinserção social de toxicodependentes]. https://files.diariodarepublica.pt/1s/1999/03/062a00/14181423.pdf

Decreto-Lei n.º 80/2008, de 15 de outubro. Diário da República, 198. [Estabelece os princípios e regras aplicáveis às comissões de ética que funcionam nas instituições de saúde, nas instituições de ensino superior e em centros de investigação biomédica que desenvolvam investigação clínica]. Lisboa: Conselho de Ministros. https://files.diariodarepublica.pt/1s/2018/10/19800/04966504970.pdf

Decreto-Lei n.º 89/2023, de 11 de outubro. Diário da República, 197. [Cria o Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I. P]. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros. https://files.diariodarepublica.pt/1s/2023/10/19700/0000300030.pdf

Decreto-Lei n.º 435/1970, de 12 de setembro. Diário da República n.º 212. [Convenção Única sobre Estupefacientes de 1961]. Lisboa. https://files.diariodarepublica.pt/1s/1970/09/21200/12891316.pdf

Despacho n.º 5517/2023, de 12 de maio. Diário da República n.º 92. [Fixa os procedimentos e requisitos a observar no estabelecimento das convenções entre o Estado, através do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), e as unidades privadas de saúde]. Lisboa. https://files.diariodarepublica.pt/2s/2023/05/092000000/0006800071.pdf

Lei 30/2000, de 29 de novembro. Diário da República, 276. [Regime jurídico aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, bem como a proteção sanitária e social das pessoas que consomem tais substâncias sem prescrição médica]. https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/2000-34545875

Lei n.º 108/2019, de 09 de setembro. Diário da República, 172. [Carta para a Participação Pública em Saúde]. Assembleia da República.https://files.diariodarepublica.pt/1s/2019/09/17200/0008600091.pdf

Portaria n.º 120/2024/1, de 27 de março. Diário da República, 62. [Procede à fixação das normas regulamentares enquadradoras da repartição dos resultados líquidos de exploração dos jogos sociais atribuídos ao Ministério da Saúde no ano de 2024]. https://files.diariodarepublica.pt/1s/2024/03/06200/0005300054.pdf

Portaria n.º 604/2001, de 12 de junho. Diário da República, 136. [Procede à regulamentação do registo central dos processos de contraordenação previstos na Lei nº 30/2000]. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Justiça. https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/604-2001-364946

Portaria n.º 6-A, de 04 de janeiro. Diário da República, 3. [Aprova os Estatutos do Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I. P]. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros, Finanças e Saúde. Lisboa. https://files.diariodarepublica.pt/1s/2024/01/00301/0000200011.pdf

Regulamento n.º 752/2024, de 16 de julho. Diário da República, 136. [Aprova o Regulamento Interno do Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I. P]. https://files.diariodarepublica.pt/2s/2024/07/136000000/0010700121.pdf

Resolução da Assembleia da República n.º 29/1991, de 6 de setembro. Diário da República, 205. [Convenção contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas de 1988]. https://files.diariodarepublica.pt/1s/1991/09/205a00/47104740.pdf

Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio. Diário da República (2018). [Aprova a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030]. https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-conselho-ministros/61-2018-115360036

Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2020, de 21 de janeiro. Diário da República, 14. [Altera a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023]. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros. https://files.diariodarepublica.pt/1s/2020/01/01400/0000300013.pdf

Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro. Diário da República, 251. [Aprova a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030]. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros. https://files.diariodarepublica.pt/1s/2021/12/25100/0001900030.pdf

Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/2023, de 26 de setembro. Diário da República. Aprova o Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2030 e o Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências - Horizonte 2024 https://diariodarepublica.pt/dr/analise-juridica/resolucao-conselho-ministros/115-2023-222046014

ICAD

Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P.

REPÚBLICA PORTUGUESA
SAÚDE

SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

ICAD
Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P.

Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P.
Institute on Addictive Behaviours and Dependencies, P.I.
Tel: +351 211 119 000 | E-mail: icad@icad.min-saude.pt | www.icad.pt